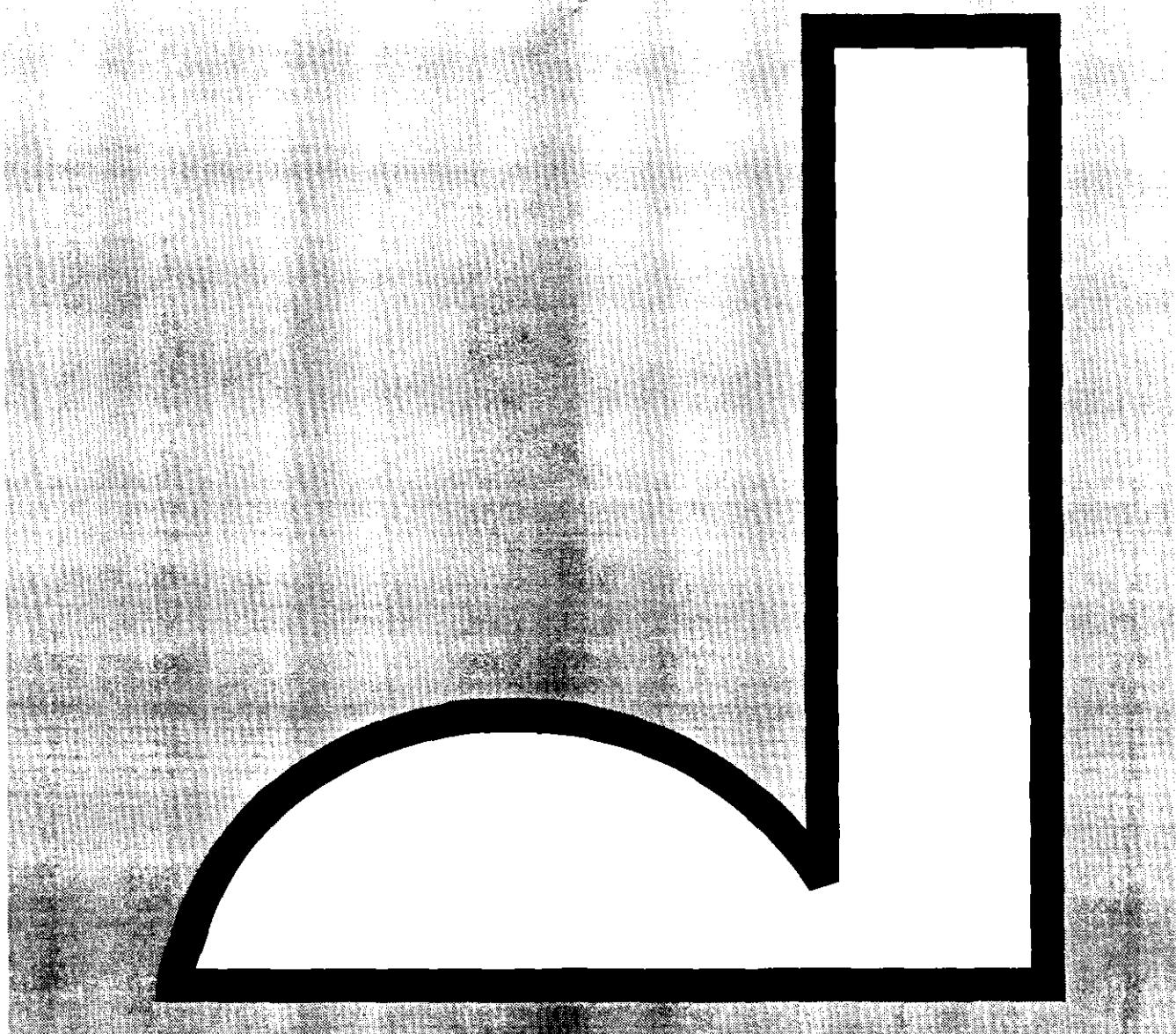




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - PSB - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> 4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor ⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos ⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> (1) Reeleitos em 2-4-97	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores ⁽²⁾ <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> (2) Designação: 30-6-99	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnelo Alves</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 14 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB - 2 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos (3)</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> (3) Afastado em 30-3-2000, para exercer o cargo de Secretário de Estado do Governo de Tocantins	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT) - 10 Líder <i>Heloísa Helena</i> Vice-Líderes <i>Eduardo Suplicy</i> <i>Sebastião Rocha</i> <i>Jefferson Péres</i>	LIDERANÇA DO PPS - 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PSB - 3 Líder <i>Roberto Saturnino</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 116ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 792, de 2000-CN (nº 1.237/2000, na origem), de 8 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 18, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$1.889.768.471,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

Nº 793, de 2000-CN (nº 1.238/2000, na origem), de 8 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 19, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$1.232.728.000,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil reais), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

Nº 794, de 2000-CN (nº 1.239/2000, na origem), de 8 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 20, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

Nº 795, de 2000-CN (nº 1.240/2000, na origem), de 8 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 21, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da

República e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de R\$40.544.936,00 (quarenta milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

18312

Nº 796, de 2000-CN (nº 1.241/2000, na origem), de 8 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 22, de 2000-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$30.051.411,00 (trinta milhões, cinqüenta e um mil, quatrocentos e onze reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

18320

Nº 797, de 2000-CN (nº 1.242/2000, na origem), de 8 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 23, de 2000-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$3.560.797,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ..

18322

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 18 a 23, de 2000-CN, constantes de mensagens presidenciais lidas anteriormente.....

18324

1.2.3 – Leitura de requerimento

Nº 464, de 2000, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 488, de 1999, e do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, por versarem sobre matéria correlata. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

18324

1.2.4 – Discursos do Expediente

SENADOR PEDRO SIMON – Preocupação com o crescimento da violência no Brasil. Neces-

sidade de formulação de políticas públicas que estimulem a participação da sociedade na solução dos problemas nacionais.

SENADOR FREITAS NETO – Indignação com a ausência de previsão orçamentária para concessão de reajuste salarial aos servidores públicos.

SENADOR LAURO CAMPOS – Críticas à política econômica neoliberal adotada pelo Governo Federal.

1.2.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PEDRO SIMON – Transcrição de artigo de autoria do ex-Senador Josaphat Marinho, publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 2 de setembro do corrente, intitulado “Crise de Ética”.

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Considerações sobre a falta de provisão, no Orçamento da União para 2001, de recursos para incrementar os gastos com programas sociais.

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear a memória da ex-Deputada Federal e ex-Vice-Governadora do Distrito Federal, Márcia Kubitschek, de acordo com o Requerimento nº 441, de 2000, do Senador Maguito Vilela e outros Senadores, continuando abertas as inscrições para a referida homenagem.

18325	Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	18339
	1.3 – ENCERRAMENTO	
18330	2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
	Nº 916, de 2000, referente à servidora Gleyde Vuolo.	18342
18332	Nº 917, de 2000, referente ao servidor Leonardo Joffily.	18343
	Nº 918, de 2000, referente ao servidor Nascimento Ferreira Gomes.	18344
18337	Nº 919, de 2000, referente ao servidor Laurindo Teixeira Costa.	18345
	Nº 920, de 2000, referente ao servidor Antonio Soares de Pádua.	18346
	Nº 921, de 2000, referente ao servidor Frederico Augusto Rondon Neto.	18347
18338	Nº 922, de 2000, referente à servidora Sandra da Silva Rodrigues.	18348
	Nº 923, de 2000, referente à servidora Dionne Maria Siqueira dos Santos.	18349
	Nºs 924 e 925, de 2000.	18350
18339	3 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
	4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
	5 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA	
	6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 116^a Sessão Não Deliberativa em 11 de setembro de 2000

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Freitas Neto

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EM nº 208 MP

Brasília, 01 de setembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

EXPEDIENTE MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM N° 792 DE 2000 – CN (Nº 1.237/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.889.768.471,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes".

Brasília, 8 de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar no valor global de R\$ 1.889.768.471,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais), em favor de diversos órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, conforme a seguir relacionados:

	R\$ 1,00
Justiça Federal	1.670.853
Justiça Militar	15.804.951
Justiça do Trabalho	438.678.236
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	29.877.289
Presidência da República	10.776.384
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	33.958.254
Ministério da Ciência e Tecnologia	640.579
Ministério da Fazenda	341.120.543
Ministério da Educação	124.920.001
Ministério da Justiça	189.073.655
Ministério de Minas e Energia	2.000.000
Ministério da Previdência e Assistência Social	59.974.131
Ministério da Saúde	55.109.883
Ministério do Trabalho e Emprego	168.384.397
Ministério das Comunicações	33.500.000
Ministério da Cultura	236.272
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1.157.170
Ministério da Defesa	171.227.211
Ministério da Integração Nacional	1.991.215
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	203.667.447
TOTAL	1.889.768.471

2. O crédito em questão tem por objetivo complementar a dotação de pessoal e encargos sociais, que se encontra insuficiente, de modo a cobrir tais despesas até o mês de novembro próximo.

3. Os recursos necessários ao atendimento das proposições dos órgãos são oriundos do remanejamento de dotações orçamentárias, não acarretando prejuízo à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial da União de 1999, conforme apresentado abaixo:

	<u>RS 1,00</u>
Cancelamento Parcial de Dotações	
Presidência da República	47.136.459
Ministério da Agricultura e do Abastecimento	10.000
Ministério da Fazenda	1.000.000
Ministério da Educação	2.320.000
Ministério de Minas e Energia	4.749.289
Ministério da Previdência e Assistência Social	2.000.000
Ministério das Comunicações	2.400.000
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	33.500.000
	1.157.170
Excesso de Arrecadação	8.900.000
Fonte 280 – Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	8.900.000
Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial da União de 1999	1.833.732.012
TOTAL	1.889.768.471

4. Vale salientar que, do total do cancelamento, parte refere-se ao remanejamento de dotações de precatórios, classificados indevidamente no grupo de despesas Outras Despesas Correntes, quando o correto seria o seu enquadramento no grupo Pessoal e Encargos Sociais.

5. O excesso de arrecadação acima referido provém de receitas diretamente arrecadadas do Banco Central do Brasil – BACEN. A atualização da estimativa de receita, em atendimento ao disposto no art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999 (LDO-2000), é demonstrada no quadro abaixo:

Fonte	Natureza da Receita	Valor da LOA/2000	Reestimativa	Excesso
250	19220300 – Restituição de Contrib. Previdenciária Complementar	1.495.500.000	1.741.200.000	245.700.000
	TOTAL	1.495.500.000	1.741.200.000	245.700.000

6. Embora o excesso tenha se verificado na fonte 250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados, decorrente da restituição de contribuições feitas anteriormente à Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, a disponibilidade de recursos da fonte 280 – Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados, que ora se propõe utilizar parcialmente para custear o presente crédito, resulta da modificação de fonte de recursos efetuada com o objetivo de alocar o referido excesso de arrecadação para o pagamento de aposentadorias e pensões de servidores do BACEN, em obediência ao disposto no art. 14, § 3º, inciso III, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, e no Decreto nº 2.842, de 13 de novembro de 1998.

7. Esclareço, por oportuno, que a solicitação de crédito em referência será viabilizada mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, e está amparada nas disposições contidas no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

8. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento dos pleitos, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro
de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 2000-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$1.889.768.471,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor da Justiça Federal, da Justiça Militar, da Justiça do Trabalho, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, do Ministério da Ciência e Tecnologia, do Ministério da Fazenda, do Ministério da Educação, do Ministério da Justiça, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério da Previdência e Assistência Social, do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério das Comunicações, do Ministério da Cultura, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração Nacional e das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.889.768.471,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – cancelamento de dotações orçamentárias constantes do Anexo II desta lei, no valor de R\$47.136.459,00 (quarenta e sete milhões,

cento e trinta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais); e

III – superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial da União de 1999, no valor de R\$1.833.732.012,00 (um bilhão, oitocentos e trinta e três milhões, setecentos e trinta e dois mil e doze reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de 2000

ÓRGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

MÉDIO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUN.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO		E	S	G	N	M	I	F	VALOR
0000 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO											
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
00 272	0000 0006	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES									1.003,48
00 272	0200 0006 0005	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1-PES	00	0	002				1.003,48
0071 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA											
		ATIVIDADES									
02 001	0071 4254	APRECIAÇÃO DE CASOS TRABALHISTAS									21.251,202
02 001	0071 4254 0003	APRECIAÇÃO DE CASOS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	00	0	002				21.251,202
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SERVIÇO											
TOTAL - GERAL											
ÓRGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO											
UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO											
MÉDIO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUN.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO		E	S	G	N	M	I	F	VALOR
0000 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO											
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
00 272	0000 0006	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES									1.003,134
00 272	0200 0006 0003	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1-PES	00	0	002				1.003,134
0071 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA											
		ATIVIDADES									
02 001	0071 4254	APRECIAÇÃO DE CASOS TRABALHISTAS									26.979,712
02 001	0071 4254 0003	APRECIAÇÃO DE CASOS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	00	0	002				26.979,712
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SERVIÇO											
TOTAL - GERAL											
ÓRGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO											
UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO											
MÉDIO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUN.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO		E	S	G	N	M	I	F	VALOR
0000 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO											
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
00 272	0000 0006	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES									12.946,779
00 272	0200 0006 0003	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1-PES	00	0	002				12.946,779
0071 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA											
		ATIVIDADES									
02 001	0071 4254	APRECIAÇÃO DE CASOS TRABALHISTAS									23.930,066
02 001	0071 4254 0003	APRECIAÇÃO DE CASOS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	00	0	002				23.930,066
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SERVIÇO											
TOTAL - GERAL											
ÓRGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO											
UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO											
MÉDIO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUN.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO		E	S	G	N	M	I	F	VALOR
0000 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO											
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
00 272	0000 0006	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES									26.979,712
00 272	0200 0006 0003	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1-PES	00	0	002				26.979,712
0071 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA											
		ATIVIDADES									
02 001	0071 4254	APRECIAÇÃO DE CASOS TRABALHISTAS									47.955,194
02 001	0071 4254 0003	APRECIAÇÃO DE CASOS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	00	0	002				47.955,194
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SERVIÇO											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
UNIDADE : 15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

MÉDIO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUN.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO		E	S	G	N	M	I	F	VALOR
0000 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO											
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
00 272	0000 0006	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES									12.946,779
00 272	0200 0006 0003	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - NACIONAL	S	1-PES	00	0	002				12.946,779
0071 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA											
		ATIVIDADES									
02 001	0071 4254	APRECIAÇÃO DE CASOS TRABALHISTAS									23.930,066
02 001	0071 4254 0003	APRECIAÇÃO DE CASOS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	00	0	002				23.930,066
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SERVIÇO											
TOTAL - GERAL											
ÓRGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO											
UNIDADE : 15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO											
MÉDIO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES -									

ÓRGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO

NºC 1			DEBITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FNC.	PESONISTICO	PESON/ACO/OUTR/AL/PROD	VALOR							
			E	S	N	I	F			
0009 PREVIDENCIA DE TRABALHISTAS E PESONISTAS DA UNIÃO			4.005,000							
00 272	000 000 0005	0000000005	0							
			4.005,000							
00 272	000 0006 0070	00000060070	4.005,000							
			4.005,000							
TOTAL - FISCAL			0							
TOTAL - SEGUINCE			4.005,000							
TOTAL - GENL			4.005,000							

ÓRGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

NºC 1			DEBITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FNC.	PESONISTICO	PESON/ACO/OUTR/AL/PROD	VALOR							
			E	S	N	I	F			
0009 PREVIDENCIA DE TRABALHISTAS E PESONISTAS DA UNIÃO			2.000,000							
00 272	000 0005	00000005	0							
			2.000,000							
00 272	000 0006 0055	00000060055	2.000,000							
			2.000,000							
TOTAL - FISCAL			0							
TOTAL - SEGUINCE			2.000,000							
TOTAL - GENL			2.000,000							

ÓRGÃO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

NºC 1			DEBITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FNC.	PESONISTICO	PESON/ACO/OUTR/AL/PROD	VALOR							
			E	S	N	I	F			
0009 PREVIDENCIA DE TRABALHISTAS E PESONISTAS DA UNIÃO			4.147,003							
00 272	000 0006	00000006	0							
			4.147,003							
00 272	000 0006 0070	00000060070	4.147,003							
			4.147,003							
0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA			11.495,467							
02 061	000 0006	00000006	0							
			11.495,467							
02 061	000 0006 0047	00000060047	11.495,467							
			11.495,467							
TOTAL - FISCAL			11.495,467							
TOTAL - SEGUINCE			4.147,003							
TOTAL - GENL			11.495,467							
0009 PREVIDENCIA DE TRABALHISTAS E PESONISTAS DA UNIÃO			17.571,570							
00 272	000 0005	00000005	0							
			17.571,570							
00 272	000 0006 0055	00000060055	0							
			17.571,570							
0571 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA			17.571,570							
02 061	000 0006	00000006	0							
			17.571,570							
02 061	000 0006 0047	00000060047	0							
			17.571,570							
TOTAL - FISCAL			17.571,570							
TOTAL - SEGUINCE			0							
TOTAL - GENL			17.571,570							

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
UNIDADE : 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
UNIDADE : 15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO

NEQ 1	CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECAPS DE TODAS AS FONTES - AS LO

PNC	PROGRAMA/CÓD.	PROGRAMA/DESCRIÇÃO	PERÍODO					VALOR
			E S F	G R D	M O D	M I U	F I T E	
0000 PREVIDÊNCIA DE INÍTIAVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO								
		SPENDES ESPECIAIS						
00 221	0000 0000	PAGAMENTO DE AVISOS/DEBILHOS E PERDES						55.07
00 222	0000 0000 000	PAGAMENTO DE AVISOS/DEBILHOS E PERDES - NACIONAL	5	1703	30	0	32	55.07
0071 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA								
		ATIVIDADES						

ORGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
UNIDADE : 15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO

MEIO 1	CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TERRAS AS PONTES - R\$ 1,00

FNC	PROG/NATICA	PROG/NAT/ACO/SUBSTIT/PRODUTO	VALOR					
			E	G	N	I	F	
			S	S	O	U	T	E
		0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA						2.404.486
		ATIVIDADES						
02 001	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS						2.404.486
02 001	0571 4256 000	APRESTACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL						2.404.486
			F	HRES	10	0	132	2.404.486
		TOTAL - FISCAL						2.404.486
		TOTAL - DESPESAS						0
		TOTAL - GERAL						2.404.486

ÓRGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
UNIDADE : 15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO

MED 1	DIREITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ÓRGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO

MESMO :
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

RNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ICO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR							
			E	S	G	M	I	F	VALOR	
			S	E	H	D	U	T	E	

0003 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO 23.926

		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
00 272	0000 0006	PAGAMENTO DE AVANTAGENS E PERDES								23.926
00 272	0000 0006 0003	PAGAMENTO DE AVANTAGENS E PERDES - NACIONAL	S	1-PES	00	0	102			23.926

0071 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA 241.222

		ATIVIDADES								
02 001	0511 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS								241.222
02 001	0511 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	00	0	102			241.222

TOTAL - FISCAL 241.222

TOTAL - SEGUINDE 23.926

TOTAL - GERAL 265.148

ÓRGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO

MESMO :
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

RNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ICO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR							
			E	S	G	M	I	F	VALOR	
			S	E	H	D	U	T	E	

0071 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA 13.051.470

		ATIVIDADES								
02 001	0511 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS								13.051.470
02 001	0511 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	00	0	102			13.051.470

TOTAL - FISCAL 13.051.470

TOTAL - SEGUINDE 0

TOTAL - GERAL 13.051.470

ÓRGÃO : 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
 UNIDADE : 15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO

MESMO :
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

RNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ICO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR							
			E	S	G	M	I	F	VALOR	
			S	E	H	D	U	T	E	

0003 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO 1.750

		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
00 272	0000 0006	PAGAMENTO DE AVANTAGENS E PERDES								1.750
00 272	0000 0006 0003	PAGAMENTO DE AVANTAGENS E PERDES - NACIONAL	S	1-PES	00	0	102			1.750

0071 PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA 48.470

		ATIVIDADES								
02 001	0511 4256	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS								48.470
02 001	0511 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS TRABALHISTAS - NACIONAL	F	1-PES	00	0	102			48.470

TOTAL - FISCAL 48.470

TOTAL - SEGUINDE 1.750

TOTAL - GERAL 48.470

ÓRGÃO : 16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
 UNIDADE : 16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

MESMO :
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

RNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ICO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR							
			E	S	G	M	I	F	VALOR	
			S	E	H	D	U	T	E	

0071 PRESTACAO JURISDICIONAL NO DISTRITO FEDERAL 29.077.250

		ATIVIDADES								
02 001	0511 4256	APRECIACAO E AVALIACAO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL								29.077.250
02 001	0511 4256 0001	APRECIACAO E AVALIACAO DE CAUSAS NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL	F	1-PES	00	0	102			29.077.250

TOTAL - FISCAL 29.077.250

TOTAL - SEGUINDE 0

TOTAL - GERAL 29.077.250

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20114 - ADVOGACIA-GERAL DA UNICA

		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
		0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNICA						10.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
00 272	0000 0102	PAGAMENTO DE PESOS - SERVICOS CIVIS						10.000
00 272	0000 0102 0016	PAGAMENTO DE PESOS - SERVICOS CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	10.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SERVICO						10.000
		TOTAL - GERAL						10.000
		0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNICA						1.727.300
		OPERACOES ESPECIAIS						
00 272	0000 0101	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS A SERVICOS CIVIS						1.200.000
00 272	0000 0101 0022	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS A SERVICOS CIVIS - NACIONAL						1.200.000
00 272	0000 0102	PAGAMENTO DE PESOS - SERVICOS CIVIS						40.000
00 272	0000 0102 0022	PAGAMENTO DE PESOS - SERVICOS CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	90	0	100	40.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SERVICO						1.200.000
		TOTAL - GERAL						1.200.000

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20401 - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICACAO S/A

		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
		0001 OPERACOES ESPECIAIS: COMPROMISSO DE SENTENCIAS JUDICIAIS						300.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
20 040	0001 0022	COMPROMISSO DE SENTENCIAS JUDICIAIS TRANSITORIA EM JULGOS DEFIDA POR EMPRESAS PUBLICAS E INSTITUICOES DE ECONOMIA NESTA						300.000
20 040	0001 0022 0023	COMPROMISSO DE SENTENCIAS JUDICIAIS TRANSITORIA EM JULGOS DEFIDA POR EMPRESAS PUBLICAS E INSTITUICOES DE ECONOMIA NESTA - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	300.000
		TOTAL - FISCAL						300.000
		TOTAL - SERVICO						0
		TOTAL - GERAL						300.000
		0000 APOIO ADMINISTRATIVO						17.003.010
		ATIVIDADES						
04 122	0700 0003	REINTEGRACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNICA E BONOS SOCIAIS						0.722.510
04 122	0700 0005 0022	REINTEGRACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNICA E BONOS SOCIAIS - NACIONAL						0.722.510
04 122	0700 0005 0022 0011	REINTEGRACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNICA E BONOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	0.722.510
		TOTAL - FISCAL						0.722.510
		TOTAL - SERVICO						0.722.510
		TOTAL - GERAL						0.722.510
		0700 APOIO ADMINISTRATIVO						17.003.010
		ATIVIDADES						
20 122	0700 0003	REINTEGRACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNICA E BONOS SOCIAIS						11.003.010
20 122	0700 0005 0011	REINTEGRACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNICA E BONOS SOCIAIS - NACIONAL						12.003.010
20 122	0700 0005 0011 0011	REINTEGRACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNICA E BONOS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	90	0	100	11.003.010
		TOTAL - FISCAL						11.003.010
		TOTAL - SERVICO						0
		TOTAL - GERAL						11.003.010

ORGAO : 22000 - MINISTERO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22211 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

ANEXO I DÉBITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ACAO/SETOR/PRODUTO	E S F G N M I F					VALOR
			S	E	N	M	I	
0700	0700 0000	APORIO ADMINISTRATIVO						15.875,238
		ATIVIDADES						
20 22	0700 0025	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNICO E BEMEROS SOCIAIS						15.875,238
20 22	0700 0025 0111	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNICO E BEMEROS SOCIAIS - NACIONAL	F	1-PES	0	0	182	15.875,238
		OPERAÇOES ESPECIAIS						
20 22	0700 0110	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PIVINA						1.000,000
20 22	0700 0110 0027	CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA PIVINA - NACIONAL	F	1-PES	0	0	250	1.000,000
		TOTAL - FISCAL						15.875,238
		TOTAL - SERVIDORE						0
		TOTAL - GERAL						15.875,238

ORGAO : 24000 - MINISTERO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24101 - MINISTERO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I DÉBITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ACAO/SETOR/PRODUTO	E S F G N M I F					VALOR
			S	E	N	M	I	
00 000	0000 0000	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						452,875
		OPERAÇOES ESPECIAIS						
00 22	0000 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						452,875
00 22	0000 0001 0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	0	0	182	452,875
00 22	0000 0002	PAGAMENTO DE PENSOS - SERVIDORES CIVIS						452,875
00 22	0000 0002 0000	PAGAMENTO DE PENSOS - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	0	0	182	452,875
		TOTAL - FISCAL						452,875
		TOTAL - SERVIDORE						452,875
		TOTAL - GERAL						452,875

ORGAO : 24000 - MINISTERO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
UNIDADE : 24103 - PRIMACAO CENTRO TECNOLOGICO PARA INFORMATICA

ANEXO I DÉBITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ACAO/SETOR/PRODUTO	E S F G N M I F					VALOR
			S	E	N	M	I	
00 000	0000 0000	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						177,704
		OPERAÇOES ESPECIAIS						
00 22	0000 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						177,704
00 22	0000 0001 0007	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	0	0	182	177,704
00 22	0000 0002	PAGAMENTO DE PENSOS - SERVIDORES CIVIS						177,704
00 22	0000 0002 0007	PAGAMENTO DE PENSOS - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	S	1-PES	0	0	182	177,704
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SERVIDORE						177,704
		TOTAL - GERAL						177,704

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 26201 - BANCO CENTRAL DO BRASIL

MEIO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
CREDITO SUPLEMENTAR

FNC.	PROGRAMA/ACAO/SETOR/PRODUTO	E S F	G E N D R	M O D O	I M P R U T E	F U T U R E	VALOR	
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
	OTR0 APOIO ADMINISTRATIVO						0.000.000	

FNC.	PROGRAMA/ACAO/SETOR/PRODUTO	E S F	G E N D R	M O D O	I M P R U T E	F U T U R E	VALOR	
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
04 122	0700 250							
	ATIVIDADES							
04 122	0700 250 0147							
	REINTEGRACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNICO E BONOS SOCIAIS						0.000.000	
	REINTEGRACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNICO E BONOS SOCIAIS - NACIONAL						0.000.000	
		F	I-PES	0	0	000	0.000.000	
	0001 OPERACOES ESPECIAIS: COMPROMISSO DE SERVICOS JUDICIAIS						0.000.000	

FNC.	PROGRAMA/ACAO/SETOR/PRODUTO	E S F	G E N D R	M O D O	I M P R U T E	F U T U R E	VALOR	
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
26 040	0801 0006							
	COMPROMISSO DE SENTENCA JUDICIAL (MANTIDA EM JULGADO (PREDICATÓRIO) DEVIDA PELA UNICO, ATIVIDADES E PROCESOS PÚBLICOS)						0.000.000	
26 040	0801 0006 0001						0.000.000	
	COMPROMISSO DE SENTENCA JUDICIAL (MANTIDA EM JULGADO (PREDICATÓRIO) DEVIDA PELA UNICO, ATIVIDADES E PROCESOS PÚBLICOS - NACIONAL)						0.000.000	
		F	I-PES	0	0	000	0.000.000	
	TOTAL - FISCAL						0.000.000	
	TOTAL - SERVIDOR						0	
	TOTAL - GERAL						0.000.000	

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 26207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

MEIO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
CREDITO SUPLEMENTAR

FNC.	PROGRAMA/ACAO/SETOR/PRODUTO	E S F	G E N D R	M O D O	I M P R U T E	F U T U R E	VALOR	
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
	0700 APOIO ADMINISTRATIVO						10.001.463	
	ATIVIDADES							
04 122	0700 250						10.001.463	
04 122	0700 250 0147						10.001.463	
	REINTEGRACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNICO E BONOS SOCIAIS						10.001.463	
	REINTEGRACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNICO E BONOS SOCIAIS - NACIONAL						10.001.463	
		F	I-PES	0	0	102	10.001.463	
	TOTAL - FISCAL						10.001.463	
	TOTAL - SERVIDOR						0	
	TOTAL - GERAL						10.001.463	

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26101 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MEIO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
CREDITO SUPLEMENTAR

FNC.	PROGRAMA/ACAO/SETOR/PRODUTO	E S F	G E N D R	M O D O	I M P R U T E	F U T U R E	VALOR	
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	

0000 PREVIDENCIA DE TRABALHOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 10.000.547

FNC.	PROGRAMA/ACAO/SETOR/PRODUTO	E S F	G E N D R	M O D O	I M P R U T E	F U T U R E	VALOR	
							RECURSOS ESPECIAIS	
00 271	0000 0102							
	OPERACOES ESPECIAIS							
00 271	0000 0102 0001							
	PAGAMENTO DE PENSOS - SERVICOS CIVIS						10.000.547	
00 271	0000 0102 0002							
	PAGAMENTO DE PENSOS - SERVICOS CIVIS - NACIONAL						10.000.547	
		F	I-PES	0	0	102	10.000.547	

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SERVIDOR 10.000.547

TOTAL - GERAL 10.000.547

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26104 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SABEDORIA

MEIO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
CREDITO SUPLEMENTAR

FNC.	PROGRAMA/ACAO/SETOR/PRODUTO	E S F	G E N D R	M O D O	I M P R U T E	F U T U R E	VALOR	
							RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	

0000 PREVIDENCIA DE TRABALHOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 10.711

FNC.	PROGRAMA/ACAO/SETOR/PRODUTO	E S F	G E N D R	M O D O	I M P R U T E	F U T U R E	VALOR	
							OPERACOES ESPECIAIS	
00 271	0000 0102							
	PAGAMENTO DE PENSOS - SERVICOS CIVIS							10.711
00 271	0000 0102 0001							
	PAGAMENTO DE PENSOS - SERVICOS CIVIS - NO ESTADO DE RIO DE JANEIRO						10.711	
		F	I-PES	0	0	102	10.711	

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SERVIDOR 10.711

TOTAL - GERAL 10.711

ÓRGÃO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 20201 - COLEGIOS PEDRO II

NEO I	PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	CRÉDITO SUPLEMENTAR
		RESERVA DE RENDAS AS FONTE - R\$ 1,00
RUC	PROGRAMA/ATIV	E S F G M D V U O I F T E
	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PRODUTO	VALOR

PROJETO : 20008 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO : 20203 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS

1001 OPERAÇÕES ESPECIAIS: COMPORTAMENTO DE SISTEMAS JUDICIAIS 100 42

		OPERAÇÕES ESPECIAIS				
25.040	0001.0005	COMPROMISSO DE SERVIÇO JUDICIAL TRANSITÓRIO EM ALGUNS (PREDATÓRIOS) DEVIDO PELA VAGAS, ATIVIDADES E FAMÍLIAS PÚBLICAS				144.425
25.040	0001.0005.0015	COMPROMISSO DE SERVIÇO JUDICIAL TRANSITÓRIO EM ALGUNS (PREDATÓRIOS) DEVIDO PELA VAGAS, ATIVIDADES E FAMÍLIAS PÚBLICAS - MÍNIMA				144.425

TOTAL - FISCAL	413.52
TOTAL - SERVING	0
TOTAL - GENL	413.52

BRASIL : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00									
RNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SETOR/PRODUTO	ES		GND		MTO		IUE		VALOR	
			S	F	G	D	M	T	I	E		

ITAL - GEM

MEIO I	CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	REDES DE TODAS AS FONTE - R\$ 1,00

01 272	0000 0181	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS		1.022,80
01 272	0000 0181 036	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		1.022,80
			\$ 1.022,80	
01 272	0000 0182	PAGAMENTO DE PENSÕES - SERVIDORES CIVIS		460,70
01 272	0000 0182 027	PAGAMENTO DE PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		460,70
			\$ 460,70	

TEL - FEST	0
TEL - SERVICE	1.7951
TEL - GEN.	1.9257

ORGAO : 20000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 20207 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

ACO 1			DEBITO SUPLEMENTAR																	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RENDIMENTO DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00																	
FNC	PROGRAMA	PROGRAMA/ACO/SUBTÍTULO/PROJETO	E	S	G	M	O	U	T	F	VALOR									
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									202.00											
			APOSENTOS																	
12 03 004 002	PAGAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								202.00											
12 03 004 002 001	PAGAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		F	I	P	S	0	0	00	00	202.00									
TOTAL - FISCAL									202.00											
TOTAL - SERVIÇO									0											
TOTAL - GERAL									202.00											

ORGAO : 20000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 20208 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE GOIAS

ACO 1			DEBITO SUPLEMENTAR																	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RENDIMENTO DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00																	
FNC	PROGRAMA	PROGRAMA/ACO/SUBTÍTULO/PROJETO	E	S	G	M	O	U	T	F	VALOR									
0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									00.70											
			OPÊNCIAS ESPECIAIS																	
00 22 000 001	PAGAMENTO DE INVESTIMENTOS A SERVIÇOS CIVIS								00.70											
00 22 000 001 001	PAGAMENTO DE INVESTIMENTOS A SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DE GOIAS		F	I	P	S	0	0	00	00	00.70									
TOTAL - FISCAL									0											
TOTAL - SERVIÇO									00.70											
TOTAL - GERAL									00.70											

ORGAO : 20000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 20210 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DE MATO GROSSO

ACO 1			DEBITO SUPLEMENTAR																	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RENDIMENTO DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00																	
FNC	PROGRAMA	PROGRAMA/ACO/SUBTÍTULO/PROJETO	E	S	G	M	O	U	T	F	VALOR									
0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO									20.00											
			OPÊNCIAS ESPECIAIS																	
00 22 000 002	PAGAMENTO DE PESOES - SERVIÇOS CIVIS								20.00											
00 22 000 002 001	PAGAMENTO DE PESOES - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO		F	I	P	S	0	0	00	00	20.00									
TOTAL - FISCAL									0											
TOTAL - SERVIÇO									20.00											
TOTAL - GERAL									20.00											

CEP 66000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CEP 66212 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ

ACAO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBPROGRAMA/PRODUTO	ESF	B	N	I	U	F	T	VALOR									
		00000 - PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNICAO																	

CODIGO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ENTRADA : 20211 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA

ANEXO I **CRÉDITO SUPLEMENTAR**

0001 OPERAÇÕES ESPECIAIS: ENQUANTO AS SENTENÇAS JUDICIAIS 1.001.121

		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
20 046	0001 0025	COMPROMISSO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSFERIDA DE JUÍZO (PREDATORIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNÇÕES PÚBLICAS					1.001,02
20 046	0001 0025 010	COMPROMISSO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSFERIDA DE JUÍZO (PREDATORIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL		F	1-103	00	000
		TOTAL - FISCAL					1.001,02
		TOTAL - HABERES					101,48
		TOTAL - GERAL					1.102,50

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26214 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS

MEIO I **CRÉDITO SUBSTÍTUIR**

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26215 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PERNAMBUCO

ANEXO I **DECRETO SUPLEMENTAR**

PNC	PERMANENCIA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULAPROJETO	ES					VALOR	
			E	S	G	M	I	F	
			SE	SD	GO	OB	TE		
004	004	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							004.719
		ATIVIDADES							
12.003	004.292	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							004.719
12.003	004.292.013	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - 10 ESTADOS DE PERMANENCIA							004.719
			F	HOPES	SE	OB	TE		004.719

2000 INVESTIGACI覩 DE TRATAMIENTO A PERSONAS EN LA MIRADA

DIGA : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26216 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO SUPLEMENTAR								
FNC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R U PO	M O D O	I U T E	F E L I C E	VALOR			
								6 0 0	7 0 0		
00000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								170.832			
		OPERACOES ESPECIAIS									
00 272	0000 0102	PAGAMENTO DE PESOS - SERVICOS CIVIS							170.832		
00 272	0000 0102 0009	PAGAMENTO DE PESOS - SERVICOS CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	1-FES	90	0	102		170.832		
TOTAL - FISCAL								0			
TOTAL - SEGURANCA								170.832			
TOTAL - GERAL								170.832			
ORGAO : 20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO											
UNIDADE : 20210 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			CREDITO SUPLEMENTAR								
FNC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R U PO	M O D O	I U T E	F E L I C E	VALOR			
								6 0 0	7 0 0	8 0 0	9 0 0
00000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								0			
		OPERACOES ESPECIAIS									
00 272	0000 0102	PAGAMENTO DE PESOS - SERVICOS CIVIS							0.00		
00 272	0000 0102 0011	PAGAMENTO DE PESOS - SERVICOS CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	1-FES	90	0	102		0.00		
TOTAL - FISCAL								0.00			
TOTAL - SEGURANCA								0.00			
TOTAL - GERAL								0.00			

00000 : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
00000 : 20221 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE : 26232 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ÓRGÃO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 20234 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

ITEM 1	CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ANEXO I	DIRETIVA BUDGETAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	REDUCAO DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ENDAÇAO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ENDAÇAO : 20223 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ORGÃO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 20215 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

ANEXO I	CRÉDITO SALVADOR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,000.000,00						
PROJ. PROGRAMATICA	PROGRAMA/CONSTITUIÇÃO/PROJETO	E S S F	G N O	M D G	I U T	F E	VALOR

		0000 PREVIDENCIAS INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO		12.454.713	
00	222	EXPENAS ESPECIAIS		S	1-PES
		0000 0101	0000 0101 0003		
00	222	0000 0101	0000 0101 0003		11.74.10
00	222	0000 0101 0003	0000 0102 0001		11.74.10
00	222	0000 0102 0001	0000 0102 0003		11.74.10
00	222	0000 0102 0003	0000 0102 0001		00.54
00	222	0000 0102 0001	0000 0102 0003		00.54
00	222	0000 0102 0003	0000 0102 0001		00.54
TOTAL - FISCAL					
0000 - RESIDENCIA					
0000 - RESIDENCIA					
0000 - RESIDENCIA					

UNIÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26226 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANEXO I		DEBITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			DEBOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/OC/SETOR/PROJETO	E	G	M	I	F	VALOR
		0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						7.334,363
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
01 272	0000 0181	PAGAMENTO DE APROBACOES A SERVIDORES CIVIS						1.021,04
01 272	0000 0182 023	PAGAMENTO DE APROBACOES A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	H-PES	00	0	102	1.021,04
01 272	0000 0182	PAGAMENTO DE PÓS-OS - SERVIDORES CIVIS						1.310,04
01 272	0000 0182 023	PAGAMENTO DE PÓS-OS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	H-PES	00	0	102	1.310,04
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SERVIDORES						1.310,04
		TOTAL - GEN						1.310,04
		UNIÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIDADE : 26227 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUTZ DE PIRÁ						
ANEXO I		DEBITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			DEBOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/OC/SETOR/PROJETO	E	G	M	I	F	VALOR
		0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO						3.878,184
		ATIVIDADES						
01 264	0041 000	PAGAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO						1.320,04
01 264	0041 000 023	PAGAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	H-PES	00	0	102	1.320,04
		0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						1.123,033
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
01 272	0000 0182	PAGAMENTO DE PÓS-OS - SERVIDORES CIVIS						1.021,00
01 272	0000 0182 023	PAGAMENTO DE PÓS-OS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	H-PES	00	0	102	1.021,00
		TOTAL - FISCAL						2.341,04
		TOTAL - SERVIDORES						1.320,04
		TOTAL - GEN						1.320,04

ANEXO I		DEBITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			DEBOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/OC/SETOR/PROJETO	E	G	M	I	F	VALOR
		0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						8.065
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
01 272	0000 0182	PAGAMENTO DE PÓS-OS - SERVIDORES CIVIS						0,00
01 272	0000 0182 023	PAGAMENTO DE PÓS-OS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	H-PES	00	0	102	0,00
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SERVIDORES						0,00
		TOTAL - GEN						0,00
		UNIÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIDADE : 26228 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA						
ANEXO I		DEBITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			DEBOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/OC/SETOR/PROJETO	E	G	M	I	F	VALOR
		0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						870,337
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
01 272	0000 0182	PAGAMENTO DE PÓS-OS - SERVIDORES CIVIS						870,337
01 272	0000 0182 023	PAGAMENTO DE PÓS-OS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARA	S	H-PES	00	0	102	870,337
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SERVIDORES						870,337
		TOTAL - GEN						870,337

00610 : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
00610 : 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NET | CREDITO SPLENDOR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FNC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ACAO/SETOR/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
			S	R	D	O	E	

0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRAMÁTICA		45.711,01					
12.384	0041 4000	ATIVIDADES	F	1-PES	60	0	182
		FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRAMÁTICA					
12.384	0041 4000 0071	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRAMÁTICA - NO ENSINO DA PRÁTICA	F	1-PES	60	0	182

0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO		703.63					
00	0000 0132	EXPENCIAS ESPECIAIS	S	1-PES	90	0	192
		1-PES					
00 272	0000 0132	PAGAMENTO DE PENSAS - SERVIDORES CIVIS					703.63
00 272	0000 0132 0203	PAGAMENTO DE PENSAS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DA PARAGUAIA	S	1-PES	90	0	192

TOTAL - FISCAL	6,711.04
TOTAL - SERVICING	783.33
TOTAL - BONAL	48,594.05

05030 : 28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
05100 : 28241 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ANSWER

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - 98.1%							
PROG.	PROBLEMATICA	PROGRAMACAO/SLUTTURA/PRODUTO	E	S	M	D	U	F	VALOR
			E	S	M	D	U	F	

100% - FICK	
100% - SEDIMENT	\$3.1
100% - FICK	\$3.1

ORGÃO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I	CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECUSOS DE TODAS AS FONTE - R\$ 1,00

Digitized by srujanika@gmail.com

		DESPESAS ESPECIAIS			
00 27	0000 0102	PIAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS			1.92.40
01 27	0000 0102 0200	PIAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO			1.92.40

ITAL - FISCH	0
ITAL - SEQUENCE	1.946
ITAL - GEN	1.946

ORGÃO : 28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ENTIDADE : 28243 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

MEIO I DÉBITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
00 272	0000 0102	PAGAMENTO DE PESSOAS - SERVIÇOS CIVIS					00.000		
00 272	0000 0102 0025	PAGAMENTO DE PESSOAS - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		5	1.453	500	0	152	00.000

THA-FSK	0
THA-送端機	導通
THA-收端機	導通

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIBRAS : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ACO 1			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
PAC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ICO/SUBTITUTO/PROJETO	E	S	I	U	T	F	VALOR
			S	N	D	U	T	E	
0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIBRAS									1.173,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
00 272	000 0102	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS							1.173,00
00 272	000 0102 0010	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	1	0	0	0	0	1.173,00
			S	1	0	0	0	0	
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGUINCE									1.173,00
TOTAL - GERAL									1.173,00
0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIBRAS									307,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
00 272	000 0102	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS							307,00
00 272	000 0102 0010	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	1	0	0	0	0	307,00
			S	1	0	0	0	0	
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGUINCE									307,00
TOTAL - GERAL									307,00
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO									
UNIBRAS : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO									

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIBRAS : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ACO 1			CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSO DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
PAC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ICO/SUBTITUTO/PROJETO	E	S	I	U	T	F	VALOR
			S	N	D	U	T	E	
0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIBRAS									1.173,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
00 272	000 0102	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS							1.173,00
00 272	000 0102 0010	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	1	0	0	0	0	1.173,00
			S	1	0	0	0	0	
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGUINCE									1.173,00
TOTAL - GERAL									1.173,00
0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIBRAS									447,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
00 272	000 0102	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS							447,00
00 272	000 0102 0010	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	1	0	0	0	0	447,00
			S	1	0	0	0	0	
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGUINCE									447,00
TOTAL - GERAL									447,00
0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIBRAS									2.913,00
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
00 272	000 0102	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS							2.913,00
00 272	000 0102 0010	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	1	0	0	0	0	2.913,00
			S	1	0	0	0	0	
TOTAL - FISCAL									2.913,00
TOTAL - SEGUINCE									447,00
TOTAL - GERAL									2.913,00
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO									
UNIBRAS : 26244 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA									

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO I DEBITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S E N T I F					VALOR
			S	E	N	T	I	
F	S	N	O	M	U	T		

0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO 382.537

12 264	0041 4000	ATIVIDADES						382.537
			F	I	P	E	S	
		PAGAMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO						382.537
12 264	0041 4000 0001	PAGAMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	I	P	E	S	382.537

0040 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO 471.554

00 272	0000 0102	OPERAÇÕES ESPECIAIS						471.554
			F	I	P	E	S	
		PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS						471.554
00 272	0000 0102 0117	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F	I	P	E	S	471.554

TOTAL - FISCAL 382.537

TOTAL - SERVIDORES 471.554

TOTAL - GERAL 471.554

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26240 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I DEBITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S E N T I F					VALOR
			S	E	N	T	I	
F	S	N	O	M	U	T		

0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO 438.334

00 272	0000 0102	OPERAÇÕES ESPECIAIS						438.334
			F	I	P	E	S	
		PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS						438.334
00 272	0000 0102 0101	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	I	P	E	S	438.334

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SERVIDORES 438.334

TOTAL - GERAL 438.334

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26250 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

ANEXO I DEBITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S E N T I F					VALOR
			S	E	N	T	I	
F	S	N	O	M	U	T		

0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO 51.380

00 272	0000 0102	OPERAÇÕES ESPECIAIS						51.380
			F	I	P	E	S	
		PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS						51.380
00 272	0000 0102 0053	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RORAIMA	F	I	P	E	S	51.380
		PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS						51.380
00 272	0000 0102 0052	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RORAIMA	F	I	P	E	S	51.380

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SERVIDORES 51.380

TOTAL - GERAL 51.380

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26253 - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA

ANEXO I DEBITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S E N T I F					VALOR
			S	E	N	T	I	
F	S	N	O	M	U	T		

0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO 413.461

00 272	0000 0102	OPERAÇÕES ESPECIAIS						413.461
			F	I	P	E	S	
		PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS						413.461
00 272	0000 0102 0111	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO PARA	F	I	P	E	S	413.461

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SERVIDORES 413.461

TOTAL - GERAL 413.461

Setembro de 2000

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Terça-feira 12 18277

CEP 00000-00000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CEP 00000-00000 - FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINIATURA

ÓRGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUBÓRGÃO : 25256 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SICKER DA FONSECA

W001 CREDIT SPARROW
ABONOOS DE TRABAJO (SUSPENSIÓN)

ANEXO I	DÉBITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PAC	PROGRAM/TITLE	PROGRAM/CAUSE/TITLE/PRODUCT	FTE					VALOR
			E S F	G N D	M O D	I B I	F T E	

4000 PRESTIGEIA DE ESTATUÍS E PENSIONISTAS DA MÍDIA 40,71%

0041 DESENVOLVIMENTO DA EXISTÊNCIA DE GRAMÁTICA 2.034.062

		PERÍODOS ESPECIAIS			
00 27	0000 0102	PERÍODO DE FERIAS - SEMESTRES CIVIS			40,70
00 72	0000 0102 0251	PERÍODO DE FERIAS - SEMESTRES CIVIS - NO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL			40,70

		ATIVIDADES			
12.001	0001.0000	RECABAMENTO DE DADOS DE ENCONTRADO			1.000,00
12.001	0001.0030.0027	RECABAMENTO DE DADOS DE ENCONTRADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			1.000,00
			F 1-103	00 0 102	1.000,00

ITEM - FIRM	
ITEM - SUBJECT	43.
ITEM - GEN	43.

0060 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 440.962

UNICAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26356 - FACULDADE DE DENTROLOGIA DE DIAMANTINA

ANO I	DIRETÓRIO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	REVISÃO DE TIPOS DE FORÇAS - ANEXO I

		PERÍODOS ESPECIAIS			
01.272	0000 0002	PERÍODO DE FERIAS - SERVIÇOS CIVIS			10,0
01.272	0000 0002 0003	PERÍODO DE FERIAS - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DE MÍNAS GERAIS	5	1-FES	90 0 002

0000 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO		00.0					
00 271	0000 0102	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1	2	3	4	5
		DE					
00 272	0000 0102 0030	DEPÓSITO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS					
00 272	0000 0102 0030	DEPÓSITO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MÍNAS GERAIS	1-195	90	0	0	02

TELE - FONK	
TELE - SERVISE	
TELE - EMU	

TOTAL - FICK	10
TOTAL - SEMI-FICK	10
TOTAL - SEMI	10

ÓRGÃO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 20254 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

MÊS I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
PNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACO/SUBSTITUTO/PRODUTO	E	S	G	M	U	T	F	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO									1.705,844	
12.004	0041.0001	ATIVIDADES								
12.004	0041.0001.0001	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO								1.705,844
12.004	0041.0001.0002	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DO PARANÁ	F	1-PES	90	0	192			1.705,844
0000 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									50.000	
00.272	0000.0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
00.272	0000.0001.0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS								50.000
00.272	0000.0001.0002	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MÍNOS GERAIS	S	1-PES	90	0	192			50.000
TOTAL - FISCAL									1.705,844	
TOTAL - SEGURANÇA									50.000	
TOTAL - GERAL									1.705,844	

ÓRGÃO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 20250 - ESCOLA DE FARMÁCIA E BIODIVERSIDADE DE ALFENAS

MÊS I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
PNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACO/SUBSTITUTO/PRODUTO	E	S	G	M	U	T	F	VALOR
0000 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									10.001	
00.272	0000.0002	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
00.272	0000.0002.0001	PAGAMENTO DE PENSOS - SERVIDORES CIVIS								10.001
00.272	0000.0002.0002	PAGAMENTO DE PENSOS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MÍNOS GERAIS	S	1-PES	90	0	192			10.001
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURANÇA									10.001	
TOTAL - GERAL									10.001	

ÓRGÃO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 20263 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LVIAS

MÊS I			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
PNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACO/SUBSTITUTO/PRODUTO	E	S	G	M	U	T	F	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO									1.675.843	
12.004	0041.0001	ATIVIDADES								
12.004	0041.0001.0001	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO								1.675.843
12.004	0041.0001.0002	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - NO ESTADO DE MÍNOS GERAIS	F	1-PES	90	0	192			1.675.843
0000 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									70.714	
00.272	0000.0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
00.272	0000.0001.0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS								40.000
00.272	0000.0001.0002	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MÍNOS GERAIS	S	1-PES	90	0	192			40.000
00.272	0000.0002	PAGAMENTO DE PENSOS - SERVIDORES CIVIS								30.000
00.272	0000.0002.0001	PAGAMENTO DE PENSOS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MÍNOS GERAIS	S	1-PES	90	0	192			30.000
TOTAL - FISCAL									1.675.843	
TOTAL - SEGURANÇA									70.714	
TOTAL - GERAL									1.675.843	
0000 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO									14.001	
00.272	0000.0002	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
00.272	0000.0002.0001	PAGAMENTO DE PENSOS - SERVIDORES CIVIS								14.001
00.272	0000.0002.0002	PAGAMENTO DE PENSOS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	1-PES	90	0	192			14.001
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURANÇA									14.001	
TOTAL - GERAL									14.001	

ORGÃO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ENTRADA : 20295 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26269 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I	DETALHAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECUSO DE TODOS AS FONTES - R\$ 1,00

REDO I	CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 25264 - FINBAC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

00000 : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
00000 : 30270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

MEIO:	DIRETO SUPLETIVO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	REVISAO DE TODAS AS FONTE - RS 1,00

ACORDO 1	DIREITO IMOBILIAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	REDUCAO DE TENSAS FORAS - RE 1,00

PNC	PROGIMATICA	REGISTRO/DOC/SENTENCA/PROTOCO	ESTADO				VALOR
			S	E	M	F	
0000	0000	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO					300.253
		DEPENDES ESPECIAIS					
00 22	0000 0102	PIAGEM DE FERIAS - SERVIÇOS CIVIS					300.253
00 22	0000 0102 0051	PIAGEM DE FERIAS - SERVIÇOS CIVIS - 10 ESTADOS DO NORDESTE	5	195	90	0	300.253
		TOTAL - FED.					1
		TOTAL - SERVIÇOS					300.253
		TOTAL - GEN.					300.253

ORGAO : 26000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS

MEDO I
CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/OC/SUBSTITUTO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR					VALOR
			E	S	G	M	I	
SE	NO	ON	OD	UTE	TE			
00000	00000	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						100,00
		OPENDES ESPECIAIS						
00 272	0000 0101	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS						100,00
00 272	0000 0102 0201	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						100,00
			S	1-PES	0	0	100	100,00
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SERVIDORES						100,00
		TOTAL - GERAL						100,00

ORGAO : 26000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/OC/SUBSTITUTO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR					VALOR
			E	S	G	M	I	
SE	NO	ON	OD	UTE	TE			
00000	00000	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						600,00
		OPENDES ESPECIAIS						
00 272	0000 0101	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS						600,00
00 272	0000 0101 0201	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ACRE						600,00
00 272	0000 0102	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS						600,00
00 272	0000 0102 0201	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO ACRE						600,00
			S	1-PES	0	0	100	600,00
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SERVIDORES						600,00
		TOTAL - GERAL						600,00

ORGAO : 26000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26276 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

MEDO I
CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/OC/SUBSTITUTO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR					VALOR
			E	S	G	M	I	
SE	NO	ON	OD	UTE	TE			
00000	00000	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						917,00
		OPENDES ESPECIAIS						
00 272	0000 0101	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS						917,00
00 272	0000 0101 0201	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO MATO GROSSO						917,00
			S	1-PES	0	0	100	917,00
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SERVIDORES						917,00
		TOTAL - GERAL						917,00
		00041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO						200,00
		ATIVIDADES						
12 354	0041 0001	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO						200,00
12 354	0041 0002 0201	FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUACAO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						200,00
			S	1-PES	0	0	100	200,00
		00040 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						62,00
		OPENDES ESPECIAIS						
00 272	0000 0101	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS						62,00
00 272	0000 0101 0201	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						62,00
			S	1-PES	0	0	100	62,00
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SERVIDORES						62,00
		TOTAL - GERAL						62,00

ORIGAO : 20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
MUNICIPAL : 20270 - FINANCA MUNICIPAL DE PELOTAS

ANSWER SHEET

00001 - PROTEÇÃO DE INVESTIMENTOS E PENSIONISTAS DA MÍDIA

		DETALLES ESPECIALES				
00 272	0000 0002	PERMISO DE PESCA - SERVICIOS CIVILES				30.00
00 272	0000 032 015	PERMISO DE PESCA - SERVICIOS CIVILES - 10 ESTUDIOS DE RIO SERVICIOS CIVILES				30.00

東・西
東・中
東・西

ORGAO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 10270 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

100 | CREDIT SPANNER

100% PINTORES DE TINTAS E PENSIONISTAS DA MULHER 100,01%

		OPERACIONES ESPECIALES				
00 072	0000 0102	PERMISO DE PESQUISAS - SERVICIOS CIVILES				
00 072	0000 0102 002	PERMISO DE PESQUISAS - SERVICIOS CIVILES - NO ESTADO DE PUEBL	5	1-153	00	002

100% - FISCH	
100% - SEEFISCHE	100%
100% - GRÜN	100%

ORGAO : 20000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 20200 - FUNDACAO UNIVERSITARIA FEDERAL DE SANTOS

ANEXO I		CRÉDITO SUPERIOR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RESUMO DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FNC.	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PROJETO	VALOR	E	G	M	I	F
			S	O	C	T	E
			F	D	D		

0000 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIFAC 428.863

		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
00 272	0000 0001	PAGAMENTO DE APROPRIACIÃO A SERVIÇOS CIVIS					00,00
00 272	0000 0001 0000	PAGAMENTO DE APROPRIACIÃO A SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DE SÃO PAULO		1	H-05	00 0 002	00,00

THL - FSL
THL - SFSM
THL - GNL

INICIO : 2000 - INSTITUTO DA EDUCAÇÃO
FINALIZAÇÃO : 2002 - FUNDACAO INSTITUTO ESTADUAL DE VICOSA

		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
00 271	0000 0102	PARAMENTO DE PESOES - SERVIÇOS CIVIS						011,42
00 272	0000 0102 0021	PARAMENTO DE PESOES - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						011,42
			3	1995	30	0	102	011,42

100% - FISH	100%
100% - SENSITIVE	100%
100% - GEN.	100%

ORGÃO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 20203 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

NºC 1			CRÉDITO SUPLEMENTAR								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00								
FNC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ÁREA/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	U	T	F	VALOR		
			S	E	N	O	U	T			
00000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNITAD									351.793		

ORGAO : 20000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 20200 - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

NCM 1 CREDITO SUPERIOR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FAC.	PESQUISAT	PROGRAMA/COS/STT/AL/PROJETO	CREDITO SUPERIOR					VALOR
			E	S	G	M	I	
S	F	E	N	O	D	I		

0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNICA 71.704

DESPESAS ESPECIAIS								VALOR
			E	S	G	M	I	
S	F	D	E	N	O	D	I	
00 272 000 000 000	PAGAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO A SERVIDORES CIVIS							71.704
00 272 000 000 040	PAGAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO A SERVIDORES CIVIS - NO DISTRITO FEDERAL		1	H	P	S	0	71.704

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SERVIDORES 71.704

TOTAL - GERAL 71.704

ORGAO : 20000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 20201 - FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR

NCM 1 CREDITO SUPERIOR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FAC.	PESQUISAT	PROGRAMA/COS/STT/AL/PROJETO	CREDITO SUPERIOR					VALOR
			E	S	G	M	I	
S	F	E	N	O	D	I		

0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNICA 0.120

DESPESAS ESPECIAIS								VALOR
			E	S	G	M	I	
S	F	D	E	N	O	D	I	
00 272 000 000 000	PAGAMENTO DE FERIAS - SERVIDORES CIVIS							0.120
00 272 000 000 000	PAGAMENTO DE FERIAS - SERVIDORES CIVIS - NO DISTRITO FEDERAL		1	H	P	S	0	0.120

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SERVIDORES 0.120

TOTAL - GERAL 0.120

ORGAO : 20000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 20204 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE

NCM 1 CREDITO SUPERIOR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FAC.	PESQUISAT	PROGRAMA/COS/STT/AL/PROJETO	CREDITO SUPERIOR					VALOR
			E	S	G	M	I	
S	F	E	N	O	D	I		

0000 HOSPITALS DE CUSTO 112.479

ATIVIDADES								VALOR
			E	S	G	M	I	
S	F	D	E	N	O	D	I	
12 02 000 000 000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E MATERNAIS PARA A POPULACAO							112.479
12 02 000 000 000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E MATERNAIS PARA A POPULACAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		5	H	P	S	0	112.479

TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SERVIDORES 112.479

TOTAL - GERAL 112.479

ORGAO : 20000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 20201 - CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DA BAHIA

NCM 1 CREDITO SUPERIOR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FAC.	PESQUISAT	PROGRAMA/COS/STT/AL/PROJETO	CREDITO SUPERIOR					VALOR
			E	S	G	M	I	
S	F	E	N	O	D	I		

0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO 70.525

ATIVIDADES								VALOR
			E	S	G	M	I	
S	F	D	E	N	O	D	I	
02 02 000 000 000	PAGAMENTO DE CUSTO DE ENSENAZAO							70.525
02 02 000 000 000	PAGAMENTO DE CUSTO DE ENSENAZAO - NO ESTADO DA BAHIA		2	H	P	S	0	70.525

TOTAL - FISCAL 70.525

TOTAL - SERVIDORES 0

TOTAL - GERAL 70.525

00500 : 29000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
00500 : 29003 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALGEME - RS

NOME I		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
PROJ.	PROJETOS	PROJETO/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	E	G	M	U	F	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL								111.470
		ATIVIDADES						
12.003	0044 0002	FINANCIAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						111.470
12.003	0044 0002 0010	FINANCIAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						111.470
			F	1-PES	90	0	182	
0060 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO								1.077
		OPENÇOES ESPECIAIS						
00.072	0000 0102	PAGAMENTO DE PENSOS - SERVIÇOS CIVIS						1.077
00.072	0000 0102 0100	PAGAMENTO DE PENSOS - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						1.077
			S	1-PES	90	0	182	
TOTAL - FISCAL								111.470
		TOTAL - SERVIDORES						1.077
TOTAL - GERAL								112.555

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26004 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MARAGATIROS - TO

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1,00			
PROG.	PROGRAMA/TITULO/PRODUTO	E/S/F	G/H/D	M/U/T	I/F/E	V	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL						23.711
	ATIVIDADES						
12.303	0044 0002						23.711
	PACIENTES DA UNICO PROFISSIONAL						
12.303	0044 0002 0001						23.711
	PACIENTES DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL	F	1-PES	80	0	982	23.711
0045	PREVIDENCIA DE TRABALHOS E PENSIONISTAS DA UNIAR						1.320
	OPERAÇÕES ESPECIAIS						
00.072	0000 0101						1.320
	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						
00.072	0000 0401 0001						1.320
	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL	S	1-PES	80	0	982	1.320
	TOTAL - FISCAL						23.711
	TOTAL - SEGURO						1.320
	TOTAL - GERAL						25.031

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE DANTAS - MG

PERÍODO: 01/01/2008 A 31/12/2008		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			REDESSES DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
PAC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/STITUTO/PRODUTO	E	G	V	I	F	VALOR
		0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						21.000
		OPERAES ESPECIAIS						
01 272	0000 0102	PAGAMENTO DE PENSES - SERVICOS CIVIS						21.000
01 272	0005 0102 0025	PAGAMENTO DE PENSES - SERVICOS CIVIS - NO ESTADO DE RENAS BRAS						21.000
			S	I-PES	90	0	102	21.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SERVIDADE						21.000
		TOTAL - BEM						21.000
		0000 : 20000 - MINISTERO DA EDUCAAO SUBTÍTULO : 20007 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BARREIRAS - PE						
		PERÍODO: 01/01/2008 A 31/12/2008						
PERÍODO: 01/01/2008 A 31/12/2008		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			REDESSES DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
PAC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/STITUTO/PRODUTO	E	G	V	I	F	VALOR
		0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO						00.300
		OPERAES ESPECIAIS						
01 272	0000 0102	PAGAMENTO DE PENSES - SERVICOS CIVIS						00.300
01 272	0000 0102 0105	PAGAMENTO DE PENSES - SERVICOS CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO						00.300
			S	I-PES	100	0	102	00.300
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SERVIDADE						00.300
		TOTAL - BEM						00.300

ORGÃO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 20300 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BEMO JARDIM - PE

		ATIVIDADES				
12.001	004.202	PRATICAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				R\$ 0,00
12.001	004.202.001	PRATICAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PARANÁ		F	HPPS	R\$ 0,00

0000 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO		33.91	
00 272	0000 0161	OPERAÇÕES ESPECIAIS	33.91
		PERIMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS	
00 272	0000 0161 0211	PERIMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	33.91
			3 1-PES 00 0 100
			33.91

THU - FISH	0.00
THU - SERVICE	0.00
THU - SWL	0.00

ANEXO I CREDITO SUPERIORUM

0009 - PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO							16.841	
01	272	0000 0101	OPERAÇÕES ESPECIAIS				16.200	
			PARIMERO DE APOSENTADORIAS A SERVIÇOS CIVIS					
01	272	0000 0101 0207	PARIMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.	5	1-PES	10	0	162
01	272	0000 0102	PARIMERO DE PÓS-OS - SERVIÇOS CIVIS					1.000
01	272	0000 0102 0225	PARIMENTO DE PÓS-OS - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	5	1-PES	10	0	192

1101 - F301	
1101 - S301	110
1101 - S302	110

UNICAO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 20310 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES - MT

0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MÍDIA	10.830
OPERADORES ESPECIAIS	

ITAL - GEN 1.0

MEET |

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TIPOS AS FORTES - RS 1,0

PAC.	PESQUISATIVA	PESQUISAS TECNOLÓGICAS	ESF		GND		NUDE		FTE		VALOR
			0	1	0	1	0	1	0	1	

0000 - INVESTIMENTOS DE CHATINHOS E PENSIONISTAS DA JUSTIÇA

		0000 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNITAD	00,00
00 222	0000 0002	EXPENSES ESPECIAIS	
		ABONO DE PENSOS - SERVIÇOS CIVIS	00,00
00 222	0000 0013	ABONO DE PENSOS - SERVIÇOS CIVIS - 10 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	00,00
			0 1-00 00 0 000

五·四
九五：有孚惠心勿

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26314 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CONCEICAO - SC

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26010 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES - MG

MEIO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000					
FNC.	PROGRAMA/TÍTULO/PROJETO	ESPECIF.	VALOR	G	V	T	F	VALOR	
				S	H	G	U	T	
				S	H	G	U	T	VALOR
				F	D	D	E	E	

004 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							04.170			
		ATIVIDADES								
12.003	004.0002							04.170		
12.003	004.0002.0055	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						04.170		
12.003	004.0002.0055	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 10 ESTADO DE VOTOS						04.170		
		GERAL			F	1-155	10	0	102	04.170
TOTAL - FISCAL								04.170		
TOTAL - SEGURANÇA								0		
TOTAL - GERAL								04.170		

ENCAJO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO : 20010 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERIMA - MT

ORGÃO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 20010 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JAHUARA - MG

ANEXO I	DEBITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
PNC	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBSTITUICAO/PREDITO	E S F	S N G	I D O	I U T	F I E	VALOR

0044 DESenvolvimento da Educacão Profissional			114.29				
12.262	0044.0002	AVALIAÇÃO	ATIVIDADES				
			AVALIAÇÃO				
12.262	0044.0002.0173	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
		AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO					
			F	1-153	93	0	112

0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		73.840						
12.003	0044 2002 0073	ATIVIDADES	F	1-PES	10	0	MEZ	73.840
		FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTUDO DE VÓSOS GENS						
			F	1-PES	10	0	MEZ	73.840

0000 PREVIDENCIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO							13.04			
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
00 272	0000 0102	PAGAMENTO DE PENSÕES - SERVIÇOS CIVIS						13.04		
00 272	0000 0102 (051)	PAGAMENTO DE PENSÕES - SERVIÇOS CIVIS - NO EXERCÍCIO DO MÊS (BRUTTO)						13.04		
					5	1-PCS	80	0	102	13.04
TOTAL - FISCAL								114.21		
TOTAL - SERVIÇOS								13.04		
TOTAL - DEPEN								123.21		

0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MILITAR		12.000	
01 272	0000 0102	OPERAÇÕES ESPECIAIS	12.00
		PAAMENTO DE PENSAS - SERVIDORES CIVIS	
01 272	0000 0102 0177	PAIMENTO DE PENSAS - SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DE MUNS GENAL	12.00
			5 1-105 80 0 102
TOTAL - FISCAL			12.00
TOTAL - DESONTE			12.00
TOTAL - GERAL			12.00

ORGAO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 20320 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO - MG

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC	PROGRAMA	PROGRAMA/ACO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR
			E	S	N	U	I	F	
S	E	N	O	D	O	T	E		
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								534,477
		ATIVIDADES							
12 000	0044 0002	APRENDIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							534,477
12 000	0044 0002 0005	APRENDIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS		F	1	0	0	0	534,477
			F	1	0	0	0	0	
0000	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO								100,000
		DEVEDORES ESPECIAIS							
00 272	0000 0101	APRENDIMENTO DE AGRICULTURA E SERVIÇOS CIVIS							170,000
00 272	0000 0101 0077	APRENDIMENTO DE AGRICULTURA E SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS		S	1	0	0	0	170,000
00 272	0000 0102	APRENDIMENTO DE PESOES - SERVIÇOS CIVIS							20,000
00 272	0000 0102 0041	APRENDIMENTO DE PESOES - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS		S	1	0	0	0	20,000
			S	1	0	0	0	0	
		TOTAL - FISCAL							534,477
		TOTAL - SERVIÇOS							100,000
		TOTAL - GERAL							734,477

ORGAO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 20321 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MAMANES - RR

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC	PROGRAMA	PROGRAMA/ACO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR
			E	S	N	U	I	F	
S	E	N	O	D	O	T	E		
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								110,307
		ATIVIDADES							
12 000	0044 0002	APRENDIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							110,307
12 000	0044 0002 0105	APRENDIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO ACRE		F	1	0	0	0	110,307
			F	1	0	0	0	0	
		TOTAL - FISCAL							110,307
		TOTAL - SERVIÇOS							0
		TOTAL - GERAL							110,307

ORGAO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 20322 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MIZANDRINO - MG

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC	PROGRAMA	PROGRAMA/ACO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR
			E	S	N	U	I	F	
S	E	N	O	D	O	T	E		
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								313,529
		ATIVIDADES							
12 000	0044 0002	APRENDIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							313,529
12 000	0044 0002 0005	APRENDIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS		F	1	0	0	0	313,529
			F	1	0	0	0	0	
0000	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO								313,529
		DEVEDORES ESPECIAIS							
00 272	0000 0101	APRENDIMENTO DE AGRICULTURA E SERVIÇOS CIVIS							170,000
00 272	0000 0101 0077	APRENDIMENTO DE AGRICULTURA E SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS		S	1	0	0	0	170,000
00 272	0000 0102	APRENDIMENTO DE PESOES - SERVIÇOS CIVIS							20,000
00 272	0000 0102 0041	APRENDIMENTO DE PESOES - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS		S	1	0	0	0	20,000
			S	1	0	0	0	0	
		TOTAL - FISCAL							313,529
		TOTAL - SERVIÇOS							0
		TOTAL - GERAL							313,529

ORGAO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 20323 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PETROLINA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC	PROGRAMA	PROGRAMA/ACO/SUBTITULO/PRODUTO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR
			E	S	N	U	I	F	
S	E	N	O	D	O	T	E		
0000	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO								3,070
		DEVEDORES ESPECIAIS							
00 272	0000 0101	APRENDIMENTO DE AGRICULTURA E SERVIÇOS CIVIS							1,070
00 272	0000 0101 0077	APRENDIMENTO DE AGRICULTURA E SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		S	1	0	0	0	1,070
			S	1	0	0	0	0	
		TOTAL - FISCAL							0
		TOTAL - SERVIÇOS							1,070
		TOTAL - GERAL							3,070

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26324 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA - MG

MEIO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CÓDIGO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	M	I	F	VALOR
			S	F	N	O	D	
		0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						144.982
		ATIVIDADES						
12 363	0044 0002	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						144.982
12 363	0044 0002 0013	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	F	I	P	S	O	144.982
		TOTAL - FISCAL						144.982
		TOTAL - SEGURANÇA						0
		TOTAL - GERAL						144.982
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIDADE : 26325 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE - GO								
MEIO I								
		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
		PROGRAMATICA	PROGRAMA/CÓDIGO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	M	I	VALOR
			S	F	N	O	D	
		0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						17.539
		ATIVIDADES						
12 363	0044 0002	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						17.539
12 363	0044 0002 0013	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIÁS	F	I	P	S	O	17.539
		TOTAL - FISCAL						17.539
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
00 272	0000 0002	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS						17.539
00 272	0000 0002 0013	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DE GOIÁS	S	I	P	S	O	17.539
		TOTAL - FISCAL						17.539
		TOTAL - SEGURANÇA						17.539
		TOTAL - GERAL						17.539

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26326 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SALINAS - MG

MEIO I			CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
FNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CÓDIGO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	M	I	F	VALOR
			S	F	N	O	D	
		0049 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						10.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
00 272	0000 0002	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS						10.000
00 272	0000 0002 0013	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	I	P	S	O	10.000
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURANÇA						10.000
		TOTAL - GERAL						10.000
ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIDADE : 26327 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA TERESA- ES								
MEIO I								
		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
		PROGRAMATICA	PROGRAMA/CÓDIGO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	M	I	VALOR
			S	F	N	O	D	
		0049 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						33.261
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
00 272	0000 0002	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS						33.261
00 272	0000 0002 0013	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	I	P	S	O	33.261
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SEGURANÇA						33.261
		TOTAL - GERAL						33.261

ORGÃO : 26300 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26328 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO CRISTÓVÃO - SE

Nº 01		DETALHAMENTO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)				RECURSOS DE TERRAS FONTE - R\$ 1.000,00					
FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/ACAO/STRATEGIA/PRODUTO	VALOR	E	S	V	L	F	T
				0	0	0	0	0	0

0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		61.170					
ATIVIDADES							
12.363	0044.2932	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				61.170	
12.363	0044.2932.0165	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SERRIGE	1-173	90	0	132	61.170

0009 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO		24.500						
01 272	0009 0102	DEPENDENCIAS ESPECIAIS	S	1-PE3	SC	C	082	24.500
		PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS						
01 272	0009 0102 0311	PAGAMENTO DE PESOS - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	1-PE3	SC	C	082	24.500

TOTAL - FSAK	\$1.17
TOTAL - SEASIDE	24.50
TOTAL - GOM	5.50

ORGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26329 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO JOSÉ EVANGELISTA - MG

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,0					
PNC	PROGRAMA	PROGRAMAÇÃO/SETOR/PRODUTO	CUSTO		VALOR		VALOR	
			S	M	U	T		

0003 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO		11.31	
0003	0000 0102 0221	DEPENDESES ESPECIAIS	11.31
00 222	0000 0102	PAGAMENTO DE PENSÕES - SERVIÇOS CIVIS	
01 222	0000 0102 0221	PAGAMENTO DE PENSÕES - SERVIÇOS CIVIS - 10 ESTADOS DE BEMES GERAIS	00.00

ITAL - FISCH	
ITAL - SERVIZIO	11.1
ITAL - GEM	11.3

ORGÃO : 20000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 20330 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SÃO LUIS - MA

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	REDESSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

RUC PREPARACION PROGRAMA/ACAO/SUSTITUTO/PROYECTO S E M B U T E VALOR

0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 133.014

		ATIVIDADES				
12.362	0044.2002	FECHAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				13.074
12.363	0044.2002.0077	FECHAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	1495	C	192
						13.074
						13.074

0009 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNITAO 27.126

TOTAL - FISCAL 13.84

TOTAL - SECURITY 27.12

14 · 14

00000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
00031 - ESCOLA AGROTECNICA FENILIA DE SÃO VICENTE DO SUL - RS

ANEXO 1 CREDITO SUBSTITUICAO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) REVISAO DE TECNOLOGIAS - 01/11

_____ | E | G | M | I | F |

2000-2001 GRADUATION PLAN FOR HIGH SCHOOL STUDENTS

		ATTIVITÀ					
12.000	004-0002	PIACIMENTI DA ESERCIZI PROFESSIONALI					94.1
12.000	004-0002-0005	PIACIMENTI DA ESERCIZI PROFESSIONALI - 10 ESERCIZI DI RISERVA CO. 511					94.1

2000 - ESTADOCIAL DE SANTOS E SANTOS/ESTADOCIAL 117

		OPERAÇÕES ESPECIAIS			
00 272	0000 0101	PAGAMENTO DE APOIO/ABONO A SERVIDORES CIVIS			41,1
00 272	0000 0101 0075	PAGAMENTO DE APOIO/ABONO A SERVIDORES CIVIS - NO ESTADO DO			41,1

3 175 90 0 藏 41

• 100 •

THE JOURNAL OF CLIMATE Vol. 18, No. 18, pp. 4013–4030, 2005
© 2005 American Meteorological Society

00540 : 28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
00540 : 28012 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SITIMA - AL

MEIO I **DEBITO SUPLETIVO**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - 18.1.0**

UNICAO : 20000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 20033 - ESCOLA AGROTECNICA PERNAMBUCANA DE SERTAO - PS

Nº 1	CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,0

ORIGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
ENTRADA : 26334 - ESCOLA AEROTECNICA FEDERAL DE SOUSA - PR

MEIO I	CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECUSO DE TODAS AS FONTEIS - R\$ 1,00

UNICAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26133 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SERRANA - MG

NEO I	CENTRO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RELESSO DE TEMAS AS FORTES - RS 1,00

ORGAO : 26000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26336 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIBEIRAO PI - RS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR																	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00																	
PAC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	M	I	U	T	F	VALOR									
0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIDAO									2,00											
			SERVICOS ESPECIAIS																	
00 272	0000 0001	PAGAMENTO DE PENSAS - SERVICOS CIVIS							1,00											
00 272	0000 0002 0001	PAGAMENTO DE PENSAS - SERVICOS CIVIS - NO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL							1,00											
			S	H	P	R	0	0	100		2,00									
TOTAL - FISCAL									0											
TOTAL - SERVIDORE									2,00											
TOTAL - GENAL									2,00											

ORGAO : 26000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26337 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MONTAI - RS

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR																	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00																	
PAC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	M	I	U	T	F	VALOR									
0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIDAO									0,00											
			SERVICOS ESPECIAIS																	
00 272	0000 0001	PAGAMENTO DE PENSAS A SERVICOS CIVIS							0,00											
00 272	0000 0002 0001	PAGAMENTO DE PENSAS A SERVICOS CIVIS - NO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL							0,00											
			S	H	P	R	0	0	100		0,00									
TOTAL - FISCAL									0											
TOTAL - SERVIDORE									0,00											
TOTAL - GENAL									0,00											

ORGAO : 26000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26338 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTONIO - PE

ANEXO I			CREDITO SUPLEMENTAR																	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00																	
PAC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	M	I	U	T	F	VALOR									
0044 DESenvolvimento da EDUCACAO PROFISSIONAL									1,00											
			ATIVIDADES																	
12 003	004 0002	PAGAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							1,00											
12 003	004 0002 0001	PAGAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							1,00											
			S	H	P	R	0	0	100		1,00									
0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIDAO									55,57											
			SERVICOS ESPECIAIS																	
00 272	0000 0001	PAGAMENTO DE PENSAS A SERVICOS CIVIS							55,57											
00 272	000 0001 0001	PAGAMENTO DE PENSAS A SERVICOS CIVIS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							55,57											
			S	H	P	R	0	0	100		55,57									
TOTAL - FISCAL									1,00											
TOTAL - SERVIDORE									55,57											
TOTAL - GENAL									55,57											
0044 DESenvolvimento da EDUCACAO PROFISSIONAL									100,00											
			ATIVIDADES																	
12 003	004 0002	PAGAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							100,00											
12 003	004 0002 0001	PAGAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							100,00											
			S	H	P	R	0	0	100		100,00									
TOTAL - FISCAL									100,00											
TOTAL - SERVIDORE									0											
TOTAL - GENAL									100,00											

ORGAO : 26000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOMBRINHO - SE

MOD 1
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) DÉBITO SUPLETIVO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC.	PROGRAMA/PROJETO/PROJETO	E S F	G R U PO	M O N TE	I F T	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL					65.482
	ATIVIDADES					
12.003	004 2602					6.42
12.003	004 2602 002					6.42
	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL					
	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	I-PES	0	0	6.42
	TOTAL - FISCAL					6.42
	TOTAL - SEGUINCE					0
	TOTAL - GEM					6.42

ORGAO : 26000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26341 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES - GO

FNC.	PROGRAMA/PROJETO/PROJETO	E S F	G R U PO	M O N TE	I F T	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL					33.044
	ATIVIDADES					
12.003	004 2602					33.044
12.003	004 2602 002					33.044
	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL					
	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE GOIAS	F	I-PES	0	0	33.044
	TOTAL - FISCAL					33.044
	TOTAL - SEGUINCE					0
	TOTAL - GEM					33.044

ORGAO : 26000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26342 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO

MOD 1
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) DÉBITO SUPLETIVO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC.	PROGRAMA/PROJETO/PROJETO	E S F	G R U PO	M O N TE	I F T	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL					212.487
	ATIVIDADES					
12.003	004 2602					212.487
12.003	004 2602 002					212.487
	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL					
	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE RORAIMA	F	I-PES	0	0	212.487
	TOTAL - FISCAL					212.487
	TOTAL - SEGUINCE					0
	TOTAL - GEM					212.487

ORGAO : 26000 - MINISTERO DA EDUCACAO
UNIDADE : 26343 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CICLOO - MA

MOD 1
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) DÉBITO SUPLETIVO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC.	PROGRAMA/PROJETO/PROJETO	E S F	G R U PO	M O N TE	I F T	VALOR
0044	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL					17.440
	ATIVIDADES					
12.003	004 2602					17.440
12.003	004 2602 002					17.440
	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL					
	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DO MARANHÃO	F	I-PES	0	0	17.440
	TOTAL - FISCAL					17.440
	TOTAL - SEGUINCE					0
	TOTAL - GEM					17.440

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26344 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTÔNIO JOSÉ TEIXEIRA - BA

ANEXO I DEBITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PAC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ÓRGÃO/SUBTÍTULO/PREFÍXO	E S F G M D U I T E					VALOR			
			E	S	F	G	M	D	U	I	T
		0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL									210,403
		ATIVIDADES									
12 03 004 2002		PAGAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO									20,40
12 03 004 2002 0103		PAGAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NO ESTADO DA BAHIA									20,40
		F 1-PES 90 0 002									20,40

0000 PRESENÇA DE IMATRÍULOS E PENSIONISTAS DA UNIFAC

PAC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ÓRGÃO/SUBTÍTULO/PREFÍXO	E S F G M D U I T E					VALOR			
			E	S	F	G	M	D	U	I	T
		0000 PRESENÇA DE IMATRÍULOS E PENSIONISTAS DA UNIFAC									1,00
		ATIVIDADES									
00 272 000 0001		PAGAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO									1,00
00 272 000 0001 0005		PAGAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO - SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA									1,00
		S 1-PES 90 0 002									1,00

TOTAL - FISCAL 210,403

TOTAL - SEGUINDE 1,00

TOTAL - GENAL 211,403

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SERTÃO DO BAHIA - BA

ANEXO I DEBITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PAC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ÓRGÃO/SUBTÍTULO/PREFÍXO	E S F G M D U I T E					VALOR			
			E	S	F	G	M	D	U	I	T
		0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL									121,336
		ATIVIDADES									
12 03 004 2002		PAGAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO									62,66
12 03 004 2002 0103		PAGAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NO ESTADO DA BAHIA									62,66
		F 1-PES 90 0 002									62,66

0000 PRESENÇA DE IMATRÍULOS E PENSIONISTAS DA UNIFAC 121,336

PAC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ÓRGÃO/SUBTÍTULO/PREFÍXO	E S F G M D U I T E					VALOR			
			E	S	F	G	M	D	U	I	T
		0000 PRESENÇA DE IMATRÍULOS E PENSIONISTAS DA UNIFAC									121,336
		ATIVIDADES									
00 272 000 0001		PAGAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO A SERVIÇOS CIVIS									10
00 272 000 0001 0005		PAGAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO A SERVIÇOS CIVIS - NO ESTADO DA BAHIA									10
		S 1-PES 90 0 002									10

TOTAL - FISCAL 121,336

TOTAL - SEGUINDE 0

TOTAL - GENAL 121,336

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE : 26346 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SANTA THERESA - BA

ANEXO I DEBITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PAC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ÓRGÃO/SUBTÍTULO/PREFÍXO	E S F G M D U I T E					VALOR			
			E	S	F	G	M	D	U	I	T
		0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL									100,000
		ATIVIDADES									
12 03 004 2002		PAGAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO									10,00
12 03 004 2002 0103		PAGAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NO ESTADO DA BAHIA									10,00
		F 1-PES 90 0 002									10,00

0000 PRESENÇA DE IMATRÍULOS E PENSIONISTAS DA UNIFAC 100,000

TOTAL - FISCAL 100,000

TOTAL - SEGUINDE 0

TOTAL - GENAL 100,000

ÓRGÃO : 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE : 26347 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DO SERTÃO DO BAHIA - BA

ANEXO I DEBITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PAC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ÓRGÃO/SUBTÍTULO/PREFÍXO	E S F G M D U I T E					VALOR			
			E	S	F	G	M	D	U	I	T
		0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL									121,336
		ATIVIDADES									
12 03 004 2002		PAGAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO									62,66
12 03 004 2002 0103		PAGAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NO ESTADO DA BAHIA									62,66
		F 1-PES 90 0 002									62,66

0000 PRESENÇA DE IMATRÍULOS E PENSIONISTAS DA UNIFAC 121,336

TOTAL - FISCAL 121,336

TOTAL - SEGUINDE 0

TOTAL - GENAL 121,336

ÓRGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

MEIO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S G M I F					VALOR
			S	E	G	M	I	
		0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						27.789,826
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
00 272 0000 0161		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						27.789,826
00 272 0000 0161 003		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (VALOR) 100	S	1-PES	00	0	102	27.789,826
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SERVIDORES						27.789,826
		TOTAL - GEN.						27.789,826

ÓRGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 30108 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

MEIO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S G M I F					VALOR
			S	E	G	M	I	
		0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						129.863,474
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
00 272 0000 0161		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						129.863,474
00 272 0000 0161 005		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (VALOR) 14	S	1-PES	00	0	102	129.863,474
00 272 0000 0162		PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS						13.472,78
00 272 0000 0162 005		PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (VALOR) 10	S	1-PES	00	0	102	13.472,78
		TOTAL - FISCAL						129.863,474

0750 APOSENTADORES

30.447,131

FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S G M I F					VALOR
			S	E	G	M	I	
		ATIVIDADES						
00 122 0750 0005		REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E BEMERGÉS SOCIAIS						30.447,131
00 122 0750 0005 001		REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E BEMERGÉS SOCIAIS - NACIONAL PESO REMUNERACAO (VALOR) 14	F	1-PES	00	0	102	30.447,131
		TOTAL - FISCAL						30.447,131
		TOTAL - SERVIDORES						129.863,474
		TOTAL - GEN.						160.310,605

ÓRGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INÍCIO

MEIO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S G M I F					VALOR
			S	E	G	M	I	
		0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						003.770

FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S G M I F					VALOR
			S	E	G	M	I	
00 272 0000 0161		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS						003.770
00 272 0000 0161 003		PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (VALOR) 02	S	1-PES	00	0	102	003.770
00 272 0000 0162		PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS						48.821
00 272 0000 0162 002		PAGAMENTO DE PESOS - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL PENSIONISTA BENEFICIÁRIO (VALOR) 20	S	1-PES	00	0	102	48.821
		TOTAL - FISCAL						0
		TOTAL - SERVIDORES						003.770
		TOTAL - GEN.						003.770

ÓRGÃO : 30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

MEIO 1 CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S G M I F					VALOR
			S	E	G	M	I	
		0750 APOSENTADORES						400.464

FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S G M I F					VALOR
			S	E	G	M	I	
		ATIVIDADES						
00 122 0750 0005		REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E BEMERGÉS SOCIAIS						003.61
00 122 0750 0005 078		REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO E BEMERGÉS SOCIAIS - NACIONAL PESO REMUNERACAO (VALOR) 14	F	1-PES	00	0	102	003.61
		TOTAL - FISCAL						003.61
		TOTAL - SERVIDORES						0
		TOTAL - GEN.						003.61

ÓRGÃO : 02000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 02206 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

ANEXO I			DEBITO SUPLEMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00										
FNC.	PESONISTICA	PROGRAMA/OC/SET/IL/PROD/	E S F O D O C O U T E	G E N O D O M O I F T E	VALOR				DEBITO SUPLEMENTAR				
0700 - APOIO ADMINISTRATIVO									2.000.000				

ORGAO : 08000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUBÓRGÃO : 08211 - FONDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
			S	H	D	U	T	
FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F	D	D	E	T	VALOR

	0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	13.404.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
00 272	0000 0101 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS	1.000.000
00 272	0000 0101 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	1.000.000
00 272	0000 0102 PAGAMENTO DE PESOES - SERVIDORES CIVIS	1.000.000
00 272	0000 0102 0000 PAGAMENTO DE PESOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	1.000.000
	TOTAL - FISCAL	0
	TOTAL - SEGURANÇA	13.404.000
	TOTAL - GERAL	13.404.000

ORGAO : 08000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUBÓRGÃO : 08213 - AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
			S	H	D	U	T	
FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F	D	D	E	T	VALOR
	070 0000 OUTRO APOIO ADMINISTRATIVO	3.004.500						
	ATIVIDADES							
10 122	0700 0001 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E BONOS SOCIAIS	3.004.500						
10 122	0700 0005 0025 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E BONOS SOCIAIS - NACIONAL	3.004.500						
	TOTAL - FISCAL	0						
	TOTAL - SEGURANÇA	3.004.500						
	TOTAL - GERAL	3.004.500						

ORGAO : 08000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUBÓRGÃO : 08001 - FONDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
			S	H	D	U	T	
FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F	D	D	E	T	VALOR
	0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	37.387.400						

	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
00 272	0000 0101 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS	31.187.274
00 272	0000 0101 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	31.187.274
00 272	0000 0102 PAGAMENTO DE PESOES - SERVIDORES CIVIS	6.200.132
00 272	0000 0102 0000 PAGAMENTO DE PESOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	6.200.132
	TOTAL - FISCAL	0
	TOTAL - SEGURANÇA	37.387.400
	TOTAL - GERAL	37.387.400

ORGAO : 08000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPRÉS

SUBÓRGÃO : 08101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPRÉS

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	M	I	F	VALOR
			S	H	D	U	T	
FNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	F	D	D	E	T	VALOR
	0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	60.339.344						
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
00 272	0000 0101 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS	58.114.402						
00 272	0000 0101 0001 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS A SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	58.114.402						
00 272	0000 0102 PAGAMENTO DE PESOES - SERVIDORES CIVIS	11.224.937						
00 272	0000 0102 0000 PAGAMENTO DE PESOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL	11.224.937						
	TOTAL - FISCAL	11.224.937						
	TOTAL - SEGURANÇA	60.339.344						
	TOTAL - GERAL	60.339.344						
	070 0000 OUTRO APOIO ADMINISTRATIVO	180.045.063						
	ATIVIDADES							
11 122	0700 0001 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E BONOS SOCIAIS	10.046.063						
11 122	0700 0005 0025 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E BONOS SOCIAIS - NACIONAL	10.046.063						
	TOTAL - FISCAL	10.046.063						
	TOTAL - SEGURANÇA	10.046.063						
	TOTAL - GERAL	10.046.063						

ÓRGÃO : 02000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 02111 - COMANDO DA AERONÁUTICA

MEDO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC	PROGRAMA	PROGRAMA/OC/SE/IT/AL/PROJETO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR
			S	E	G	M	I	F	
F	S	A	D	O	U	T			

0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 120.542.210

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
00 221	0000 0176	PARIMENTO DE APOIO/ATIVAS AOS VELHINHOS DAS FORÇAS ARMADAS							10.504.100
00 222	0000 0176 0001	PARIMENTO DE APOIO/ATIVAS AOS VELHINHOS DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL		5	145	90	0	102	10.504.100
00 222	0000 0190	PARIMENTO DE PESOES - VELHINHOS DAS FORÇAS ARMADAS							40.000.017
00 222	0000 0190 0001	PARIMENTO DE PESOES - VELHINHOS DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL		5	145	90	0	102	40.000.017
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									17.000.000

ATIVIDADES									
00 122	0700 0003	RENDIMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E BONOS SOCIAIS							17.000.000
00 122	0700 0005 0001	RENDIMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E BONOS SOCIAIS - NACIONAL		5	145	90	0	102	17.000.000
TOTAL - FISCAL									17.000.000
TOTAL - SERVIÇOS									10.002.210
TOTAL - GERAL									10.002.210

ÓRGÃO : 02000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 02221 - COMANDO DO EXÉRCITO

MEDO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC	PROGRAMA	PROGRAMA/OC/SE/IT/AL/PROJETO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR
			S	E	G	M	I	F	
F	S	A	D	O	U	T			

0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 1.007.007

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
00 221	0000 0162	PARIMENTO DE PESOES - SERVIÇOS CIVIS							1.007.007
00 222	0000 0162 0001	PARIMENTO DE PESOES - SERVIÇOS CIVIS - NACIONAL		5	145	90	0	102	1.007.007
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SERVIÇOS									1.007.007
TOTAL - GERAL									1.007.007

ÓRGÃO : 02000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 02131 - COMANDO DA MARINHA

MEDO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC	PROGRAMA	PROGRAMA/OC/SE/IT/AL/PROJETO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR
			S	E	G	M	I	F	
F	S	A	D	O	U	T			

0000 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 25.670.468

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
00 221	0000 0179	PARIMENTO DE APOIO/ATIVAS AOS VELHINHOS DAS FORÇAS ARMADAS							10.504.102
00 222	0000 0179 0001	PARIMENTO DE APOIO/ATIVAS AOS VELHINHOS DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL		5	145	90	0	102	10.504.102
00 222	0000 0190	PARIMENTO DE PESOES - VELHINHOS DAS FORÇAS ARMADAS							30.000.000
00 222	0000 0190 0001	PARIMENTO DE PESOES - VELHINHOS DAS FORÇAS ARMADAS - NACIONAL		5	145	90	0	102	30.000.000
00 222	0000 0191	PARIMENTO DE APOIO/ATIVAS A SERVIÇOS CIVIS							4.000.000
00 222	0000 0191 0001	PARIMENTO DE APOIO/ATIVAS A SERVIÇOS CIVIS - NACIONAL		5	145	90	0	102	4.000.000

0750 APOIO ADMINISTRATIVO 7.000.450

ATIVIDADES									
00 122	0700 0003	RENDIMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E BONOS SOCIAIS							7.000.450
00 122	0700 0005 0001	RENDIMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E BONOS SOCIAIS - NACIONAL		5	145	90	0	102	7.000.450

TOTAL - FISCAL 7.000.450

TOTAL - SERVIÇOS 0

TOTAL - GERAL 7.000.450

ÓRGÃO : 02000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 02222 - FONDAÇÃO OSBREIRO

MEDO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FNC	PROGRAMA	PROGRAMA/OC/SE/IT/AL/PROJETO	CREDITO SUPLEMENTAR						VALOR
			S	E	G	M	I	F	
F	S	A	D	O	U	T			

0750 APOIO ADMINISTRATIVO 134.432

ATIVIDADES									
00 122	0700 0003	RENDIMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E BONOS SOCIAIS							134.432
00 122	0700 0005 0001	RENDIMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO E BONOS SOCIAIS - NACIONAL		5	145	90	0	102	134.432

TOTAL - FISCAL 134.432

TOTAL - SERVIÇOS 0

TOTAL - GERAL 134.432

ÓRGÃO : 03000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 03101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO I		DEBITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					

FNC.	PROGRAMA/ATIVIDADE/PRODUTO	E S F G H M D O U T E	VALOR				
0760	APRTO ADMINISTRATIVO		1.000,00				
	ATIVIDADES						
01 122	0760 0003		1.000,00				
01 122	0760 0225 0005	F 1-PES 00 0 002	1.000,00				
	TOTAL - FISCAL		1.000,00				
	TOTAL - SEGUINDE		0				
	TOTAL - GERAL		1.000,00				

ÓRGÃO : 03000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 03202 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

ANEXO I		DEBITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					

FNC.	PROGRAMA/ATIVIDADE/PRODUTO	E S F G H M D O U T E	VALOR				
03000	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO		150,15				
	ATIVIDADES						
01 122	0300 0102		150,15				
01 122	0300 0102 0041	S 1-PES 00 0 002	150,15				
	TOTAL - FISCAL		0				
	TOTAL - SEGUINDE		150,15				
	TOTAL - GERAL		150,15				

ÓRGÃO : 70000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
UNIDADE : 70101 - RECURSOS SUB SUPERVISAO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I		DEBITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					

FNC.	PROGRAMA/ATIVIDADE/PRODUTO	E S F G H M D O U T E	VALOR				
01 122	0300 0003		150,15				
01 122	0300 0003 0003	S 1-PES 00 0 002	150,15				
	ATIVIDADES ESPECIAIS						
01 122	0300 0003		150,15				
01 122	0300 0003 0003	S 1-PES 00 0 002	150,15				
01 122	0300 0003 0007	S 1-PES 00 0 002	150,15				
01 122	0300 0003 0011	S 1-PES 00 0 002	150,15				

ANEXO I		DEBITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00					
	ATIVIDADES						
01 122	0760 0007		21.007,50				
01 122	0760 0007 0005	F 1-PES 00 0 002	21.007,50				
01 122	0760 0007 0007	F 1-PES 00 0 002	2.107,50				
01 122	0760 0007 0011	F 1-PES 00 0 002	2.107,50				
	TOTAL - FISCAL		21.007,50				
	TOTAL - SEGUINDE		2.107,50				
	TOTAL - GERAL		21.007,50				

ORÇAMENTO : 73300 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
INTRADIS : 73105 - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SÃO SUPERVISADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO I CREDITE SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00

PDC	FEDERATIVO	PROGRAMA/PROJETO/SETOR/PRODUTO	ESF	B	M	I	F	VALOR
				K	D	U	T	
0003	OPERACOES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEG							70.403.100
		OPERACOES ESPECIAIS						
20 045	0000 0002	BOMBEIROS COM A MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21)						10.000.000
20 045	0000 0026 0001	BOMBEIROS COM A MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21) - DISTRITO FEDERAL	F	1-PES	30	0	100	10.000.000
20 045	0000 0000	MANUTENCAO DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21)						7.000.000
20 045	0000 0030 0001	-MANUTENCAO DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21) - DISTRITO FEDERAL	F	1-PES	30	0	100	7.000.000
20 045	0000 0007	MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21)						27.100.000
20 045	0000 0007 0001	MANUTENCAO DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21) - DISTRITO FEDERAL	F	1-PES	30	0	100	27.100.000
20 045	0000 0008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21)						52.700.000
20 045	0000 0008 0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL (CF ART. 21) - DISTRITO FEDERAL	F	1-PES	30	0	100	52.700.000
20 045	0000 0041	PERSONAL, BIMATO E PERTENCENTES DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA DO BPF (CF ART. 21)						17.000.000
20 045	0000 0041 0001	PERSONAL, BIMATO E PERTENCENTES DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA DO BPF (CF ART. 21) - DISTRITO FEDERAL	S	1-PES	30	0	100	17.000.000

004 OPERACOES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERENCIAS 104.017.934

		SPENCIAS ESPECIAIS			
20 045	0004 0023	MINISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			101.300
20 045	0004 0023 0001	MINISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL			101.300
			F	1-PES	30 0 102
20 045	0004 0024	MINISTÉRIO DA PESOCA EDUCACIONAL			11.300.141
20 045	0004 0024 0001	MINISTÉRIO DA PESOCA EDUCACIONAL - DISTRITO FEDERAL			11.300.141
			F	1-PES	30 0 102
20 045	0004 0026	MINISTÉRIO DA PESOCA HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			41.104.304
20 045	0004 0026 0001	MINISTÉRIO DA PESOCA HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL			41.104.304
			F	1-PES	30 0 102
20 045	0004 0042	PERSONAL DIATRÍO E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL DO DF			61.300.322
20 045	0004 0042 0001	PERSONAL DIATRÍO E PENSIONISTAS DO SISTEMA EDUCACIONAL DO DF - DISTRITO FEDERAL			61.300.322
			S	1-PES	30 0 102
20 045	0004 0043	PERSONAL DIATRÍO E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAÚDE DO DF			1.140.300
20 045	0004 0043 0001	PERSONAL DIATRÍO E PENSIONISTAS DO SISTEMA DE SAÚDE DO DF - DISTRITO FEDERAL			1.140.300
			S	1-PES	30 0 102
TOTAL - FISCAL					12.300.46
TOTAL - SEMPRESC					12.300.46
TOTAL - DIFER.					12.300.46

ORGAN : 29300 - MINISTERO DA FINANZA
UNIDADE : 29201 - BANCA CENTRALE DA ITALIA

PROBLEMA DE TRABALHO (CANCELAÇÃO) DEIXO SUPERIOR

ORGÃO : 20090 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO : 25292 - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS

ANEXO II **DETALHAMENTO**

FNC.	PROJETOS/ATIVIDADES/PROJETO	ESTRUTURA					VALOR
		E	S	M	I	P	
	0001 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						144.420
		OPERAÇÕES ESPECIAIS					
25 04	0001 0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSFERIDA EM JULGADO (PRESIDIÁRIO) DEVIDA PELA UNICO, AUTORIAS E FONDES PÚBLICOS					144.420
25 06	0001 0005 005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSFERIDA EM JULGADO (PRESIDIÁRIO) DEVIDA PELA UNICO, AUTORIAS E FONDES PÚBLICOS - NACIONAL					144.420
		F	3-00	00	0	100	144.420
	TOTAL - FNC01						144.420
	TOTAL - SUBPACOTE						0
	TOTAL - EFCM						144.420

ORGAO : 20000 - PRESTADORIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

ACAO II			DEBITO SUPLETIVO							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
PAC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITUTO/PROJETO	E S F E S F D D O D M O U U I I T T E E	VALOR						
				F	1	0	0	0		
0760 - APOIO ADMINISTRATIVO			10.000							

00010 : 28000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
00010 : 28247 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PERÍODO	CENTRALIZADA
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	REVISÃO DE TODOS OS PONTOS - 31.1.00

TRAL - FED	LINZ
TRAL - VERDAD	LINZ
TRAL - FED	LINZ

ORIGEM : 22000 - MINISTÉRIO DE RECURSOS E ENERGIA
SUBORIGEM : 22200 - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELLAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTEs - ANEEL

UNIGAO : 23000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE : 23101 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO II CREDÍTOS BIFLEXIVAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00

PERC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ACCION/ITINERARIO/PRODUCTO	ESP	SGO	MOC	INE	FTE	VALOR
0700	AP018	ADMINISTRATIVO						2.460.000

		ATIVIDADES				
00 122	PTBR 2000	RECONHECIMENTO DE PESSOAL ATIVO EM SITUAO DE INCAPACIDADE SOCIAL				2.000,00
		RECONHECIMENTO DE PESSOAL ATIVO EM SITUAO DE INCAPACIDADE PERMANENTE				2.000,00

ENDR : 41000 - MINISTERIO DE COMUNICACIONES
ENDR : 41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACIONES - ANATEL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) CRÉDITO IMPLEMENTAR
REVISÃO DE ITENS DE PONTOS - DE 100

111 of 112 pages total - 111

PERIOD	PROGRAM/ACTIVITY/EXERCISE	EFF	END	COND	TYPE	VALOR
6000						5.000,00
	OPERACIONES ESPECIALES					

25.000	0000.0005	RESERVA DE RECURSOS NOSSOS TERRITÓRIOS (ART. 105, II E III - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	5.000.000
25.000	0000.0005 COX	RESERVA DE RECURSOS NOSSOS TERRITÓRIOS (ART. 105, II E III - DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - RESERVA PARA PERTURBACOES NO INVESTIMENTO DE CREDITOS ESPECIAIS) (DEIMPLEMENTACAO)	4.000.000

ATIVIDADES							
24.722	0000 0002	CERTIFICAÇÃO DE PRESENÇA DE CHAMADAS				300,00	
24.722	0000 0022 (001)	CERTIFICAÇÃO DE PRESENÇA DE CHAMADAS - INICIAL	F	3-DEC	00	0	300,00
24.723	0000 0023	INIBIÇÃO DE PRESENÇA DE CHAMADAS				300,00	
24.723	0000 0023 (001)	INIBIÇÃO DE PRESENÇA DE CHAMADAS - INICIAL	F	3-DEC	00	0	300,00
24.724	0000 0024	PELICULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.000,00	
24.722	0000 0025 (001)	PELICULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - INICIAL	F	3-DEC	00	0	1.000,00
24.722	0000 0026	EDITA O EPECTRO DE TRANSMISSÃO				300,00	
24.722	0000 0026 (001)	EDITA O EPECTRO DE TRANSMISSÃO - INICIAL	F	3-DEC	00	0	300,00

0061 SERVICIOS PRIVADOS DE TELECOMUNICACIONES		2.000,00
ATIVIDADES		
04.702	0061 0410	0400000 SERVICIOS PRIVADOS DE TELECOMUNICACIONES
04.702	0061 0410.0001	0400000 SERVICIOS PRIVADOS DE TELECOMUNICACIONES - NACIONAL

0360 SERVICIOS DE COMUNICACION DE MASSA 2.000.0

24 712	0000 3400	ESTIMACION DE SERVICIOS DE COMERCIO ELECTRONICO DE MESA		1.000,00
24 722	0000 3400 000	ESTIMACION DE SERVICIOS DE COMERCIO ELECTRONICO DE MESA - NACIONAL	F B-CCC	2.000,00
24 722	0000 3401	ESTIMACION DE SERVICIOS DE COMERCIO ELECTRONICO DE MESA		2.000,00
24 722	0000 3401 000	ESTIMACION DE SERVICIOS DE COMERCIO ELECTRONICO DE MESA		200,00

ORGÃO : 41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
UNIDADE : 41231 - AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

MÊS II CREDITS SUPLEMENTARES
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITS SUPLEMENTARES					VALOR
			E	S	M	I	F	
			3	0	0	0	0	
24 722	0254 2417	CONTROLE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIO CONTATO	F	3-DEC	90	0	150	000,00
24 722	0254 2417 001	CONTROLE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIO CONTATO - NACIONAL	F	3-DEC	90	0	150	900,00

0700 APOIO ADMINISTRATIVO 10.200.000

PNC		ATIVIDADES	CREDITS SUPLEMENTARES					VALOR
			E	S	M	I	F	
			3	0	0	0	0	
24 122	0700 2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	3-DEC	90	0	150	9.120,00
24 122	0700 2000 0103	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	3-DEC	90	0	150	9.120,00
24 128	0700 2005	ACESOS DE INFORMÁTICA	F	4-DM	90	0	150	8.120,00
24 128	0700 2005 0003	ACESOS DE INFORMÁTICA - NACIONAL	F	4-DM	90	0	150	8.120,00
		TOTAL - FISCAL						18.240,00
		TOTAL - SEGUINDE						0
		TOTAL - GERAL						18.240,00

ORGÃO : 47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE : 47260 - FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

MÊS II CREDITS SUPLEMENTARES
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	CREDITS SUPLEMENTARES					VALOR
			E	S	M	I	F	
			3	0	0	0	0	
24 046	0201 0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS: COMPROMISSO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	3-DEC	90	0	150	1.157,170
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
24 046	0201 0001 0001	COMPROMISSO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PREDITÓRIO) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTORIDADES E FONDES PÚBLICOS	F	3-DEC	90	0	150	1.157,170
24 046	0201 0001 0003	COMPROMISSO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PREDITÓRIO) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTORIDADES E FONDES PÚBLICOS - NACIONAL	F	3-DEC	90	0	150	1.157,170
		TOTAL - FISCAL						1.157,170
		TOTAL - SEGUINDE						0
		TOTAL - GERAL						1.157,170

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.

Art 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo contêm a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que

o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta lei.

§ 9º (VETADO).

LEI Nº 9.650, DE 27 DE MAIO DE 1998

Dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil e dá outras providências.

Art 14. São mantidas as cotas patronais relativas a complementações previdenciárias devidas aos empregados do Banco Central do Brasil que se aposentaram sob o Regime Geral de Previdência Social até 31 de dezembro de 1990, bem como todas as responsabilidades do Banco Central do Brasil em relação a esses empregados, inerentes à condição de patrocinador da Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS.

§ 1º O Banco Central do Brasil permanece como responsável pela indicação dos administradores e membros do Conselho de Curadores da Centrus, nas proporções previstas no respectivo estatuto, podendo, a qualquer tempo, substituir os administradores e conselheiros que indicar.

§ 2º Observado o disposto no **caput**, o Banco Central do Brasil poderá exercer patrocínio não-contributivo à Centrus, relativamente aos servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 1990.

§ 3º A fração patrimonial da Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, correspondente às "reservas de benefícios a conceder" relativas aos participantes incluídos no Regime Jurídico Único, no volume global das reservas, será dividida na razão do custeio de sua formação até 6 de setembro de 1996, por parte do patrocinador e de cada participante, observado o seguinte:

I – da parcela da fração patrimonial decorrente das contribuições do patrocinador serão deduzidos e devolvidos ao Banco Central do Brasil, por ocasião do acerto de contas previsto no art. 21 desta lei, os valores relativos às contribuições realizadas desde 1º de janeiro de 1991, incluída a rentabilidade patrimonial correspondente;

II – da parcela da fração patrimonial decorrente das contribuições dos participantes, nominalmente identificada, serão deduzidos e devolvidos aos respectivos titulares, por ocasião do acerto de contas previsto no art. 21 desta lei, os valores relativos às contribui-

ções individuais realizadas desde 1º de janeiro de 1991, incluída a rentabilidade patrimonial correspondente;

III – a parcela remanescente da fração patrimonial decorrente das contribuições do patrocinador será administrada pela Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS, para custeio de aposentadorias e pensões concedidas com base na Lei nº 8.112, de 1990, na forma em que vier a dispor o regulamento;

IV – a parcela remanescente da fração patrimonial decorrente das contribuições dos participantes será liberada aos respectivos titulares a partir da edição do regulamento a que se refere o art. 21 desta lei, em até doze parcelas mensais consecutivas, de acordo com as disponibilidades financeiras da instituição, ou, a critério dos servidores, mantida, total ou parcialmente, sob administração da Centrus, com a finalidade de obtenção de benefícios no sistema de contribuição definida, a serem estabelecidos por essa entidade de previdência privada, com base exclusivamente em contribuições dos participantes.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo aos servidores do Banco Central do Brasil exonerados, demitidos, e, no que couber, sucessores dos servidores falecidos após 31 de dezembro de 1990.

§ 5º Na forma que dispuser convênio específico a ser celebrado entre o Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S.A., Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, serão centralizadas na Fundação Banco Central de Previdência Privada – CENTRUS as devoluções e complementações de responsabilidade direta ou indireta da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, e do Banco Central do Brasil e Banco do Brasil S.A., enquanto seus patrocinadores, relativas aos participantes optantes pelo quadro de pessoal do Banco Central do Brasil, na forma da Lei nº 4.595, 31 de dezembro de 1964.

§ 6º O convênio de que trata o parágrafo anterior disporá sobre a destinação dos recursos garantidores das reservas matemáticas necessárias ao custeio dos compromissos nele previstos.

§ 7º Aos recursos que forem repassados à Centrus, em razão do convênio a que se referem os §§ 5º e 6º, aplica-se o disposto no § 3º.

§ 8º O funcionários da Centrus participantes de seu plano de benefícios, poderão optar pelo sistema de contribuição definida a ser estabelecido nos termos deste artigo, assegurada a transferência para o

novo plano das reservas de cada funcionário, representadas pela soma das contribuições vertidas pelo participante e pela Centrus e o ganho de capital auferido na aplicação daquelas contribuições.

DECRETO Nº 2.842,
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta o art. 14, § 3º inciso III, da Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998.

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 A Abertura dos Créditos Suplementares e Especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – Os provenientes de excesso de arrecadação;

III – Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação pre-

vista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 793, de 2000-CN

(Nº 1.238/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$1.232.728.000,00, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 8 de setembro de 2000. **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 216/MP

Brasília, 5 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Fazenda solicita, por intermédio do Ofício nº 059/COGEF/SPOA/SE/MF, de 18 julho de 2000, a abertura de crédito suplementar no valor de R\$1.232.728.000,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil reais), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

2. A suplementação proposta destina-se a efetivar o valor das transferências amparadas pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que estabelece a transferência a título de compensação das perdas da isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS nos produtos destinados à exportação, bem como a promover a sua adequação aos novos parâmetros introduzidos pela Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000. Os referidos parâmetros determinam que, no exercício financeiro de 2000, a União entregará aos Estados e aos seus Municípios o valor de R\$3.864.000.000,00 (três bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões de reais), distribuídos conforme os coeficientes de participação previstos no sub-

tem 2.1, do Anexo da Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000.

3. O valor do crédito suplementar refere-se à diferença entre o valor que foi estabelecido na Lei Complementar nº 102, de 2000, e a dotação fixada na Lei Orçamentária vigente, que foi de R\$2.631.272.000,00 (dois bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, duzentos e setenta e dois mil reais).

4. Cabe ressaltar que, quinze por cento deste crédito, ou seja, R\$184.904.200,00 (cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e quatro mil e duzentos reais), será destinado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, na forma prevista no art. 1º, § 2º, da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

5. O pleito em questão viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto nos arts. 41, inciso I, e 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observando-se que os recursos necessários ao atendimento da proposição do Orgão serão provenientes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional.

6. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente. – **Guilherme Gomes Dias**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Interino.

PROJETO DE LEI N° 19, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$1.232.728.000,00, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$1.232.728.000,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de _____ de 2000.

**BRASIL : 73000 - TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
UNIDADE : 73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

ACO		CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTE - R\$ 1,00							
REC.	PROGRAMA	PROGRAMA/ACO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	G	V	I	F	VALOR
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEI 1.047.018.000									

		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
30 00	0000 0000	TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA SENHA DO ICS AS ESTADOS EXPORTEADORES (L. C. N. 10/1981)													
30 00	0000 0000 0001	TRANSFERÊNCIA A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DA SENHA DO ICS AS ESTADOS EXPORTEADORES (L. C. N. 10/1981) - MIGRAC.													
								F 3-000 20 0 0 000	1.047.018.000						
								F 3-000 20 0 0 000	1.047.018.000						
								TOTAL - FISCAL	1.047.018.000						
								VALOR	0						
								VAL - SEMPRE	0						
								TOTAL - SEMPRE	1.047.018.000						

		OPERAÇÕES ESPECIAIS													
30 00	0000 0007	FONDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO BEM FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MIGRANTE - FONDEF (CF ART. 212)													
30 00	0000 0007 0001	FONDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO BEM FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MIGRANTE - FONDEF (CF ART. 212) - MIGRAC.													
								F 3-000 20 0 0 000	10.000.000						
								F 3-000 20 0 0 000	10.000.000						
								TOTAL - FISCAL	10.000.000						
								VALOR	0						
								VAL - SEMPRE	0						
								TOTAL - SEMPRE	10.000.000						
								VALOR	10.000.000						

LEGISLACÃO CITADA**LEI COMPLEMENTAR N° 87
DE 13 DE SETEMBRO DE 1996**

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.

**LEI COMPLEMENTAR N° 102
DE 11 DE JULHO DE 2000**

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que “dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências”.

ANEXO

(à Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000)

2.1. no exercício de 2000, proporcional ao coeficiente individual de participação de:

AC	0,09104%	PB	0,287%
AL	0,84022%	PR	10,08256%
AP	0,40648%	PE	1,48585%
AM	7,00788%	PI	0,30165%
BA	3,71666%	RJ	5,86503%
CE	1,62881%	RN	0,36214%
DF	0,80975%	RS	10,04446%
ES	4,26332%	RO	0,24939%
GO	1,33472%	RR	0,3824%
MA	1,6788%	SC	3,59131%
MT	1,94067%	SP	31,1418%
MS	1,23465%	SE	0,25048%
MG	12,90414%	TO	0,07873%
PA	4,36371%	TOTAL	100,00%

LEI N° 9.424, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na forma prevista no art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, o qual terá natureza contábil e será implantado, automaticamente, a partir de 10 de janeiro de 1998.

§ 1º O Fundo referido neste artigo será composto por 15% (quinze por cento) dos recursos:

I – da parcela do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, devida ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, conforme dispõe o art. 155, inciso II, combinado com o art. 158, inciso IV, da Constituição Federal;

II – do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e dos Municípios – FPM, previstos no art. 159, inciso I, alíneas a e b, da Constituição Federal, e no Sistema Tributário Nacional de que trata a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e

III – da parcela do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI devida aos Estados e ao Distrito Federal, na forma do art. 159, inciso II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 61, de 26 de dezembro de 1989.

§ 2º Inclui-se na base de cálculo do valor a que se refere o inciso I do parágrafo anterior o montante de recursos financeiros transferidos, em moeda, pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios a título de compensação financeira pela perda de receitas decorrentes da desoneração das exportações, nos termos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, bem como de outras compensações da mesma natureza que vierem a ser instituídas.

§ 3º Integra os recursos do Fundo a que se refere este artigo a complementação da União, quando for o caso, na forma prevista no art. 6º.

§ 4º A implantação do Fundo poderá ser antecipada em relação à data prevista neste artigo, mediante lei no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal.

§ 5º No exercício de 1997, a União dará prioridade, para concessão de assistência financeira, na forma prevista no art. 211, § 1º, da Constituição Federal, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios nos quais a implantação do Fundo for antecipada na forma prevista no parágrafo anterior.

.....

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

.....

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os resultantes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conjugando-se ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito à eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada considerando-se ainda a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis provenientes de excesso de arrecadação deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

.....

(À Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 794, DE 2000– CN
(1.239./2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Brasília, 8 de setembro de 2000.– **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 204 /MP

Brasília, 31 de agosto de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Ministério da Fazenda - MF solicita, por intermédio do Ofício nº 145/SPOA/SE/MF, de 30 de junho de 2000, a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de reais), ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor da sua Administração direta.

2. O crédito em apreço visa a permitir o aporte de recursos orçamentários ao Ministério da Fazenda, o que proporcionará o atendimento das despesas com a concessão de empréstimos aos Estados brasileiros e ao Distrito Federal, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros - PNAFE, contratados antes da vigência da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF). Ressalte-se que este programa é financiado, parcialmente, com recursos decorrentes de empréstimo externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

3. O PNAFE tem por objetivo assegurar o fortalecimento e a modernização das administrações fiscais dos Estados e do Distrito Federal, fornecendo meios que viabilizem, de forma definitiva, a assunção da parcela que lhes cabe dos instrumentos necessários à eficácia do sistema fiscal do País, garantindo a racionalidade e a transparência no manejo dos recursos públicos.

4. Destacam-se, a seguir, os objetivos específicos do Programa:

- aperfeiçoar os mecanismos legais, operacionais, administrativos e tecnológicos com que contam os distintos órgãos responsáveis pela administração fiscal dos Estados e do DF;
- aperfeiçoar o controle do cumprimento das obrigações tributárias por parte do contribuinte, mediante a implantação de novas técnicas em metodologia de arrecadação e fiscalização tributária;
- fortalecer e integrar a administração financeira e consolidar a auditoria e o controle interno dos Estados e do DF; e
- agilizar a cobrança coativa da dívida tributária e fortalecer os processos de integração entre as administrações tributárias e os órgãos de cobrança judicial.

5. Considerando que o plácio apresentado não compromete a obtenção da meta do resultado primário do Governo Federal, visto que os recursos transitam pela União classificados contabilmente como investimentos financeiros – concessão de empréstimos, e as despesas decorrentes da execução efetiva do Programa serão realizadas nas esferas dos Governos Estaduais e do Distrito Federal.

6. O crédito em questão será viabilizado mediante Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade com o disposto nos arts. 41, inciso I, e 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observando-se que os recursos necessários são oriundos de operação de crédito externo.

7. Nessas condições, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



MARISTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO DE LEI N° 20, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de junho de 2000) crédito suplementar no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinqüenta milhões de reais), em favor do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de operação de crédito externo, firmada entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2000.

PERÍODO : 2000 - BLOCO DE FONTE
PERÍODO : 2001 - BLOCO DE FONTE

PES	PROGRAMA	PROGRAMA/CAPITAL/PROJETO	DEBITO DA BLOCO/F						RESUMO DE TODAS AS FONTE - R\$ 1,00
			E	S	M	D	M	T	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)									
8724	DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS		100.000,00						
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
M 12	ITM 0000	FINANCIAMENTO DA PROGRAMA NACIONAL DE AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS	10.000,00						
D 12	ITM 0000 001	FINANCIAMENTO DA PROGRAMA NACIONAL DE AJUSTE FISCAL DOS ESTADOS - NACIONAL	10.000,00						
				F	S	M	D	M	
				0	0	0	0	0	
		ITAL - FED	10.000,00						
		TOTAL - FED							0
		TOTAL - ESTAD							
		TOTAL - MUNI	10.000,00						

LEGISLACÃO CITADA

LEI Nº 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III – extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM Nº 795, DE 2000-CN

(Nº 1.240/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de R\$40.544.936,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente".

Brasília, 8 de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 209 /MP

Brasília, 01 de setembro de 2000.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor global de R\$ 40.544.936,00 (quarenta milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), em favor da Presidência da República e do Ministério da Justiça, conforme discriminado a seguir:

	R\$ 1,00
Presidência da República	38.044.936
Gabinete da Presidência da República	30.130.000

Aporte de novos recursos para assegurar o cumprimento dos compromissos abaixo discriminados:

- recomposição das dotações consignadas às ações de informática e de manutenção administrativa, de transporte e de bens imóveis, cobertos em exercícios anteriores com recursos oriundos de destiques de outros órgãos; 10.179.700
- ressarcimento a órgãos e empresas públicas, Estados, Municípios e Distrito Federal pela cessão de servidores à Presidência da República; 8.200.000
- contratação de empresa aérea para as viagens internacionais do Presidente da República, incluindo o ressarcimento ao Ministério da Defesa por adiantamentos feitos; 3.550.000
- pagamento dos serviços de limpeza dos dutos do sistema de ar condicionado do Palácio do Planalto e Anexos; 2.500.000
- impermeabilização de lage e substituição de elevadores do Palácio do Planalto; 1.100.000
- aquisição de equipamentos de transmissão de sinais de áudio e vídeo, ao vivo, das viagens do Presidente da República em qualquer localidade do país, promovendo uma maior regionalização da comunicação do governo; 1.100.000

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
P.L.N. N.º 211200 (S)
Fis. 02 P

- aquisição de equipamentos de informática para a área de segurança da informação; 700.000
- terceirização dos serviços de transporte da Presidência da República; 600.000
- aquisição de equipamentos médicos e de segurança destinados ao atendimento do Presidente da República, bem como locação de veículos para suas viagens internas. 2.200.300

LOA 2000 AJUSTES POSIÇÃO FINAL

Manutenção de Serviços

Administrativos	12.024.066	14.473.300	26.497.366
Manutenção e Conservação de Bens			
Imóveis	6.198.800	9.374.700	15.573.500
Manutenção de Serviços de Transporte	1.268.000	4.882.000	6.150.000
Ações de Informática	1.500.000	1.400.000	2.900.000
Comunicação de Governo	20.010.560	-1.100.000	18.910.560
TOTAL	41.001.426	29.030.000	70.031.426

Advocacia Geral da União – AGU

2.383.395

Realocação de dotações orçamentárias entre grupos de despesas e entre as diversas atividades-meio para assegurar o cumprimento dos compromissos com a manutenção e conservação de imóveis, até o final do corrente exercício, com a seguinte composição:

LOA 2000 AJUSTES POSIÇÃO FINAL

Assistência Pré-escolar	309.986	-45.200	264.786
Assistência Médica e Odontológica a Servidores	1.294.560	-601.500	693.060
Concessão de Auxílio Transporte	309.936	-15.600	294.336
Concessão de Auxílio Alimentação	1.313.280	-437.700	875.580
Manutenção de Serviços Administrativos	4.417.845	-658.395	3.759.450
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	(1)7.370.200	1.758.395	9.128.595
TOTAL	15.015.807	0	15.015.807

(1) Inclui o remanejamento de investimentos para outras despesas correntes no valor de R\$ 625.000,00.

Agência Brasileira de Inteligência – ABINR\$ 1,00
5.531.541

Remanejamento de dotações entre ações e entre grupos de despesa, visando a ajustar as alocações orçamentárias para assegurar a operacionalização das ações ligadas à área de inteligência, envolvendo o treinamento e especialização de 120 oficiais de inteligência aprovados em concurso público; a modernização do parque computacional para maior agilização no processamento e transmissão de dados; a realização de ações específicas da área de inteligência; a instalação e manutenção de instrumentos de proteção dos equipamentos de informática contra descargas elétricas; a manutenção das estruturas da Agência em Brasília e das 12 agências regionais nos diversos Estados; e a aquisição de mobiliário e equipamentos para atender aos novos contratados, na forma detalhada a seguir:

	LOA 2000	AJUSTES	POSIÇÃO FINAL
Ações de Inteligência	8.552.000	-5.283.685	3.268.315
Ações de Caráter Sigiloso	2.172.800	270.200	2.443.000
Operacionalização dos Sistemas de Telecomunicações de Dados	3.024.430	(1) 447.099	3.471.529
Manutenção Administrativa	1.377.800	3.245.311	4.623.111
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	4.306.000	1.246.780	5.552.780
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	165.000	74.295	239.295
TOTAL	19.598.030	0	19.598.030

(1) Inclui alteração entre grupos de despesas no valor de R\$ 247.856,00.

Ministério da Justiça	2.500.000
Administração direta	2.500.000

Remanejamento de recursos para atender às despesas com a Manutenção de Serviços Administrativos, tais como: telefonia, aquisição de passagens, diárias, serviços postais, assinaturas de jornais e outras despesas administrativas, bem como com a Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, objetivando dar continuidade às atividades de maior vulto, como os serviços de vigilância, limpeza, água, luz, conservação, reformas e adaptações de imóveis, conforme a programação abaixo:

	LOA 2000	AJUSTES	POSIÇÃO FINAL
Manutenção de Serviços Administrativos	7.345.912	2.000.000	9.345.912
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.922.991	0 (1)	1.922.991
Capacitação e Especialização de Profissionais em Direitos Humanos	5.617.868	-1.000.000	4.617.868
SUBTOTAL	14.886.771	1.000.000	15.886.771

Departamento de Polícia Rodoviária Federal**Aquisição de Equipamentos****Necessários para o Patrulhamento****das Rodovias e Estradas Federais****Sistema de Monitoramento de****Veículos de Policiamento****Rodoviário****Modernização do Sistema de**
Telecomunicações da Polícia**Rodoviária Federal****Sistema de Informações da Polícia****Rodoviária Federal****SUBTOTAL****TOTAL**

1.300.000 -600.000 700.000

200.000 -100.000 100.000

400.000 -200.000 200.000

174.000 -100.000 74.000

2.074.000 -1.000.000 1.074.000

16.960.771 0 16.960.771

(1) Inclui o remanejamento de investimentos para outras despesas correntes no valor de R\$ 500.000,00.

2. A viabilização do presente crédito far-se-á com recursos provenientes do cancelamento parcial da Reserva de Contingência, no valor de R\$ 29.030.000,00 (vinte e nove milhões e trinta mil reais), e de dotações da Presidência da República e do Ministério da Justiça, no valor global de R\$ 11.514.936,00 (onze milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e trinta e seis reais), em conformidade com o que prescreve o art. 167, inciso V, da Constituição, e o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo indispensável o seu encaminhamento à deliberação do Congresso Nacional, mediante projeto de lei.

3. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento dos pleitos, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ORGÃO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
 UNIDADE : 20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	M O D	J U N	F E T	VALOR
0087 ATENCAO A CRIANCA								45.200
		ATIVIDADES						
03 366	0087 2010	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS						45.200
03 365	0087 2010 0019	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	45.200
0100 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR								1.054.800
		ATIVIDADES						
03 301	0100 2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES						801.500
03 301	0100 2004 0023	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3-ODC	90	0	100	801.500
03 306	0100 2012	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						437.700
03 306	0100 2012 0025	AUXILIO ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	437.700
04 331	0100 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS						16.000
04 331	0100 2011 0033	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-ODC	90	0	100	16.000
0750 APOIO ADMINISTRATIVO								1.263.395
		ATIVIDADES						
03 122	0750 2000	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						625.000
03 122	0750 2000 0055	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - NACIONAL	F	4-INV	90	0	100	625.000
03 122	0750 2002	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS						625.000
03 122	0750 2002 0021	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	F	4-INV	90	0	100	625.000
TOTAL - FISCAL								1.781.895
TOTAL - SEGURIDADE								801.500
TOTAL - GERAL								2.583.395

ÓRGÃO : 20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 30107 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ME	DEB	DEO	IU	FE	VALOR
		0154 DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS						1.000.000
		PROJETOS						
14 126	0154 2811	CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM DIREITOS HUMANOS						1.000.000
14 126	0154 2811 0001	CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM DIREITOS HUMANOS - NACIONAL PESOA CAPACITADA (UNIDADE) 5000	F	3-ODC	80	0	100	1.000.000
		0780 APOIO ADMINISTRATIVO						500.000
		ATIVIDADES						
14 122	0780 2002	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS						500.000
14 122	0780 2002 0111	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - NACIONAL	F	4-INV	80	0	100	500.000
		TOTAL - FISCAL						1.500.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.500.000

ÓRGÃO : 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE : 30116 - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ME	DEB	DEO	IU	FE	VALOR
		0841 INTELIGÊNCIA NACIONAL						6.831.541
		ATIVIDADES						
06 183	0841 2871	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRANSMISSÃO DE DADOS						247.000
06 183	0841 2871 0002	OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E TRANSMISSÃO DE DADOS - NACIONAL	F	3-ODC	80	0	100	247.000
06 183	0841 2884	ACÉS DE INTELIGÊNCIA						6.283.000
06 183	0841 2884 0002	ACÉS DE INTELIGÊNCIA - NACIONAL	F	3-ODC	80	0	100	6.283.000
		TOTAL - FISCAL						6.531.541
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						6.531.541

ÓRGÃO : 20000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ME	DEB	DEO	IU	FE	VALOR
		0885 SEGURANÇA NAS RODOVÍAS FEDERAIS						1.000.000
		ATIVIDADES						
06 181	0885 2816	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL						100.000
06 181	0885 2816 0001	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NACIONAL	F	3-ODC	80	0	100	100.000
06 181	0885 4287	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO						100.000
06 181	0885 4287 0001	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VEÍCULOS DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - NACIONAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 10	F	4-INV	80	0	100	100.000
		PROJETOS						
06 181	0888 1700	ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PATRULHAMENTO DAS RODOVÍAS E estradas federais						600.000
06 181	0888 1700 0001	ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PATRULHAMENTO DAS RODOVÍAS E estradas federais - NACIONAL SEU PRAZO DE AQUISIÇÃO (UNIDADE) 06	F	4-INV	80	0	100	600.000
06 182	0888 1890	INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL						300.000
06 182	0888 1890 0001	INFORMAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - NACIONAL SEU PRAZO DE AQUISIÇÃO (UNIDADE) 06	F	4-INV	80	0	100	300.000
		TOTAL - FISCAL						1.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						1.000.000

ÓRGÃO : 60000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE : 60000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ME	DEB	DEO	IU	FE	VALOR
		0886 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						28.000.000
		OPERADORES ESPECIAIS						
06 980	0886 0886	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FISCAL						28.000.000
06 980	0886 0886 0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FISCAL - NACIONAL	F	0-RES	00	0	100	28.000.000
		TOTAL - FISCAL						28.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						28.000.000

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.**

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depõe da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim desse artigo, desde que não compreendidos:

- I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - Os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - Os resultados de destinação parcial ou total de cotizações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizadas em lei;
- IV - O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Considera-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os bairros dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito à elas vinculadas.

§ 3º - Considera-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças autorizadas entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a incidência do exercício.

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduz-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM N° 796, DE 2000 – CN

(Nº 1.241/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$30.051.411,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente”.

Brasília, 8 de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 206/MP

Brasília, 1º de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar solicitação de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União

(Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), no valor de R\$30.051.411,00 (trinta milhões, cinqüenta e um mil, quatrocentos e onze reais), em favor da Presidência da República.

2. O crédito pleiteado objetiva promover ajustes no orçamento vigente do Fundo da Imprensa Nacional, conforme discriminado a seguir:

Itens	Suplementação	Origem
Presidência da República		
Fundo da Imprensa Nacional - FUNIN		
- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	300.000	
- Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	50.000	
- Informatização do Processo Editorial	5.000.000	
- Modernização do Parque Gráfico	3.102.101	
- Divulgação Eletrônica de Publicações Oficiais	3.500.000	
- Edição e Distribuição de Publicações Oficiais por Meio Convencional	11.499.310	
- Manutenção do Parque Gráfico	6.500.000	
- Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	100.000	
- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
TOTAL GERAL	30.051.411	30.051.411

3. A suplementação em pauta justifica-se em função da necessidade de a Imprensa Nacional custear as despesas relativas à aquisição de insu- mos básicos para produção do **Diário Oficial** da União, à informatização do parque gráfico e à sua manutenção, além de garantir o pagamento de be- nefícios aos servidores até o final do presente exercício.

4. Os recursos contidos no presente crédito e sua respectiva aplicação foram registrados no Siste- ma Integrado de Dados Orçamentários — SIDOR, por intermédio do Ofício eletrônico nº 068/MJ, de 10 de julho de 2000.

5. O crédito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Na- cional, com recursos oriundos da incorporação de excesso de arrecadação de receitas diretamente ar- recadadas, estando em consonância com as pres- crições contidas no art. 167, inciso V, da Constitui- ção, e em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

6. Em cumprimento ao disposto no art. 17, § 7º, da Lei nº 9.811, de 28 de julho de 1999, (LDO — 2000), demonstra-se, no quadro a seguir, o excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas.

Descrição	Arrec. até Julho/2000	Estimado Ago. a Dez. 2000	Prevista LOA 2000	Excesso de Arrecadação (b) - (c)	Em R\$ mil				
					(a)	(b)	(c)	(a + b - c)	
1520.29.00 - Receita da Indústria Editorial e Gráfica	55.615.377	44.417.415	68.957.000	30.075.792					
TOTAL GERAL	55.615.377	44.417.415	68.957.000	30.075.792					

7. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do pleito, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente — **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI N° 22, DE 2000 – CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$30.051.411,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.969, de 11 de maio de 2000), em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$30.051.411,00 (trinta milhões, cinqüenta e um mil, quatrocentos e onze reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2000.

ÓRGÃO: 20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
UNIDADE: 20027 - FONDO DA IMPRENSA NACIONAL

ANEXO		CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.000.000,00					
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOTAÇÃO/PRODUTO	Z	G	M	F	VALOR
0000 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR					100.000		
H.301	0100 2004 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ONTOLOGÍCA AOS SERVIDORES EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES	F	3-OCG	10	0	100.000
H.301	0100 2004 0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ONTOLOGÍCA AOS SERVIDORES EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	F	3-OCG	10	0	100.000
H.301	0000 2001 0001	ACESSO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	F	3-OCG	10	0	100.000
H.301	0000 2001 0001	ACESSO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	F	3-OCG	10	0	100.000
0003 DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS					20.000.000		
ATIVIDADES					20.000.000		
24.121	0100 2000	IMPULGAÇÃO ELETRÔNICA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS	F	3-OCG	10	0	1.000.000
24.121	0100 2000 0001	IMPULGAÇÃO ELETRÔNICA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS - NACIONAL	F	3-OCG	10	0	1.000.000
24.121	0100 2000 0001	PUBLICAÇÃO VINCULADA (EMENDA) - NACIONAL	F	3-OCG	10	0	1.000.000
24.121	0100 2004	EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS POR MEIO CONVENCIONAL	F	3-OCG	10	0	11.000.000
24.121	0100 2004 0001	EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS POR MEIO CONVENCIONAL - NACIONAL	F	3-OCG	10	0	11.000.000
24.121	0000 2000	MANTENIMENTO DO PARQUE CILIÁRIO	F	3-OCG	10	0	1.000.000
24.121	0000 2000 0001	MANTENIMENTO DO PARQUE CILIÁRIO - NACIONAL	F	3-OCG	10	0	1.000.000
PROJETOS					20.000.000		
24.121	0100 2000	INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO EDITORIAL	F	3-OCG	10	0	1.000.000
24.121	0100 2000 0001	INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO EDITORIAL - NACIONAL	F	3-OCG	10	0	1.000.000
24.121	0000 2000	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE CILIÁRIO	F	3-OCG	10	0	1.000.000
24.121	0000 2000 0001	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE CILIÁRIO - NACIONAL	F	3-OCG	10	0	1.000.000
0773 VALORIZAÇÃO DO BEMÉSTO PÚBLICO					20.000.000		
ATIVIDADES					20.000.000		
14.028	0100 0002	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E MIGRAÇÃO	F	3-OCG	10	0	1.000.000
14.028	0100 0002 0001	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E MIGRAÇÃO - NACIONAL	F	3-OCG	10	0	1.000.000
14.028	0100 0002 0001	SERVIDOR CAPACITADO (EMENDA)	F	3-OCG	10	0	1.000.000
TOTAL - FISCAL					20.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE					100.000		
TOTAL - CIR					20.000.000		

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI N° 9.811, DE 28 DE JULHO DE 1999

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2000 e dá outras providências.

Art. 17. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecidos na lei orçamentária anual.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas

sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos.

§ 2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária anual serão submetidos pelo Ministério do Orçamento e Gestão ao Presidente da República, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§ 3º Até cinco dias após a publicação dos decretos de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista Permanente prevista no art. 166 da Constituição Federal cópia dos referidos decretos e respectivas exposições de motivos.

§ 4º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 5º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Congresso Nacional por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§ 6º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 7º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os § 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta lei.

§ 8º O texto da lei orçamentária anual somente poderá autorizar a abertura de créditos suplementares se contiver também dispositivo determinando que o Poder Executivo elabore e publique cronograma anual de pagamentos mensais, nos termos do art. 77 desta lei.

§ 9º (VETADO)

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende de existência de recursos disponí-

veis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideran-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – Os provenientes de excesso de arrecadação;

III – Os resultantes de anulação parcial ou total de cotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, proveniente de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

MENSAGEM N° 797, DE 2000-CN
(Nº 1.242/2000, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$3.560.797,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente”.

Brasília, 8 de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 207/MP

Brasília, 1º de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Senado Federal solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$3.560.797,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e noventa e sete reais), conforme detalhamento a seguir:

Itens	Fonte	Suplementação	Cancelamento
<u>Senado Federal</u>		3.560.797	3.560.797
Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN		3.560.797	3.560.797
3180.0001 - INTERLEGIS - Rede de Integração e Participação Legislativa	2100	3.560.797	
4060.0001 - Gestão do Sistema de Informática	0100		3.560.797
TOTAL		3.560.797	3.560.797

2. A suplementação em pauta visa a atender ao projeto Interlegis, que consiste na criação de uma rede de computadores para interligar as Casas Legislativas nas três esferas de governo. Os recursos ora pleiteados, que se destinam a compor a contrapartida do financiamento concedido à União pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, serão aplicados na aquisição de diversos equipamentos e, principalmente, nas obras do espaço físico para instalação da sede do projeto em Brasília, cuja construção é requisito estabelecido no contrato com aquele Banco.

3. O pleito viabilizar-se-á mediante projeto de lei, a ser submetido à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de recursos resultantes do cancelamento de dotações orçamentárias, obedecidas as prescrições contidas no art. 167, inciso V, da Constituição, e em conformidade como disposto no art. 43, § 1º inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4. O crédito em questão decorre de solicitação formalizada pelo Senado Federal, no Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, por intermédio do Ofício Eletrônico nº 021/SSAFIN, de 24 de julho de 2000.

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento da solicitação do Órgão, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente. – **Martus Tavares**, Ministro
de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI N° 23, DE 2000-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$3.560.797,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.969, de, 11 de maio de 2000, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$3.560.797,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e noventa e sete reais), para tender às programações constantes do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2000.

000000 : 00000 - SCHEM FONDAZ.
000000 : 00000 - SCHEM DI FONDAZIONE E CONFERIMENTO DI SISTE

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.969, DE 11 DE MAIO DE 2000.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2000.

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 - A liberação dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa e será precedida de expedição justificativa.

§ 1º - Considera-se recursos para o dia desse artigo, desde que não comprometidos:
 I - O superávit financeiro apurado em balanço parcial do exercício anterior;
 II - Os provenientes de excesso de arrecadação;
 III - Os resultados de aplicação parcial ou total de condições orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizadas na lei;
 IV - O prumo de operações de crédito autorizadas, em forma que justificarem possibilidade ao Poder Executivo realizá-las;
 § 2º - Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugados-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito à vista vinculadas;
 § 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os dias desse artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas até a data entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a incidência de exercício;
 § 4º - Para o dia de operar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, destinar-se-á a importância dos créditos correspondentes abertos no exercício.

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Do Expediente lido, que vai à publicação, constam mensagens presidenciais encaminhando os Projetos de Lei nºs 18 a 23, de 2000-CN, que vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação dos projetos:

Até 16/9 publicação e distribuição de avulsos;

Até 24/9 prazo final para apresentação de emendas;

Até 29/9 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 9/10 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 464, DE 2000

Requer a tramitação em conjunto dos Projeto de Lei do Senado nº 488/99 e Projeto de Lei da Câmara nº 77/97, por versarem sobre matéria correlata.

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 488, de 1999, que "Disciplina o trabalho educativo de adolescentes, previsto no art. 68 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências", com o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997 (nº 469/95, na Casa de origem), que "ispõe sobre o Programa Especial de Trabalho Educativo e dá outras providências", por versarem sobre matéria correlata.

Justificação

Examinados os projetos em tramitação nesta Casa, verificou-se a existência do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997 (nº 469/95, na Casa de origem), no Senado desde 16 de dezembro de 1997, com teor semelhante.

Na Câmara dos Deputados, este Projeto, de iniciativa do Deputado Alexandre Ceranto, foi distribuído à Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) e à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR).

Solicitada sua tramitação em regime de urgência, o Projeto recebeu substitutivo, aprovado naquela Casa e encaminhado ao Senado, onde recebeu o nº 77, de 1997 e foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Ali, teve a ele apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 618, de 1999 e aguarda, atualmente, Parecer do Relator designado, Senador Luiz Pontes.

Assim, em nome da economia processual, é da maior importância que se processe a tramitação em conjunto dessas proposições.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2000. — Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, neste minirrecesso que houve até hoje e que continuará até as eleições, com uma pequena interrupção amanhã, fiquei a analisar o que leva o Brasil e, de um modo especial, as grandes cidades como Brasília, a um índice de violência, a um índice de mortes praticamente sem causa. Em Brasília, por exemplo, a capa dos dois jornais da cidade geralmente é ocupada pela violência de crimes cometidos na noite anterior.

É impressionante observar, entre Rio e São Paulo, qual dessas cidades é a mais violenta. Ainda mais impressionante é verificar em algumas cidades no interior do Brasil, com um número médio de habitantes, o aumento do índice de criminalidade.

Chamo a atenção de V. Ex's mais uma vez para o fato de os crimes não terem um motivo, uma razão, uma causa: uma briga entre namorados; gurizinhos que resolveram assustar um ao outro, um deles atirando no outro pra valer; crianças brincando com armas de fogo sem se dar conta; crianças brigando, indo buscar o revólver do pai e matando seu amiguinho. É impressionante como não conseguimos entender que filosofia faz com que de repente toda uma sociedade mude, altere seu espírito, sua maneira de ser, e a violência atinja os índices atuais.

Muitos ligam isso aos programas de televisão, dizendo que esses são os principais responsáveis pela formação de um caldo de cultura, que faz com que a sociedade queira imitar o que vê ali. É verdade que o índice de crime, de violência a que assistimos é impressionante na televisão. Agora o Ministério da Justiça vem apresentar – e vamos debater na comissão os horários – critérios que fixam normas com relação a público e horário para programas que apresentem violência, sexo e tudo o mais. Mas a verdade é que não há como deixar de reconhecer que violência e sexo na televisão são fatores que atingem a sociedade, principalmente em uma época em que os critérios de formação de uma sociedade vão mudando. A família não é mais a mesma, não tem mais o sentido aglutinador que teve no passado, o colégio e a própria religião também. A televisão fica sozinha como babá e formadora da cabeça das crianças. E é exagerado o número de desenhos para crianças ba-

seados na violência. Em vez de programas mais leves, formadores de caráter, de personalidade, formadores de cultura – como é o caso do **Castelo Rá-Tim-Bum** –, são apresentados desenhos, principalmente alguns japoneses que mostram muita violência, de uma maneira tão radical.

Já se diz que a criança brasileira é a que fica mais tempo na frente da televisão e se diz também que a classe pobre e a classe média baixa brasileiras são as que ficam mais tempo diante da televisão. Então não há como deixar de reconhecer que o fator televisão deve ser analisado.

Mas não sei se ficamos só nisso, ou se temos que ir adiante nesse debate. É claro que não há como deixar de reconhecer que o nível social, que a alta taxa de desemprego – muitas pessoas não têm o que fazer, não têm com o que se ocupar, como desenvolver suas atividades – criam um clima cujas consequências é fácil de imaginar. Uma favela onde não há casas, nem barracos. Hoje, inclusive, estava vendo que tanto em São Paulo quanto no Rio de Janeiro existem favelas cujo padrão é de classe média. Favela com casas de dois pavimentos. Estava vendo uma análise muito interessante, há favelas com dois pavimentos e cobertura, até favelas com piscina. De certa forma, principalmente no Rio de Janeiro, há muitas pessoas que moram na região das favelas, que trabalham na zona sul. Elas não têm condições de comprar uma casa ou um apartamento por ali, pois são muito caros, mas ganham relativamente bem para comprar uma casa melhor na zona norte. Como não querem percorrer quilômetros e quilômetros de casa para o trabalho na zona sul, pois se gasta uma hora e meia para ir e para voltar, essa gente vem melhorando suas casinhas nas favelas. E algumas estão em relativas boas condições.

Tenho dito que se enganam os que imaginam que o mal em um país é a pobreza. Ser pobre! Claro que ninguém gostaria de ser pobre; claro que todos gostaríamos de ganhar mais. Se nós, Senadores, gostaríamos de ganhar mais, imaginem o restante do conjunto da sociedade! Mas o problema não está na pobreza com dignidade. O pobre que é pobre, mas que tem o seu emprego, o pobre que é pobre, mas que com seu emprego garante uma vida relativamente digna, vive feliz e tranquilo. O que quero dizer com uma vida relativamente digna? Quero dizer que não há suntuosidade, não há excesso, mas o normal, o exigível para o cidadão viver com dignidade. E aí se inclui o cara que mora na favela. Estive visitando, no Rio de Janeiro e em São Paulo, algumas dessas fave-

las e vi casinhas simples e singelas, belas casinhas, pintadas, arrumadas, bonitinhas, com televisão. Essa gente que vive em uma casinha, cujos filhos estão na escola, que conseguem vesti-los, que não passam fome, que comem e comem bem – não é uma comida excepcional, mas comem –, leva um padrão de vida tranquilo, feliz inclusive.

Conheço muita gente pobre feliz. Conheço muita gente simples, feliz, satisfeita, como essas de quem estou falando, lá no meu Rio Grande do Sul. Conheço gente que me acompanha na política, como amigo, ao longo de 40 anos, desde a campanha de vereador em Caxias do Sul. E somos amigos de família. Eu sou padrinho de casamento deles, sou padrinho de batismo da filha, de casamento dos netos, acompanho três gerações de gente pobre, operária, mas gente que sempre teve emprego, que conseguiu educar as crianças, alguns até com orgulho, porque agora nessa geração já estão na universidade, gente muito feliz, muito contente. É impressionante o padrão de dignidade dessa gente: sim, sim; não, não. É impressionante o padrão da educação daqueles filhos. Digo que eles não são educados; na convivência, eles têm uma bela vida. Então, não há como deixar de reconhecer que estão ligados à violência o desemprego e a falta de lar. Muitas vezes a mulher abandonada vai para um lado, o homem vai para outro, as crianças ficam na rua, sem orientação, pois não têm o pai nem a mãe, e nem à escola vão. Se vão, isso não adianta muito, porque há muito tempo as nossas escolas, até pelo seu estilo e pela orientação que deram à parte reservada à formação da criança, têm deixado muito a desejar. Nas escolas há greve permanentemente porque os professores ganham mal – realmente ganham muito mal. Em alguns lugares, durante muito tempo, a escolha foi política, colocaram como professores pessoas que inclusive eram quase tão analfabetas quanto as crianças que iam estudar. A organização dessas escolas, assim como o padrão formação moral, humana, social, religiosa deixa muito a desejar. Mas, de qualquer modo, essas crianças ainda estão na escola. Quem está na escola, por mais negativos que sejam os padrões dela, sempre tem determinada formação.

E os que não estão na escola? Há, ainda, os que fingem freqüentar a escola mas que, na realidade, não a freqüentam. Como Governador acompanhei bem essa triste questão. Há crianças que são transviadas porque o lar implodiu: o pai, sem emprego, foi para um lado, a mãe para o outro. Existem até mães que mandam as crianças pedirem esmolas. Por

outro lado, há criança que, mesmo possuindo um lar consistente, vive em má companhia, faz de conta que vai à escola, mas lá não aparece. No final do ano já não é um aluno, mas um menino de rua, sem que a mãe sequer tenha consciência disso. Todo esse contexto deve ser somado para analisarmos o que está acontecendo nas cidades brasileiras, para entendermos o índice de violência. Não há como deixar de reconhecer que o problema social é um formador, um grande formador, do grau de violência. Como Parlamentar e advogado já participei de vários debates sobre a questão, que é dramática, mas não tenho uma opinião definitiva sobre a matéria. Falo dos crimes em que crianças são utilizadas exatamente por serem menores e, por isso, não são puníveis. Há os que utilizam uma criança no tráfico de drogas – meu Deus! –, e até mesmo em crimes violentos como, por exemplo, o de seqüestro. Na hora de alguém aparecer, lá está a criança e não mais que ela. É impressionante o que os mais velhos fazem, demoniacamente, para destruir a vida de uma criança: pais prostituem as filhas, vendendo-as em troca de quase nada; crianças que estão na rua pedindo esmola de repente são chamadas por alguém que lhe dá uma importância em dinheiro para que passem a ser distribuidoras de droga, que passem a ser orientadoras dos grupos, das gangues, para dizer quando os policiais estão vindo. Tudo isso faz parte desse esquema que coloca o Brasil, se não me engano, em terceiro lugar em índice de criminalidade do mundo inteiro.

Não temos guerra civil, como na Colômbia, não temos nenhum tipo de disputa interna por região, não temos sangue espanhol, somos um povo de índole pacífica, singela, e, no entanto, as manchetes estão a mostrar: em cada final de semana, sistematicamente, a violência é maior do que no final de semana anterior.

Reúne-se o Governo. Em São Paulo, causa-me pena o Governador Mário Covas, que está no sexto ano de seu mandato. Não é deste Governo, mas de muito tempo, o problema da criança. Nas casas de internamento de crianças, na Febem, em São Paulo acontece algo terrível de ser narrado e difícil de ser equacionado.

Sou testemunha do esforço do Governador – conversamos muitas vezes sobre isso –, conheço os planos que já colocou em prática e os que ainda pretende colocar. Sei que se perguntassem ao Governador Mário Covas qual a questão que gostaria de ver resolvida no seu Governo e que mais lhe tranca a garganta, ele responderia que é o problema da Febem, dos menores.

Essa é uma coisa interessante de ser analisada. Primeiro, não é falta de dinheiro, porque São Paulo tem dinheiro. Mas pode ter dinheiro e não querer aplicá-lo. Mas o Governador considera prioritária no seu Governo a solução do problema das crianças, o problema da Febem. Segundo, ele tem feito muita coisa.

Lembro-me de que certa ocasião, enquanto almoçávamos juntos falando sobre um dos maiores problemas que enfrentava, o Governador Mário Covas me disse: "Olha, Pedro, tu nem imaginas, o prefeito não admite em hipótese alguma uma unidade da Febem no seu Município. Vou lá e digo que ele entra com o terreno e eu faço uma unidade moderna, bonita, nada parecida com uma casa penitenciária, mas o prefeito não aceita de jeito nenhum. A Procuradoria está estudando a parte jurídica para entrarmos em juízo para fazermos a casa, nem que tenhamos de entrar com o terreno para construir a casa. O prefeito não admite casa da Febem, pela fama que ela tem. Uma casa da Febem desmorona o prestígio do bairro onde se encontra, porque fica o sobressalto permanente e a decadência na credibilidade daquele bairro".

Mário Covas vem construindo casas para recolher os menores, e as rebeliões continuam; a violência continua. É claro que aqui entram alguns fatores difíceis de serem analisados. Quando chegarmos ao fator segurança e falarmos do problema do menor recolhido a um estabelecimento desses, quando formos discutir o problema dos presos, dos agentes penitenciários, da polícia, veremos que uma infinidade de questões deverão ser analisadas, desde as salariais até as de natureza moral, ética, sentimental, bem como questões que, muitas vezes, na esfera policial são muito mais normais, como as de saber se aqueles que estão presos não deveriam estar soltos, cabendo à polícia cuidar efetivamente daqueles que está prendendo e daqueles que deveriam estar na cadeia. As razões são muito complexas e muito difíceis. A verdade é que mesmo em lugares onde há dinheiro, interesse, dedicação, vontade, obra, não se encontra uma solução. Se fôssemos analisar o problema da criança nesses termos, veríamos que o Sr. Mário Covas teria números para apresentar, pois construiu mais casas da criança, edificou mais metros quadrados, nomeou mais gente em seus seis anos de governo do que outros em anos anteriores. Todavia, a imprensa e a sociedade não abordam a questão por essa perspectiva. A violência, a rebelião, os assaltos e os chôques queimados continuam; o quadro é absolutamente idêntico, o que demonstra que não bastam dinheiro e melhores condições sociais se não se acres-

ce algo mais a esse conjunto de medidas. É preciso acrescentar algo mais!

Todavia, pergunto-me se, no Brasil, a fórmula utilizada para equacionarmos os problemas sociais não é fria, gélida, impessoal. Vejo, desde a primeira autoridade, passando pelas demais, enfim, todos tratando o problema do menor, das favelas, profissionalmente, sem nenhum sentimento. Essas pessoas não são capazes de se comover ao chegar a uma favela e ver uma criança, no chão, chorando abraçada à mãe que fora assassinada; ou, como aconteceu em uma vila, aqui em Brasília, quando uma mãe chorava, carregando uma criança de 9 anos no colo, morta por uma bala perdida.

Não sei se esse contexto, Sr. Presidente, não teria de ser debatido, inclusive, com a própria sociedade que está ali.

Defendo muito, Sr. Presidente – e V. Ex^a também – a criação de algo como o serviço militar, de alistamento obrigatório, mas no âmbito social. Contudo, quando convocamos os jovens, não ficam em serviço sequer 5% deles, porque nos quartéis não há instalações; nos fins de semana, eles não ficam porque não há comida. O serviço se desorganizou completamente – e o serviço militar era bom. A qualquer jovem era dada orientação cultural e formação moral e cívica. Tempos atrás, quando esse serviço funcionava, muitos pais me vinham solicitar que seus filhos ficassem no quartel, pois o mais fácil era saírem.

Penso, então, que se deveria formar um serviço de conscientização, que reuniria um contingente anual de milhares de jovens, que completam 18 anos – e uma minoria provém da elite; mas uma imensa maioria, das classes média, pobre e miserável –, mas esses jovens não iriam para o quartel. Poderíamos organizar um serviço não-militar, em conjunto com a sociedade civil, a prefeitura, as entidades sociais, onde se desse orientação a eles.

Como acontece hoje, o jovem da favela que chega ao quartel coloca dentes, aprende a ler, a escrever, a falar, engorda, começa a ser gente, aprende uma profissão. Poder-se-ia fazer isso. Já os jovens da classe média formariam um contingente de milhões de pessoas que poderiam fazer um trabalho "voluntário", ainda que obrigatório, para ajudarem nas escolas, nos parques, numa infinidade de setores. Aqui mesmo, no Senado, poderíamos ter trezentos desses jovens, prestando serviços e ganhando a sua remuneração, assim como as pessoas que aqui prestam serviços pelo regime da terceirização. Seriam pessoas

que, em um período, teriam formação educacional e, no outro, aprenderiam um ofício.

Se o Governo partisse para soluções que tivessem alma, se o Governo partisse para soluções que tivessem sentimento, se o Governo partisse para soluções que analisassem o povo, as pessoas, não teríamos só técnicos fechados em suas salas, economistas, sociólogos – pessoas muito importantes, muito entendidas –, que dão as orientações, as determinações, mas com um formalismo que, ao sair dali e ser transformado na prática, não dá em nada, porque não leva nada à criança, não leva nenhuma demonstração de absolutamente nada a essa criança.

Por isso, meus amigos, creio que o Presidente da República, o sociólogo Fernando Henrique Cardoso, não se dá conta de um fato. Quem sou eu para analisar um Presidente da República vitorioso, reeleito, mas, para mim, que estou aqui fora, que sou leigo, é mais importante o Presidente da República ser um grande sociólogo do que ser apenas mais um economista – e sequer posso dizer em que categoria o classificaria. Se o Presidente utilizasse seus conhecimentos de Sociologia e se sua esposa, com sua especialidade, trouxesse-nos o sentimento dos antropólogos, se se emocionassem como Darcy Ribeiro, ao falar dos problemas e das dificuldades da raça brasileira, se sonhassem, como ele, com relação às perspectivas do Brasil, do povo brasileiro, seria muito melhor, Sr. Presidente, do que pôr cesta básica no caminhão ou no trem e enviá-la a uma determinada cidade. Quando o Betinho era vivo, o negócio era feito de maneira muito rígida, sem a presença de qualquer tipo de política partidária. Era feito com sentimento de respeito, que hoje não existe. Hoje, não no Governo mas na base, na entrega, o Prefeito ou alguém em nome do Prefeito ou o candidato a Vereador faz a entrega: "Está aqui a cesta; vem, do lado de lá, o voto".

Esse foi um belo trabalho. Quando o lançamos, com o Bispo D. Mauro e o Betinho, foi um belo movimento, iniciado tão-somente para combater a fome. Lembro-me de o próprio Betinho dizer: "Eu sou contra; todo mundo é contra; e muita gente está me cobrando o fato de estar no movimento. Mas mostraram-me uma realidade: são tantos os brasileiros morrendo de fome, que não tenho o direito de ficar só na teoria e esperar encontrarem um emprego para que cada um deles ganhe dinheiro para comer e viver".

O problema principal continua sendo o emprego. Temos que fazer essa gente ter emprego, trabalho; e não fazer a caridade de dar um prato de comida. Mas, enquanto desenvolvemos um plano para termi-

nar com o desemprego, temos que dar um prato de comida para esses que estão morrendo de fome.

Esse era o objetivo inicial do plano. E mesmo esse plano inicial, quando foi lançado assim, foi lançado em conjunto com a sociedade. O Banco do Brasil, as agências do Banco do Brasil agiram de maneira espetacular. O quartel agiu de maneira exemplar, levando adiante esse plano.

O plano mudou, o Betinho caiu fora, Dom Mauro também. E em vez de ele partir para uma conotação mais social, mais em conjunto com a sociedade, ele ficou mais governamental, com mais entidades do Governo. É um grande plano, um grande projeto, uma grande atividade, mas falta o cheiro do povo, da gente. Tem o cheiro do negócio que é dado; o Governo está dando aqui: "Toma aí um prato de comida para tu não morrer de fome". Mas não tem o cheiro do social, do sentimento.

E vamos levando, Sr. Presidente. V. Ex^a me avverte, pelo menos as luzes querem dizer que o tempo está se esgotando. E ficamos a nos perguntar novamente: e a violência? E os crimes que se multiplicam? O que faremos? Qual providência tomaremos? Às vezes, existem atitudes que vêm da sociedade e têm uma repercussão excepcional. Já disse desta tribuna e repito: o **Correio Braziliense**, junto com os órgãos de rádio e televisão, de Brasília, iniciou uma campanha sensacional de respeito às faixas de segurança de pedestres. Brasília é uma cidade fantástica, mas parece-me que se esqueceram dos pedestres. Desculpe-me o meu querido Niemeyer por essa afirmação.

Ocorreu algo muito interessante quando a Secretaria de Meio Ambiente do Governo Mitterrand esteve em Brasília, conhecendo a cidade. Três dias após a sua permanência aqui, houve uma entrevista coletiva e ela respondeu apavorada: "Deus me livre. Não sei quem construiu Brasília, mas foi uma pessoa que odiava o povo. Era apaixonada por automóveis, mas odiava a gente simples. Porque, de carro, anda muito bem, mas a pé... Deus me guarde".

É verdade que houve em Brasília um acontecimento fantástico. Quando Brasília foi inaugurada, os automóveis que tínhamos eram importados. Nas cidades pequenas e médias, contava-se nos dedos o número de carros existentes. Não se imaginava jamais que, um dia, o Brasil teria essa numerosa quantidade de carros. No Governo Juscelino Kubitschek, construiu-se Brasília e instalaram-se as fábricas no Brasil. Os brasileiros jamais imaginaram que entrariam em carros fabricados por brasileiros. A nossa falta de con-

fiança em nós era total, e explodiu a produção de automóveis. Hoje, os erros praticados em Brasília – que absolutamente não deveria ter essa população atual – e o louco aumento da quantidade de automóveis deu no que deu.

O **Correio Braziliense** fez uma campanha, a sociedade ajudou e o jornalista Alexandre Garcia foi um dos apaixonados por essa matéria na televisão. Não sei como é hoje, mas até pouco tempo atrás, a única cidade brasileira que realmente respeitava a faixa de segurança era Brasília. Eu já disse desta tribuna que, quando saio de casa com minha mulher e com meu filho de cinco anos para ir ao Clube de Vizinhança, ele vai tranqüilo, ele atravessa a faixa de segurança absolutamente tranqüilo. Estou ali, mas não há nenhum problema. Os carros param, acostumaram a parar, e param.

Na mesma Brasília que era loucura, fez-se uma concentração, e de repente o Código de Trânsito é respeitado como na Inglaterra, pelo menos um artigo: o da faixa de segurança. A campanha foi feita, o movimento foi feito, o chamamento da sociedade foi feito, e o resultado veio. Acho que temos leis que não acabam mais, temos iniciativas que não acabam mais, mas contam-se nos dedos as iniciativas que temos em que se convida a sociedade para a participar. A sociedade se sente importante, sente que aquilo é para ela, que está dentro daquela "jogada". E por isso a violência é essa que está aí.

Acho, Sr. Presidente, que o Ministro da Justiça e, em Brasília, o Governador e a imprensa poderiam fazer um grande debate sobre as causas da violência e o que fazer. Não um debate – pelo amor de Deus – na Universidade de Brasília, profissional, com técnicos, com números e não sei mais com o quê. Isso aí não precisa; é só pegar um livro, porque já deve haver vários debates feitos, em vários lugares, publicados. Digo um debate concreto, com um grupo de sociólogos, um grupo de pessoas que participam, que façam pesquisas, que debatam, que analisem e que nos apresentem algumas das causas – que já sabemos quais são – mais concretas e objetivas e o que se pode fazer para alterar isso, para diminuir, para evitar que essas coisas aconteçam? Acho que isso é tão importante que até uma comissão do Senado ou do Congresso Nacional poderia entrar nisso, junto com a Universidade de Brasília, junto com um jornal, que seria...

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – V. Ex^ª me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Posso dar o aparte, pelo menos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Perfeitamente. Apenas para o conhecimento de V. Ex^ª, a Casa está tendo o prazer de ouvi-lo há 46 minutos. E como há um orador aguardando a vez de falar estou informando V. Ex^ª. Mas, é claro que a Casa vai ouvir, com o maior prazer, o Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Pedro Simon, falar de Brasília é me cutucar. Moro aqui há 40 anos, de modo que sempre que ouço falar dessa cidade é como se fosse falar de uma extensão minha ou me sentindo uma extensão de Brasília. Realmente, esses 40 anos de Brasília deveriam ser analisados, como V. Ex^ª propõe. Cheguei aqui nesta cidade sem asfalto, chaminés de poeira subindo para o azul, uma maravilha! Adorei aquilo! Não havia banco. Que maravilha! Isto é uma utopia: uma cidade sem banqueiro! Era aquilo que eu procurava. As portas das residências ficavam abertas – ninguém fechava porta em Brasília! Lembro-me disso até nos anos 70. O Luiz Paulo Rosemberg, que desempenhou vários cargos, assim como todos seus outros colegas que quase se tornaram ministros, e atualmente é banqueiro, ia a São Paulo e deixava aberta a porta de sua residência na Península Norte. Homicídio era coisa rara. Quando cheguei havia pleno emprego e, mais do que isso, todos faziam hora extra, os funcionários ganhando a dobradinha. Assim, aquela poeira era mais do que suportável. Mas sabíamos que estavam construindo aqui uma cidade rodoviária, uma estrada, uma avenida. A Asa Norte, com uma avenida de oito quilômetros, a Asa Sul, com uma avenida de oito quilômetros, e a rodoviária no meio. Portanto, foi Le Corbusier, professor dos eminentes idealizadores de Brasília, Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, quem afirmou, antes de V. Ex^ª, que o objetivo do urbanismo das cidades que pretendia construir, e da qual Brasília é um paradigma, era o de matar as cidades. Foi o autor intelectual de Brasília quem afirmou isso. E ensinou, obviamente, coincidentemente, para os dois, Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, que são dois geniais discípulos de Le Corbusier. Apenas quero registrar o prazer que tenho com essa sugestão de V. Ex^ª, que é de estudarmos. Já existe uma literatura bastante grande, mas, como V. Ex^ª disse, falta, como falta em Brasília, a vida, o sentimento. E o discurso de V. Ex^ª hoje foi todo sentindo esta falta de coração, esta falta de emoção no Governo, na maneira de considerar os problemas dos marginais, das crianças abandonadas, das Febems etc. De modo que, então, V. Ex^ª hoje está realmente com esta coerência humana e emocional característica da sua personalidade e

dos seus pronunciamentos. Coincidentemente, o ano em que Brasília foi inaugurada foi o ano em que começaram a sair os carros das fábricas. Eram tantas fábricas e tantos carros naquela ocasião que três indústrias de carro foram embora do Brasil: a Hillman, a DKW e uma outra terceira. Era uma grande quantidade de carros; mais carro do que renda, do que dinheiro no bolso da população. Então, vemos esta cidade como uma cidade realmente automobilística. E quem não tem automóvel está sujeito à agressão dessas condições que foram sendo criadas.

Quero parabenizar V. Ex^a e apoiar com entusiasmo essa idéia de se fazer um fórum nessa cidade que tem muito o que ser estudado, muito o que nos ensinar, se soubermos decifrar – como V. Ex^a pretende – aquilo que ela guarda para nós. Meus parabéns, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço o aparte de V. Ex^a – e encerro, Sr. Presidente –, dizendo, em primeiro lugar, que o aparte de V. Ex^a é tremendamente elucidativo, não apenas pela sua cultura e capacidade mas pela demonstração que faz. V. Ex^a acompanhou os fatos, viu desde o início o que foi e no que se transformou Brasília.

De certa forma, não tanto quanto Brasília, mas a violência da presença exacerbada do automóvel, minha cidade, Caxias do Sul, era como V. Ex^a estava dizendo. Não me lembro de ter chave na casa da minha mãe. Não me lembro! Cidade industrial, cidade grande, e não me lembro de chave, de roubo ou coisa que o valha. E eu era advogado e os júris que fiz eram sentimental, passional, o marido que pegou a mulher em tais condições, aquela coisa toda. Era uma cidade de pleno emprego, em que as pessoas viviam tradicionalmente bem. Era uma cidade agropastoril, com a sua agricultura familiar. Tudo o que Caxias consumia era produzido lá mesmo. A criminalidade não existia, não existia violência. Hoje, há mais de mil fábricas. Pessoas de todo o Rio Grande do Sul foram para Caxias. Há 40 mil favelados. Os índices de criminalidade, percentualmente, guardadas as devidas proporções, são como os de São Paulo, do Rio de Janeiro e Porto Alegre. A modificação foi feita nesse sentido.

Creio que não estamos aproveitando o fato de o Presidente da República ser sociólogo. Sua Excelência não se dá conta disso e fica doido para aparecer como economista. Mal sabe Sua Excelência que o mundo detesta economistas, há economistas demais, mas nada resolvem. Estamos falando de um "casal vinte": um sociólogo e uma antropóloga. Se os dois decidissem debater o problema do mundo atual, do início do

milênio, deveriam começar pelo homem. Dessa forma, dariam um **show**. No entanto, Sua Excelência quer aparecer como economista. Nossa Primeira-dama, que é brilhante – tenho enorme admiração por sua pessoa –, não faz questão de aparecer como antropóloga. Acredito que, se o Presidente aceitasse e organizasse como quisesse um movimento para debatermos a questão da violência, o que fazer, as causas e propostas, estaria levantando uma grande bandeira, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO (PFL – PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a proposta de Orçamento Geral da União para 2001 traz em si um dado extremamente frustrante. Nela não há a previsão de recursos para um reajuste dos servidores públicos. Na prática, isso significa que a grande maioria deles completará o sétimo ano consecutivo sem qualquer reajuste salarial. O último que tiveram vigorou a partir de 1º de janeiro de 1995.

Desde a correção recebida por eles nessa data, muitas alterações se introduziram na economia brasileira. Houve a onda de privatizações que, ao menos na retórica oficial, reforçou os cofres públicos. Houve a reforma administrativa que impôs significativas mudanças no regime de trabalho dos próprios servidores, assim como abriu caminho para uma longa série de medidas inegavelmente restritivas. Houve a reforma da Previdência. Houve oscilações significativas no crescimento econômico, na produtividade e no nível de emprego. Houve a crise cambial de janeiro de 1999 que implicou a perda de quase 50% do valor da moeda brasileira frente ao dólar.

Houve também inflação. Muito, muitíssimo, menor que nos anos que antecederam o tempo real, mas ainda assim representando um ônus para todos os trabalhadores brasileiros.

No setor privado, ao menos uma parcela dos trabalhadores conseguiu reajustes salariais. Embora nem todos alcançassem correções capazes de acompanhar a inflação, alguns chegaram a obter aumentos até superiores a ela. Do ponto de vista econômico, não é nenhum absurdo, inclusive porque a produtivi-

dade, sempre de acordo com os dados oficiais, também se elevou no País. Com o desemprego crescente, a rotatividade aparentemente impediu que o conjunto da massa salarial registrasse grandes avanços. Mesmo assim, o trabalhador do setor privado pôde registrar algumas conquistas.

No setor público, nada disso aconteceu. Circulam, é verdade, dados técnicos indicando que determinadas carreiras passaram por reestruturações que embutiram aumentos salariais. Nada temos contra uma concepção de Estado que valorize determinadas atividades, especialmente atividades-fim, de modo a buscar maior eficácia e adaptar-se a novas demandas sobre os serviços por ele prestados. É perfeitamente razoável que se adote uma postura seletiva na gestão da folha de pessoal.

Entretanto, cabe perguntar: se alguns recebem esses reajustes, de acordo com a política seletiva adotada pela atual administração, o que acontecerá com os outros, que, aliás, compõem a grande maioria? Por acaso eles não precisam se alimentar, vestir-se, educar-se, cuidar da saúde, ter um mínimo de lazer? Algun tipo de reposição se faz imprescindível, nesses casos, que se contam em centenas de milhares.

Os técnicos do setor têm respondido às cobranças feitas nesse sentido com o argumento de que a política oficial impede reajustes lineares. Compreendemos que se apliquem fórmulas diferenciadas. No entanto, é impossível que todos os demais – centenas de milhares, repito, com várias centenas de milhares mais entre seus dependentes – sejam condenados a um reajuste zero durante sete anos, sem perspectivas de melhora e suportando uma inflação que, mesmo reduzida em muito, ainda corrói os rendimentos de seu trabalho.

Falamos em centenas de milhares, há pouco, porque nos referímos aos servidores que são diretamente atingidos pelo Orçamento Geral da União, os servidores federais. A esse número deve-se acrescer o dos servidores estaduais e municipais, a quem os prefeitos e governadores impõem, respaldados no exemplo de cima, o mesmo regime aplicado na área federal.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, quero tornar claro que não defendo, em hipótese alguma, uma política orçamentária irresponsável, assim como não desejo a retomada da inflação. Proponho, isto sim, que se faça justiça.

Toda política econômica traz benefícios e impõe ônus. Acredito que o real trouxe até agora resultados positivos para o País. Diversos segmentos da popula-

ção se incorporaram ao mercado. Estratos sociais significativos tiveram, ao menos em certos períodos, incremento em sua renda.

Achamos inadmissível que todos os ônus recaiam em apenas um segmento. Talvez até outros setores tivessem suportado os custos da presente política econômica, mas nenhum como o funcionalismo público.

Paralelamente vale registrar que os servidores vêm sendo demonizados de todas as formas. Uma seqüência de medidas governamentais os colocam em difícil posição perante a sociedade, como se fossem responsáveis por todos os males do País. Até o lamentável episódio das obras do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo levou à edição de atos que dizem respeito ao funcionalismo, como o código de conduta.

É isso que precisa ser colocado na perspectiva correta. Impor aos servidores um código de conduta que garanta transparência ao exercício da função pública é algo de positivo. Insinuar qualquer correlação entre o conjunto do funcionalismo e irregularidades como as que vêm chocando a opinião pública nacional representa uma humilhação imerecida.

O Governo Federal, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal devem, com efeito, buscar o aperfeiçoamento da máquina administrativa e a sua transparência. A forma eficaz de atingir essa meta não é maltratando o funcionalismo. Ao contrário, será muito mais fácil garantir eficiência qualificando os servidores, valorizando-os profissionalmente.

Embora a remuneração dos funcionários constitua seu grande motivo de preocupação, precisa ser encarada dentro de um contexto. Os códigos de conduta, as medidas corretivas, devem ser acompanhados de uma política moderna de recursos humanos, para premiar o mérito e levar os funcionários a procurarem se qualificar cada vez mais. A população que utiliza os serviços públicos – e todos sabemos que os menos favorecidos são os que mais dele necessitam – será a primeira beneficiária desse esforço.

As empresas privadas buscam sempre os mais capazes no mercado de trabalho e, uma vez contratando-os, inserem-nos em um processo de aperfeiçoamento constante, tanto deles próprios quanto, por tabela, dos produtos produzidos pela empresa. O Governo tem feito o contrário.

Primeiro, desestimula os funcionários pelo prolongado congelamento de salários, a permanecer no serviço público. É evidente que os mais qualificados tenderão a sair, uma vez que encontrarão melhores propostas na iniciativa privada. Depois, submete os

remanescentes a uma política dura, que, embora aparente os mais elevados objetivos, termina por constrangê-los diante da opinião pública.

Repto que não nos opomos ao esforço de disciplinar a ação governamental, buscando a responsabilidade fiscal. Ao contrário, apoiamos essa meta. Como Governador do Piauí, inclusive, fiz o mesmo. O problema que aponto está na distribuição injusta dos ônus, tanto cobrando dos servidores a parcela maior dos custos do ajuste quanto expondo-os à execração pública, imerecidamente.

O funcionário público, agente de políticas que devem atender à população brasileira e ele próprio um cidadão de respeito, não merece isso. Entre os servidores estão médicos, professores, administradores, enfermeiros, técnicos dos mais variados setores, recepcionistas, atendentes, policiais, juízes, seguranças, escriturários, militares, diplomatas, motoristas, operários, enfim pessoas que trabalham nas mais variadas ocupações. Têm em comum, além do empregador, o fato de serem trabalhadores. Merecem tratamento condigno.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, "não há mal que sempre dure nem bem que nunca acabe", diz o ditado.

Tenho seguido, com muito interesse e emoção, com participação pessoal e direta, o andamento deste Governo que trouxe propostas neoliberais, uma experiência que converteu o povo brasileiro em cobaia, sobre o qual se aplicaram os princípios neoliberais nascidos em 1873, simultaneamente em Viena, em Lausanne e em Londres.

No âmago da mais prolongada crise que o capitalismo conheceu, nasceu o neoliberalismo, que, desde sua origem, sempre desconheceu o homem. Não há homens nesse universo de análise neoliberal. Não há homens! Há um tal **homo oeconomicus**, uma invenção robotizada de economistas como Von Hayek, Pareto, Stanley Jevons, Marshall etc, que passaram a imaginar que o homem deveria ter um comportamento racional, maximizando lucros e vantagens e minimizando custos, gastos e desutilidades, como diziam. Esse era o ser humano limitado desses reducionistas, que custaram a criar alguma credibilidade a partir de 1873.

Um dos precursores neoliberais foi um alemão chamado Gossen, que se dizia um Ptolomeu da soci-

idade humana, que estava descobrindo as leis que presidem o comportamento dos homens, desses ratinhos pavlovianos em que foram transformado os seres humanos.

O Sr. Gossen, o verdadeiro e envergonhado fundador da Escola Neoliberal, ficou desesperado com a reação fria do leitor às suas três leis que julgava fundamentais para explicar o comportamento humano e se surpreendeu com a pouca vendagem dos seus livros, com a falta de aplauso àquelas idéias pequenas por meio das quais ele se julgava capaz de explicar o comportamento do homem nos diversos mercados. O fundador real do Neoliberalismo ficou desesperado, pôs fogo nos livros que havia publicado e se suicidou ao lado de suas obras.

Gostaria que alguns neoliberais de hoje seguissem o exemplo corajoso do fundador dessa chamada ciência, que constrói um mundo abstrato, completamente desgravitado.

Estava o Senador Pedro Simon falando a respeito dessa frieza, dessa distância dos economistas em relação ao mundo. Na realidade, isso aconteceu desde o princípio, desde que os liberais e clássicos como Adam Smith, David Ricardo e outros deram lugar aos neoliberais, que se distanciaram do mundo em crise e, não sabendo dar resposta ao mundo real, construíram um mundo de abstrações onde não havia ser humano, mas apenas **homo oeconomicus** robotizados. Segundo eles, o mundo e os mercados que criaram são excelentes para se ajustar automaticamente no ponto de maior eficiência.

Contudo, trata-se de um mundo cerebrino, criado na cabeça das pessoas e que não se relaciona com a prática. Em 1873, iniciava-se uma profunda crise que durou até o princípio deste século. Para eles, nesse mundo abstrato que construíram, não existe desemprego, há emprego para todos. Mas a crise é fantástica: 40% da população não consegue trabalhar. Por exemplo, na reconstrução de Paris, em 1825, foram empregados 25% da população desempregada daquela cidade. E assim aconteceu pelo mundo afora. Eles imaginavam que não havia desemprego, porque os trabalhadores teriam sempre oportunidade de se empregar se quisessem aceitar o salário desse mercado – genial, fantástico, feito à imagem e semelhança de Deus – que ofereceria sempre oportunidades, desde que o trabalhador se curvasse às suas imposições.

De acordo com eles, existe um tal de rendimento decrescente: cada trabalhador que consegue trabalhar produz menos que o anterior. Há rendimentos

decrescentes. Então, quando se aumenta o volume de emprego, o salário vai tendendo a zero, igual ao Brasil de hoje desses neoliberais que aí estão. De acordo com eles, o Governo atrapalha e não deveria existir nessa sociedade que eles imaginam. O Governo só atrapalha.

O comportamento humano movido por essas lezinhas e normas menores seria capaz de ajustar-se nos níveis de equilíbrio que seriam os melhores possíveis para o gênero humano. Assim, a multidão de desempregados que existia naquela ocasião e que acompanhou quase toda a história do capitalismo estava voluntariamente desempregada. Não trabalhavam porque não queriam. Se consentissem em receber, como diz Alfred Marshall, salário zero ou negativo, se eles pagassem para trabalhar, conseguiram emprego. Eles estavam desempregados por culpa deles, porque não consentiam em trabalhar por zero ou negativo.

É incrível! É incrível que possa ser chamada de ciência humana essa coisa que foram construindo. A moeda também atrapalha. É preciso secar a moeda. É preciso limitar a ação do Estado, vender empresas estatais. No tempo de Colbert, já havia várias empresas estatais régias e privilegiadas. Eles propunham, então, que o Governo emagrecesse e, se possível, desaparecesse, que não interferisse em nada na atividade econômica, nem no comércio internacional, nem nas relações de emprego, nem em coisa nenhuma.

Os neoliberais de hoje, que constituem uma ressurreição dessa corrente, dessa escola que praticamente encontrou sua desmoralização total em 1929, quando o desemprego subiu, em 1934, a 44% na Alemanha e a 25% nos Estados Unidos. E os neoliberais, que diziam que haveria sempre a tendência automática para o pleno emprego, ficaram totalmente desmoralizados. A partir desse momento, tal corrente só sobreviveu nas universidades, com professores neoliberais, inconscientes da história, "graficando" e "tecnificando" essas relações humanas para os seus alunos.

Diante do desemprego atual, da crise do Estado, da dívida pública, que atingiu US\$5,5 trilhões nos Estados Unidos e R\$500 bilhões no Brasil, diante de todos esses problemas que avassalaram a economia de mercado, o que fazem? Desenterram o defunto e tentam fazer ressurgir o sistema neoliberal.

Se os neoliberais são de 1873, esses atuais – como Friedman e Friedrich August von Hayek –, que começaram a escavar a sepultura para desenterrar o fracasso neoliberal ocorrido principalmente naquela data, fazem uma tarefa que, de acordo com Henri Le-

febvre, filósofo francês que escreveu um livro sobre o existentialismo, recende a cheiro de cadáver. Estão exumando aquilo que a história havia soterrado há muito tempo. Então, essa ressurreição neoliberal só poderia ter vida curta e fracassar totalmente.

As características neoliberais – sua arquitetura, sua estrutura – são tão abstratas e fora do mundo que se pode facilmente mudar de uma política neoliberal para outra. Este Governo está chegando agora a adotar políticas completamente contrárias àquelas que adotou no início do "Primeiro Reinado". No início do "Primeiro Reinado" de Sua Majestade Fernando Henrique Cardoso, o que eles diziam é que a inflação no Brasil e a inflação em geral se devia a excesso de demanda. Ora, as populações mais pobres do mundo, com um poder de compra insignificante no bolso, desempregadas ou recebendo algo próximo de zero, são, de novo os trabalhadores, essa população pobre, os responsáveis pela inflação. Então, é preciso reduzir rendas, salários, vencimentos de funcionários, demitir funcionários.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os funcionários públicos cresceram, sim, talvez demaisadamente. Mas cresceram por quê? Porque havia 40% de desemprego na Alemanha, 25% de desemprego nos Estados Unidos no início dos anos 30, então o Governo de Franklin Roosevelt passou a雇用 quem estava desempregado. Desse modo, o número de funcionários nos Estados Unidos em relação à População Economicamente Ativa é de 14%. Catorze por cento estão empregados no Governo. Talvez com 3% a Administração Pública, a burocracia, funcionasse. Mas, se isso acontecesse, se o Governo tivesse permanecido enxuto, o que teria acontecido? Em vez do desemprego insignificante que existe nos Estados Unidos – durante quase todo esse período foi de cerca de 4%, hoje o índice é menor –, aquele país campeão do emprego estaria com pelo menos 28% de desemprego, se o Governo desempregasse lá, enxugasse lá como o nosso Governo fez aqui no Brasil. Cada desempregado tem que desempregar mais duas pessoas: cada desempregado tem que dispensar seu motorista, sua cozinheira, tem que comprar menos, e, portanto, desempregar. Portanto, o desemprego final seria um múltiplo do desemprego inicial. Em vista disso, o capitalismo nunca funcionou sem a solução do Estado empregador, do Estado que incha para reabsorver a mão-de-obra posta na rua pela crise e pela tecnologia capitalista solução essa que obviamente não é exemplar.

Então, o criador dessa nova versão que afirma que os governos capitalistas devem aumentar a demanda efetiva, devem aumentar seus gastos, não podem se limitar ao equilíbrio orçamentário, porque isso é mortal para o capitalismo seis vezes escreveu que a solução é a guerra. Diz ele: "Penso ser incompatível com a democracia capitalista que o governo eleve seus gastos na escala suficiente para demonstrar minha tese – a do pleno emprego –, exceto durante as guerras. Se os Estados Unidos se sensibilizarem com a grande dissipaçāo decorrente da preparação das armas, aprenderão a conhecer sua força". Quer dizer que o que Lord Keynes propunha a Roosevelt é que ele aumentasse ainda mais os seus gastos. E, em 1939, Roosevelt decuplicou as despesas de guerra, e a economia norte-americana começou a sair do desemprego iniciado em 1929.

Assim sendo, aqui no Brasil, estamos diante de um governo que quer teimar em repetir as experiências fracassadas do neoliberalismo. Há poucos dias, voltando de um desses passeios na Europa, o Presidente Fernando Henrique Cardoso disse a alguém: "Não me chame de neoliberal!" Antes, ele tinha muito orgulho em ser chamado de marxista. Ele foi marxista, declara num de seus livros que adota o método de Marx. Na sua tese sobre capitalismo e escravidão, ele declara que é radical, que quer pegar os fenômenos pela raiz e que adota a terminologia de Marx, os conceitos de Marx e o método de Marx. Então, ele já foi marxista. Depois, virou neoliberal.

Numa das vezes em que ele estava voltando para o Brasil; lá em Portugal, um professor da Universidade de Lisboa se não me falha a memória –disse que Sua Excelência falava em socialdemocracia, mas todos na Europa sabiam que a socialdemocracia já havia entrado em crise há muitos e muitos anos. Assim, quando chegou ao Brasil, disse que era neo-socialista. Essa já é a quarta denominação que dá a si mesmo; mas não quer ser aquilo que passou a ser: neoliberal.

Pois bem, o neoliberalismo começa com um diagnóstico de cabeça para baixo. Afirma que a inflação é devido a excessos de demanda, excesso de consumo nas sociedades latino-americanas, em que o povo passa fome, em que há, sempre houve, a não ser para uma cúpula de 2% a 5% da população, insuficiência de consumo, inclusive de alimentos, de roupas e sapatos, uma população andrajosa. E dizem que essa população consome demais e que é preciso reduzir o consumo. Assim, reduz-se. Congelam-se os salários durante sete anos.

O ex-Presidente Fernando Collor de Mello prometeu que, ao final do seu período de Governo, o salário mínimo estaria em US\$300; e o Presidente Fernando Henrique Cardoso prometeu que, ao final de seu mandato, que era o único naquela ocasião, estaria em US\$250. Agora, terminado o seu mandato, já com tanto tempo de segundo reinado, temos um salário mínimo em torno de US\$75. Ele prometeu US\$250 e chamou de demagogos os que queriam um salário mínimo de R\$187, na última reposição salarial, e estabeleceu R\$151, de acordo com o que a Srª Teresa Ter-Minassian, do Fundo Monetário Internacional, afirmou nos Estados Unidos, em Seattle, que seria o nosso salário. Ela falou lá, antes do Sr. Malan e do Presidente da República, que os nossos salários seriam de R\$151, não mais do que isso.

Pois bem, agora, quando as pesquisas dão a resposta de que o povo consciente encontrou essas medidas, o índice de aprovação popular caiu até 13%.

Diante disso, passamos a um outro programa de Governo. Já tivemos o Programa Real, que seria eterno; depois, o Pra Frente Brasil; depois, o Avança Brasil; e agora estamos, obviamente, numa inversão total. Aquilo que era problema, o excesso de demanda, os altos salários, dizem, prometem que eles irão voltar, que o Governo agora vai conceder um reajuste salarial e até mesmo corrigir uma parte dos males do desastre, da desumanidade que recaiu sobre nós.

Há cinco, seis anos, o programa era o de demissão de funcionários, aumentar desemprego, demitir funcionários públicos! Eu mesmo estive com um grupo de funcionários demitidos, do Serpro. Fui conversar com o Presidente do Serpro, Dr. Sérgio Otero. Ele então, que havia sido meu aluno, quis me convencer das idéias neoliberais e de sua justeza. Fiquei horrorizado em ver meu ex-aluno, só porque grimpara a Presidência do Serpro, demitir centenas de funcionários do Serpro. Conversando com um dos funcionários, ele contou-me que, numa família, marido e mulher ficaram sem emprego, foram demitidos. Imaginem marido e mulher sem emprego de uma vez só! Alguns escaparam para as drogas, outros entraram em desespero completo. O Sr. Sérgio Otero ficou famoso, comprou um avião. Ele foi meu aluno; cheguei a gostar dele; não sabia que o futuro lhe reservava essa personalidade, esse comportamento.

"Cento e vinte mil funcionários deverão ir para a rua", dizia a Ministra Cláudia Costim. O Ministro anterior havia prometido uma limpeza maior. Eles

chamam isso de enxugamento e dizem que os culpados são os demitidos, porque não se equiparam, não se reestruturam, não reaprenderam a tecnologia moderna. Então, eles vão para a rua porque não têm competência. Além de queda, o coice. Não respeitam sequer aqueles que eles demitiram sem justa causa.

Entramos na era do tal do custo Brasil e tivemos que reduzir salários, vencimentos e rendas, para que o Brasil ficasse competitivo num mundo globalizado. Para o Brasil ficar competitivo no mundo globalizado é absolutamente necessário, de acordo com os ensinamentos neoliberais, que cada trabalhador brasileiro ganhe, por mês, cerca de US\$30, como ganha o trabalhador de Bangladesh ou da China. Quer dizer, de acordo com os ensinamentos neoliberais, é necessário que haja uma igualdade entre aquilo que eles chamam de unidade marginal do trabalho. Se na China ou em Bangladesh se paga US\$1 por dia, o Brasil só pode concorrer com esses países – tendo os mesmos equipamentos, as mesmas máquinas, no mesmo nível tecnológico – se pagar ao nosso trabalhador US\$1 por dia também. Esse é o custo Brasil, essa é a redução que deve ser imposta a nossa população, aos nossos sofredores.

Quando Sua Excelência, o Presidente da República, que agora confessou ser narcisista, que gosta muito do Palácio da Alvorada porque lá existem muitos espelhos – Sua Excelência fez essa declaração numa entrevista há um mês e meio –, esqueceu-se de dizer que para ser reeleito, sem descompatibilização – o que já é uma imoralidade –, teve de utilizar aquilo que restava do aparelho de Estado, das empresas estatais que foram doadas, as que não haviam sido doadas ainda, o que restava dos recursos deste Governo, que se diz falido há muito tempo – falido para o social, mas não para os banqueiros que receberam US\$30 bilhões através do Proer. Mas, para os trabalhadores, para o social, para a educação, para a sociedade, o Governo se encontra falido.

Pois bem, de repente muda tudo. De novo, torna a mudar. Aparecem recursos para uma saúde imaginária, para uma rede hospitalar imaginária. As televisões devem estar mentindo em suas imagens quando mostram as filas nos hospitais e o estado caótico em que se encontra nosso sistema de saúde. Tudo muda nesse mundo imaginário, fantástico, neoliberal.

E lá no FMI, Michel Camdessus, Diretor-Gerente do FMI até há algum tempo, cumpriu seu período, saiu e foi ser, entre outras coisas, Assistente do Vaticano. O

Sr. Camdessus saiu do FMI para ir para o Vaticano, arrependido, obviamente, daquilo que fora obrigado a permitir que se fizesse. Mas, indo para o Vaticano, conta a verdade e disse que o culpado pela situação em que se encontra o Brasil é o Sr. Fernando Henrique que, para ser reeleito, atrasou a penúltima fase do Plano Real, ou seja, atrasou a desvalorização da moeda, o que proporcionaria um **over shutting**, como dizem os americanos que estão implantados aqui. No Banco Central, no Ministério da Fazenda, são todos americanos implantados, infiltrados.

Mas, professor, o senhor é catastrofista, o senhor fica falando em invasões por causa da dívida externa, e isso não existe mais. Se não existe mais, porque os generais invasores são os presidentes do Banco Central, o Ministro da Fazenda e todo esse grupo que vi indo lá para aprender essas regrinhas e nos impor este jogo?

Então, o Camdessus disse que o Presidente Fernando Henrique Cardoso era o responsável, porque, para ser reeleito, atrasou essas medidas que dariam um **over shutting** no preço das mercadorias importadas.

Num momento o câmbio é de R\$1,00 por US\$1,00. O real é tão forte quanto o dólar e importamos tudo a preço de banana. Destroi-se o parque nacional, que não pode concorrer com as mercadorias importadas de uma maneira subvencionada pelo nosso próprio Governo. Naquele momento, o interessante era importar para achatar a inflação nos preços e, agora, o que importa é exportar. Viraram o mundo de cabeça para baixo. Como eles podem ter tido razão há dois anos, colocando o real sobrevalorizado para que pudéssemos importar tudo, de carros de luxo a arroz e feijão? Agora, o mundo é outro. A verdade, a utilidade e a necessidade do País é aumentar as exportações. Então o dólar não pode mais continuar naquela taxa fixada de US\$1,00 por R\$1,00, e o dólar então, com o **over shutting**, passou a ser R\$2,00 por US\$1,00.

Os preços subiram, não tanto quanto eles esperavam, pois esperavam que houvesse um recrudescimento na inflação naquele mês de janeiro em que o Sr. Salvatore Cacciola recebeu US\$1,6 bilhão para não ter prejuízos, para não provocar uma crise sistemática. Agora o Sr. Eduardo Jorge diz que se o Senado cassar o Senador Luiz Estevão, aqui de Brasília, colega nosso, poderia provocar uma crise sistemática.

Dessa forma, para tudo que o Governo não quer que se faça, ele ameaça com a crise sistemática.

Estamos, portanto, agora nessa situação a que chegamos: todas as soluções alvidradas, sugeridas pelos tecnocratas nacionais, pelos do FMI, pelos do Banco Mundial já foram tentadas, e o Brasil se encontra com quase R\$500 bilhões de dívida pública e US\$270 bilhões de dívida externa.

Ao importarmos desesperadamente para dizer que a inflação tinha sido combatida, que havia uma estabilidade no País, achatamos os preços, destruímos as indústrias. E o que aconteceu? A nossa dívida externa grimpou para US\$270 bilhões.

Enquanto a dívida externa pôde subir, para importarmos e achatarmos os preços internos e destruirmos a atividade nacional e os empregos; enquanto a dívida externa pôde subir, o Sr. Gustavo Franco reinau. Ele era o dono da verdade e da taxa de câmbio. Não se podia alterar na taxa de câmbio, que tinha de ser R\$1,00 por US\$1.00. No entanto, a dívida externa bateu lá em cima, como aquele peso do parque de diversão que bate assinalando o máximo de altura alcançável.

Não podendo importar mais, inverteram tudo, desvalorizaram o câmbio – não tanto quanto devia –, desvalorizaram o real em relação ao dólar, reduziram as importações e aumentaram as exportações. O Governo vai à televisão com a mesma cara-de-pau que dizia que o bom era importar, que, importando, havia desequilíbrio na balança comercial e que nós brasileiros iríamos vencer o monstro da inflação, e diz, agora, que o bom é exportar, é ter saldo de exportações. Eles não podem estar certos num momento e, no momento seguinte, falar coisas completamente diferentes uma das outras, colocando em prática políticas totalmente contrárias.

Assim, se tivéssemos de falar mesmo sobre todas as mazelas, incongruências, anfibologias e maracutaias que envolveram esses anos de Plano Real, de sua implantação, de sua reimplantação, de suas tentativas de equilíbrio, com todos os instrumentos possíveis, inclusive a loucura de elevar a taxa de juros a 49% ao ano, quando o Japão, por exemplo, manteve a sua taxa de 1% ao ano durante décadas e conseguiu ser o que é. Esse pecado de 49% ao ano nem na Idade Média se cometia!

São Tomás de Aquino deve estar revoltado em seu túmulo, porque já dizia, no seu tempo, que **pecunia pecuniam parere non potest**, dinheiro não pode parir dinheiro. Esse negócio de juros é contra a natureza das coisas e contra a natureza de Deus.

E eles, ímpios, voltam ao seu ateísmo, esquecem São Tomás de Aquino e elevam a taxa de juros a 49% ao ano, a maior do mundo em todas as épocas. E agora soltam foguetes porque a taxa de juros está baixando. Ora, de novo? Taxa de juros a 49%, para salvar o Brasil. A taxa de juros agora caiu, e eles estão alardeando, por todos os meios de comunicação e em todos os discursos oficiais, que conseguiram a vitória contra a alta que provocaram e que a taxa de juros no momento está em apenas 16%.

Teríamos então uma imensidão de fatos que não deveriam nunca deixar de ser claros na consciência daqueles que acompanharam o processo, inclusive na minha consciência. E não estou falando isso por animosidade contra o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a quem, em um certo momento da minha vida, muito admirei, nem por motivos partidários, por ambição de chegar lá combatendo o Governo, nem de me reeleger, porque nunca mais serei candidato a nada. Mas consegui atingir um grau de serenidade, de estudo que até hoje me deixa acordado até três horas da madrugada, freqüentemente. Dizem que Senador não trabalha, não faz nada. Eu, porém, aos setenta anos de idade, fico estudando até três ou quatro da madrugada, preocupado apenas com o Senado e com o Brasil.

O que percebemos é que, novamente, quando as eleições municipais se aproximam, o Governo muda. É lógico, tem que desmoralizar a economia e os economistas! Não é possível que as coisas sejam assim: uma assertiva e o seu oposto igualmente válidas! O Presidente da República falou quatro vezes que é mentiroso e quer que acreditemos nele. Em qual das suas versões? Principalmente depois de ter aconselhado a esquecerem tudo o que falou.

Neste livro do Presidente da República chamado **As idéias e seu lugar** – a que vou dedicar um discurso inteiro –, Sua Excelência afirma que equilibrar o orçamento e pagar a dívida externa é uma tarefa impossível de ser realizada. está aqui, neste livro que escreveu. O que Sua Excelência quer de nós, brasileiros, é apenas o impossível: que paguemos a dívida externa e que equilibremos o orçamento, ou melhor, que apresentemos um superávit primário no orçamento para sobrar dinheiro para pagar a dívida externa. Ao mesmo tempo, promete melhorar as condições de vida.

Pelo menos, o Presidente Tancredo Neves sabia: "Jamais admitirei pagar a dívida externa com a fome do povo". Não é outra coisa que este Governo tenta fazer, como ele próprio sabe e reconhece, desde 1990, pelo menos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Freitas Neto.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Os Srs. Senadores Pedro Simon e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para que conste nos Anais do Senado Federal, artigo de autoria do ex-Senador Josaphat Marinho, publicado no **Correio Braziliense** de 2 de setembro corrente, intitulado "Crise de Ética".

"Compreende-se o cuidado ou a preocupação do governo com a prática de atos antiéticos na administração pública. Aos fatos notórios de irregularidades o chefe da Casa Civil imprimiu forma de reconhecimento oficial. Assim o fez na exposição de motivos com que buscou justificar a criação de um código de conduta para a alta administração federal. Nesse documento consignou que a "insatisfação social com a conduta ética do governo – Executivo, Legislativo e Judiciário – não é um fenômeno exclusivamente brasileiro e circunstancial". Dando-lhe feição genérica, extensiva a muitos países, acentua que essa tendência "parece estar ligada principalmente a mudanças estruturais do papel do Estado", por sua presença na atividade econômica. A atenuante da generalidade do mal não reduz sua gravidade entre nós. Note-se, mesmo, que, se o Estado brasileiro, ingressando no neoliberalismo, restringiu sua participação na atividade econômica e ampliou as privatizações, deveria ter limitado o campo da corrupção, o que não ocorreu. Tanto que a exposição de motivos assinala que, "na realidade, grande parte das atuais questões éticas surge na zona cinzenta — cada vez mais ampla — que se-

para o interesse público do interesse privado". Se, como refere também a exposição, "tais questões, em geral, não configuram violação de norma legal mas, sim, desvio de conduta ética", daí não deveria resultar a "sensação de impunidade", a que alude o ilustre chefe da Casa Civil. Decerto, a infração da ordem moral não tem a condená-la "punição específica", como a sanção organizada da lei, no direito. Está sujeita, contudo, à censura da sociedade, que permite ao poder político a repulsa pública e, segundo o caso, a destituição de funções de confiança. Demais, em muitos casos, no serviço público, o desrespeito a preceitos éticos envolve a desobediência a regras legais, determinante da aplicação de penas propriamente ditas. A "sensação de impunidade", pois, decorre da falta de energia do poder político.

Nem parece que um código de conduta da alta administração federal, editado por ato executivo, vale dizer, sem força de lei, seja suficiente para suprir essa deficiência. Cumpre indagar, mesmo, se teria tal efeito o império de uma lei. Códigos de ética representam instrumentos normativos para grandes grupos profissionais, como os de advogados, médicos e de outras atividades liberais, em que não há hierarquias nem privilégios geradores de superioridades. Ainda assim surgem situações, originárias sobretudo do relevo conquistado na classe, de delicada aplicação dos princípios estabelecidos. No âmbito do governo, da "alta administração", é quase impossível desconhecer o desequilíbrio de prestígio entre seus membros, notadamente na categoria de ministros. Presumir que sejam todos submetidos, igualmente, a uma comissão de ética pública e a "advertência" e "censura ética", nos termos do código adotado, é desprezar a realidade.

Além disso, mesmo que não houvesse disparidade de força entre eles, não é fácil imaginar um ministro exposto a tais constrangimentos. Se se delineia fato contrário à ética, ou o indivíduo deixa o cargo, ou o chefe do governo lhe renova confiança. Manecer ministro, secretário de estado, ou até diretor de agência nacional ou de autarquia, submetido a sindicância, pela Comis-

são de Ética Pública, e sujeito, no cargo, a qualquer daquelas penalidades, é quadro crítico, incompatível com a ordem moral e administrativa. Dir-se-á que houve situação dessa natureza, recentemente, em que a Justiça assegurou a continuidade de titular. Mas a decisão judicial não eliminou a estranheza pública. E com o código de conduta, e por serem os cargos nele previstos de confiança, é de admitir que a Justiça não interfira nas hipóteses previsíveis, que só poderiam ser examinadas por ela a pedido do interessado ou do governo, de qualquer modo por iniciativa estranhável.

Em verdade, dificilmente o código de conduta não resultará em situações embarracosas para o presidente da República e enfraquecedoras da autoridade do governo. Tentativa de solução válida poderá consistir na reforma política, que pode fortalecer os partidos e modificar suas práticas de funcionamento. Se os partidos se reestruturarem de acordo com procedimentos democráticos e prestigiarem o mérito de seus integrantes, então, abre-se oportunidade à formação de governos insuspeitados, ou que resolverão dúvidas pela qualidade de seus componentes, dispensando código de conduta. Se esta ou outra providência idônea não sobrevier, subsistirá o que aí está: crise de ética, dissimulada por moralismo artificial, em prejuízo da sociedade e dos direitos dos cidadãos."

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no dia 31 de agosto o Governo entregou ao Congresso Nacional a proposta orçamentária para o ano 2001. A grande imprensa anunciou com destaque a intenção do Governo em ampliar os gastos com as políticas sociais em R\$ 9,5 bilhões, em relação aos valores previstos para este ano.

À primeira vista nos pareceu algo positivo e louvável, passando a impressão de que o Governo enfim, cedeu aos clamores da sociedade e aos apelos da Oposição que incansavelmente vem reclamando mais verbas para a saúde, para a educação, para a habitação e para a assistência social.

Mas a primeira impressão não suportou a uma rápida leitura do texto do Orçamento entregue pelo

Executivo. Não suportou a primeira indagação: de onde o Governo pretende remanejar recursos para ampliar os investimentos sociais? Simplesmente não há previsão de remanejamento de outras áreas. Para que se possa de fato aumentar os gastos com o social, segundo o que está previsto no Orçamento Geral da União para 2001, serão necessários aumentos de impostos, aumento da Contribuição Provisória da Movimentação Financeira – CPMF e até a aprovação de um Projeto de Emenda Constitucional.

O acréscimo dos gastos sociais vai depender de outras fontes. Parte do dinheiro para essas despesas dependerá do aumento da alíquota da CPMF, de 0,30% para 0,38%, e da elevação do Imposto sobre Produtos Industrializados cobrado sobre alguns produtos. Essas mudanças, segundo previsões do próprio Governo, devem proporcionar um ganho de R\$3,7 bilhões e devem destinar-se ao Fundo de Combate à Pobreza. Esse fundo depende de emenda constitucional. Apesar de o projeto de emenda já ter sido aprovado no Senado, ainda falta ser aprovado, em dois turnos, pela Câmara dos Deputados. Outros R\$6,5 bilhões devem ser proporcionados pela famigerada Parcela de Preço Específico (PPE), antigamente conhecida como conta-petróleo. A Petrobras entrega esse dinheiro ao Tesouro com base na diferença entre os preços externo e interno do petróleo. Neste ano, a projeção inicial era de uma receita de R\$33,5 bilhões. A evolução dos preços internacionais atrapalhou os planos. A projeção foi reduzida para modestos R\$800 milhões. Será preciso multiplicar esse valor por oito vezes para alcançar a arrecadação estimada para 2001.

Vejam, Srs e Srs. Senadores, que para financiar um aumento dos gastos sociais na ordem de 15%, como está sendo dito, o Governo dependerá, portanto, de uma alteração constitucional e da evolução dos preços do petróleo. A emenda constitucional vincula o Fundo de Combate à Pobreza a, ainda, um tributo, a CPMF, além da permanência do IPI entre as fontes federais de receita. É na verdade uma intenção que depende de vários fatores, inclusive alheios à nossa política interna.

Mas prever o gasto sem estar assegurada sequer a fonte do recurso é apenas um lado da questão. Gostaria de refletir aqui com V. Ex's sobre o comportamento do Governo em relação à execução do Orçamento 2000.

Tomando como exemplo a área da saúde, no Orçamento Geral da União para o ano de 2000, o Governo previu aplicar em saneamento básico e em projetos na área hospitalar, seja em equipamentos ou na construção de novas unidades, o valor de R\$1.4 bilhão. Ocorre que, até a metade do mês de agosto, mais precisamente o dia 18, através de pesquisa no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), pode-se constatar que dos 982 projetos na área hospitalar previstos, apenas 12 estão sendo tocados. Em relação aos programas de saneamento, dos 754 previstos, apenas 23 estão sendo implementados. Foram efetivamente liberados até então, apenas R\$69 milhões dos R\$1.4 bilhão orçados. Isso representa 4.95% do total previsto. Desse valor, apenas R\$7 milhões se referem aos investimentos que estão sendo efetivados em saneamento. Considerando o previsto, isso representa tão somente 1.43%.

Não menos grave tem sido a execução orçamentária na prevenção de doenças infecto-contagiosas. No projeto de combate à doença de Chagas, foram autorizados investimentos de R\$ 59,3 milhões, mas só R\$1.1 milhão foram aplicados até agosto. No caso da hanseníase, o Orçamento prevê investimentos de R\$2 milhões para o combate da doença. Nada foi liberado até agora. Mesmo o País registrando 4.88 doentes em cada grupo de 10 mil pessoas. Nos países desenvolvidos esse número é inferior a um doente para 10 mil pessoas.

Para erradicação da **aedes aegypti**, o mosquito transmissor da dengue e da febre amarela, foram previstos R\$6.2 milhões e liberados somente R\$9,7 mil, ou seja 0.16% do total. É com essa seriedade que o governo executa o Orçamento Geral da União que é exaustivamente discutido no Congresso Nacional.

No Orçamento do ano de 1999 foram previstos R\$1.2 bilhão de investimentos na área da saúde, mas efetivamente gastos somente, R\$281 milhões. Essa tem sido a prática do Governo. Divulga-se muito a intenção, mas na hora de liberar os recursos para efetivar as ações, fecham-se as torneiras.

Essas reflexões, Srs. Senadores, baseadas em dados concretos e oficiais, são necessárias para esclarecer à população e para que ninguém se iluda com as promessas de aumentar os gastos com as políticas sociais, propagandeada pelo Governo.

O único gasto previsto que certamente o Governo deverá cumprir à risca é o pagamento dos juros da dívida pública. Para o ano que vem estão previstos

nada menos do que R\$45,4 bilhões. Esse já tem fonte assegurada e certamente o governo não hesitará em realizá-lo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear a memória da ex-Deputada Federal e ex-Vice-Governadora do Distrito Federal, Márcia Kubitscheck, de acordo com o Requerimento nº 441, de 2000, do Senador Maguito Vilela e outros Srs. Senadores. Esclarece ainda que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 1999 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 10, de 2000)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera dispositivos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, que dispõe sobre procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, tendo

Pareceres sob nºs:

– 535, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Lúcio Alcântara, favorável; e

– 536, de 2000, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, pela rejeição, com votos contrários dos Senadores José de Alencar, Ramez Tebet, Paulo Hartung, Pedro Simon, Antônio Carlos Valadares, José Eduardo Dutra e Eduardo Suplicy, com voto vencido, em separado, do Senador Roberto Saturnino.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão deliberativa ordinária de 10 de agosto último, oportunidade em que teve sua votação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– 2 –

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 73, DE 1997**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1997 (nº 3.500/97, na Casa de origem), que institui a Semana Nacional de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata, tendo

Parecer sob nº 689, de 2000, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 10 de agosto último, quando teve sua apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– 3 –

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1996 (nº 3.098/97, naquela Casa), de autoria do Senador Odacir Soares, que restringe o uso de capuz em operações policiais, tendo

Parecer sob nº 605, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável ao art. 2º do Substitutivo da Câmara, e pela rejeição dos demais artigos.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 10 de agosto último, quando teve sua apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 189, DE 1999**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 1999 (nº 56/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Paulista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 309, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 10 de agosto último, quando teve sua apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 70, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 2000 (nº 197/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, tendo

Parecer favorável, sob nº 820, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Antero Paes de Barros.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 10 de agosto último, quando teve sua apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 85, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2000, que outorga permissão à Rádio Novo Horizonte Ltda., na cidade de Ibateguara – AL, tendo

Parecer favorável, sob nº 782, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Iris Rezende.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 10 de agosto último, quando teve sua apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– 7 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 87, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 2000 (nº 223/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Chapadão Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Roque de Minas, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 623, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 10 de agosto último, quando teve sua apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 99, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2000 (nº 255/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa Mutum de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, tendo

Parecer favorável, sob nº 821, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Jonas Pinheiro.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 10 de agosto último, quando teve sua apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 108, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 2000 (nº 295/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educacional de Jataí, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jataí, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 828, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Maguito Vilela.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 10 de agosto último, quando teve sua apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– 10 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 110, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 2000 (nº 332/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Matogrande de Rádio e Co-

municação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 795, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Edison Lobão.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 10 de agosto último, quando teve sua apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

– 11 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 109, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dispõe sobre a outorga e renovação de concessão ou permissão para exploração de serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, tendo

Pareceres:

– proferido em Plenário, na sessão do dia 21 de novembro de 1996, em substituição à Comissão de Educação, Relatora: Senadora Benedita da Silva, favorável ao Projeto, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1993, com o qual tramitava em conjunto; e

– sob nº 521, de 2000 (sobre as emendas de Plenário), da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Luzia Toledo, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-Plen, nos termos da Emenda nº 3-CE (Substitutivo), que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 2-Plen, com abstenções do Senador Geraldo Cândido e da Senadora Marina Silva.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 10 de agosto último, quando teve sua apreciação sobreposta, em virtude do término do prazo regimental da sessão.

(O Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1993, com o qual a matéria tramitava em conjunto, foi arquivado ao final da última Legislatura, nos termos do art. 333 do Regimento Interno).

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 27 minutos.)

(OS 17432/2000)



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 916, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 011298/00-6,

RESOLVE dispensar a servidora GLEYDE VUOLO, matrícula 2359, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Antero Paes de Barros, com efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2000, e lotá-la na Secretaria Geral da Mesa a partir da mesma data.

Senado Federal, em 11 de Setembro de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 914, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 011357/00-2,

RESOLVE dispensar o servidor LEONARDO JOFFILY, matrícula 0994, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do mesmo órgão, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2000.

Senado Federal, em 11 de Setembro de 2000



**AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral**



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

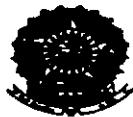
**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 918, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 011378/00-0,

RESOLVE dispensar o servidor NASCIMENTO FERREIRA GOMES, matrícula 1799, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Subsecretaria de Expediente, e designá-lo para exercer a Função de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Djalma Bessa, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2000.

Senado Federal, em 11 de Setembro de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 319, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 011193/00-0,

RESOLVE dispensar o servidor LAURINDO TEIXEIRA COSTA, matrícula 1142, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do mesmo órgão, com efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 2000.

Senado Federal, em 11 de Setembro de 2000

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 920, DE 2000**

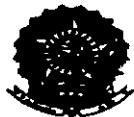
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 010793/00-3.

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO SOARES DE PÁDUA, matrícula 1139, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Renan Calheiros, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo órgão, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2000.

Senado Federal, em 11 de Setembro de 2000



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 921, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 011271/00-0,

RESOLVE dispensar o servidor FREDERICO AUGUSTO RONDON NETO, matrícula 4210, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Iris Rezende, com efeitos financeiros a partir de 24 de agosto de 2000.

Senado Federal, em 31 de Setembro de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 922, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 011337/00-1,

RESOLVE dispensar a servidora SANDRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 4184, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Jorge Bornhausen, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador José Alencar, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2000.

Senado Federal, em 11 de Setembro de 2000



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 923, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 011194/00-6,

RESOLVE dispensar a servidora DIONE MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 1857, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, mantendo-a lotada no mesmo órgão, com efeitos financeiros a partir de 23 de agosto de 2000.

Senado Federal, em 11 de setembro de 2000



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



SENADO FEDERAL
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 994, DE 2000

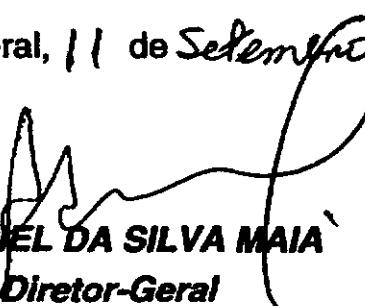
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 011459/00-0,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552 e CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 074/00, celebrada entre o Senado Federal e a VIDROMEXICANO COMÉRCIO DE VIDROS LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de Setembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



SENADO FEDERAL
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 925, DE 2000

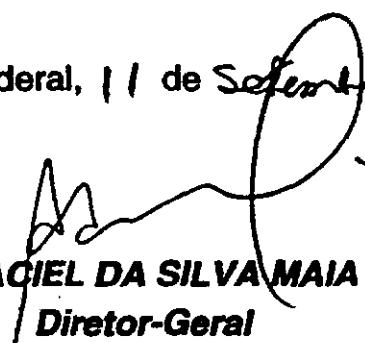
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 011291/00-1,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3245 e EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552, como gestores titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 072/00, celebrada entre o Senado Federal e a IMPLANTE DE ACÚSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de Setembro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(I) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares	Suplentes
PMDB	
UF/Ramal	UF/Ramal
1. Casildo Maldonado - SC/2141	1. Marise Pinto - RR/1301
2. Ramez Tebet - MS/2221	2. Gerson Camata - ES/3203
3. Nabor Júnior - AC/1478	3. Inácio Barreto - PA/2441
4. Ney Suassuna - PB/4345	4. Renan Calheiros - AL/2261
5. Amíl Lando - RO/3130	5. Carlos Bezerra - MT/2291
PFL	
UF/Ramal	UF/Ramal
1. Geraldo Althoff - SC/2041	1. José Agripino - RN/2361
2. Francelino Pereira - MG/2411	2. Carlos Patriotino - TO/4058
3. Paulo Souto - BA/3173	3. Djalma Bessa - BA/2211
4. Juvêncio da Fonseca - MS/1128	4. Freitas Neto - PI/2131
PSDB	
UF/Ramal	UF/Ramal
1. Lúcio Alcântara - CE/2301	1. Antônio Paes de Barros - MT/1246
2. Osmar Dias - PR/2124	2. Ricardo Santos - ES/2022
3. José Roberto Arruda - DF/2014	3. Romero Jucá - RR/2111
Bloco de Oposição	
UF/Ramal	UF/Ramal
1. Lauro Campos - DF/2341 (PT)	1. José Eduardo Dutra - SE/2391 (PT)
2. Edeílton Heitor - AL/3197 (PT)	2. Mário Silveira - AC/2183 (PT)
3. Jefferson Peres - AM/2061 (PDT)	3. Roberto Subtilino - RI/4229 (PSB)
Membro Nota	
Romeu Tavares (Corregedor do Senado) - SP/2051 (PFL)	

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 6.385, de 1980, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 997).

Fone: 311-3285



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
RENAN CALHEIROS	AL	5151/	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA(3)	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCA	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG-PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em: 10/08/2000.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
 Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
 (29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/97	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/67
GILVAM BORGES	AP	2151/57	2. JOSÉ SARNEY	AP	3430/31
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2097
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/47	4. JADER BARBALHO	PA	2441/47
MAGUITO VILELA	GO	3149/50	5. JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/74
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/06
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VALMIR AMARAL	DF	4064/65

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/77	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/17
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/37
DJALMA BESSA	BA	2211/17	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/87
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/47	4. PAULO SOUTO	BA	3173/75
MOREIRA MENDES	RO	2231/37	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/67
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/57	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/74	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/37
LUIZ PONTES	CE	3242/43	2. RICARDO SANTOS	ES	2022/24
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/07	3. PEDRO PIVA	SP	2351/53
OSMAR DIAS	PR	2121/25	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/17
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/85	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/96
ROMERO JUCÁ	RR	2111/17	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/07

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/77	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/37
MARINA SILVA - PT	AC	2181/87	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/47	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/64
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/99	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/97
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/67

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/77	ERNANDES AMORIM	RO	2251/57

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideranças Parlamentares

Horário regular: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Assinada em: 17/05/2000

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

**MARLUCE PINTO RR-1301/4062
VAGO (2)**

**GERALDO ALTHOFF SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES SE-4055/57**

OSMAR DIAS PR-2121/25

**HELOÍSA HELENA (PT) AL-3197/99
SEBASTIÃO ROCHA (PDT) AP-2241/47
EMÍLIA FERNANDES (PDT) RS-2331/37**

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrc@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: VAGO (2)
VICE-PRESIDENTE:**

VAGO (2)	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
MAURO MIRANDA*	GO-2091/97
JOÃO ALBERTO SOUSA*	MA-4073/74
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MOZARILDO CAVALCANTI	RR-1160/63
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
TIÃO VIANA(PT)	AC-3038/3493

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

* LICENCIADO

DESIGNADA EM: 26/04/00

ATUALIZADA EM: 22/08/00

2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

MAURO MIRANDA*	GO-2091/97
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA BESSA	BA-2211/17
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
ROMERO JUCÁ	RR-2111/19
SEBASTIÃO ROCHA(PDT)	AP-2241/47
GERALDO CÂNDIDO(PT)	RJ-2171/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

* LICENCIADO

DESIGNADA EM: 01/06/2000

ATUALIZADA EM: 22/08/2000

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	TO	2071/2077	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. VAGO		
ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comitês e Lideranças Partidárias
 Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

Anualizada em: 17/09/2000

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

**PRESIDENTE: Senador RENAN CALHEIROS
VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES
RELATOR: SENADOR JOSÉ JORGE
(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
	PMDB - 3		
PEDRO SIMON	RS-3230/32	1 - ROBERTO REQUIÃO	PR-240
AMIR LANDO	RO-3130/32	2 - JOSÉ FOGAÇA	RS-120
RENAN CALHEIROS	AL-2261/68	3 - IRIS REZENDE	GO-203
	PFL - 2		
JOSÉ JORGE	PE-3245/46	1 - JUVÉNCIO DA FONSECA	MS-30
ÉDISON LOBÃO	MA-2311/17	2 - BELLO PARGA	MA-30
	PSDB - 1		
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2012/14	1 - LÚCIO ALCÂNTARA	CE-230
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS) - 1		
JEFFERSON PÉRES (PDT)	AM-2061/67	1 - JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT)	SE-239

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541
FAX: 311- 4315
E.MAIL- altairgs@senado.gov.br**

Criada conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.
Atualizada em 14/8/2000

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

Presidente: FREITAS NETO
 Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VALMIR AMARAL	DF	1961/1966
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. ALBINO BOAVENTURA	GO	2091/2092
HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2361/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES - PSB (1)	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES - PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL)	TO	4070/4071	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 5/09/2000.

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32

DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57

ALVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL. (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES E 06 SUPLENTES)**

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607	1- AGNELO ALVES	2461/6
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50	2- GERSON CAMATA	3203/0
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/5
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/0
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COS

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 27/03/2000

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA (2)	MA	4073/4074	3. HENRIQUE LOYOLA	SC	2141/2142
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

(3) Vide Resolução nº 51/2000, do Senado Federal.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias.
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Assinado em : 17/09/2000

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES
 Vice-Presidente: ALBERTO SILVA
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. RIBAMAR FIQUENE	MA	4073/4074
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Analizada em: 09/06/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
 Vice-Presidente: ROMEU TUMA
 (17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VALMIR AMARAL	DF	1961/1966	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA (3)	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062			
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
RICARDO SANTOS	ES	2022/2024	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÁNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999. Licenciado, a partir de 26/05/2000.

(3) Licenciado, a partir de 22/05/2000.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Lideranças Partidárias.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em: 09/08/2000

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETARIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	**04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES				MEMBROS SUPLENTES					
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	**08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIAO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	**04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	#13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	**04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	**24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	**01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	#11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

- | |
|--------------------------------------|
| * Gabinetes localizados no Anexo III |
| # Gabinetes localizados no Anexo II |

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7185 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e mail - marcosul@abordo.com.br

SECRETARIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 31/05/2000

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo **Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450**, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

CD-ROM Legislação Brasileira e Bibliografia Brasileira de Direito

Referências à Legislação Federal de hierarquia superior, emanadas entre 1946 e 30 de junho de 1998. Traz, a partir de 1982, texto integral da Constituição Federal, Emendas Constitucionais, Emendas Constitucionais de Revisão, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Leis Delegadas, Medidas Provisórias, Resoluções do Senado Federal e Decretos-Executivos. A Bibliografia Brasileira de Direito é composta de referências bibliográficas de monografias e artigos de periódicos, em português e outros idiomas, editados no Brasil desde 1980.

Preço por exemplar: R\$ 65,00

Taxa de Postagem: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir esse CD-ROM:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **PRODASEN**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000302903001-7** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

**SENADO
FEDERAL**



EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS